SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1617

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/10/2015

Ata da 18ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de outubro do ano de 2015, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1324 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - INDICAÇÕES: Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA: - Nº 119/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de criar com urgência, um programa junto às escolas do Município, no sentido de esclarecer às adolescentes sobre o problema e consequências da gravidez precoce e ainda realizar palestras sobre o perigo de relações sexuais sem preservativo, pois o mesmo pode acarretar doenças diversas e sérias além de evidentemente a gravidez. - É o que tem a indicar. - Nº 120/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que este analise a possibilidade de construção da "Praça do Idoso" em Itapeva, onde em parceria com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado Minas Gerais, possam oferecer um local apropriado e devidamente estruturado a essas pessoas, permitindo a realização de exercícios físicos, com objetivo de melhorar o equilíbrio e a marcha, fortalecer a musculatura, melhorar as articulações, aumentar a flexibilidade muscular, entre outras coisas, tudo isso em condições apropriadas e desenvolvidas de forma específica em benefício dos nossos idosos. - É o que tem a indicar. - Nº 121/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que este analise a possibilidade de conceder o abono a todos os funcionários que prestam serviços a favor da Educação, em especial às monitoras de creches, sendo que esse abono pode ser perfeitamente retirado dos 40% da verba do FUNDEB. - É o que tem a indicar. - Nº 122/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que este analise a possibilidade de conceder uma gratificação neste final de ano aos Funcionários Públicos Municipais. - É o que tem a indicar. - Nº 123/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de ser implantado no Município de Itapeva o Projeto "Melhor Visão", que tem como objetivo identificar nos alunos da rede básica de ensino possíveis distúrbios visuais e tratá-los, possibilitando aos estudantes melhores condições para um rendimento escolar. - É o que tem a indicar. - Nº 124/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de instalação de aparelhos para exercícios físicos no Conjunto Poliesportivo de nossa cidade, com o objetivo das pessoas poderem se exercitar. - É o que tem a indicar. - Nº 125/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de encaminhar a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei no sentido de conceder anistia do débito tributário, às pessoas incapacitadas de trabalhar, bem como aos aposentados, pessoas de baixa renda familiar e as que se encontram no auxílio doença. - É o que tem a indicar. - Nº 126/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de uma parceria ou convênio, entre a Prefeitura Municipal de Itapeva com algum Centro de Recuperação de Pessoas alcoólicas, e dependentes químicos, com o objetivo de poder encaminhar as pessoas necessitadas que aqui residem, para o respectivo tratamento de saúde, a ser subsidiado pela própria Prefeitura Municipal. - É o que tem a indicar. - Nº 127/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de ser construída uma praça pública, com total infraestrutura, no loteamento jardim por do sol. - É o que tem a indicar. - Nº 128/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. Indicar a

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de cadastrar os munícipes que recebem medicamentos contínuos do Município, para que os mesmos passem a ser entregues mensalmente em suas residências. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015 de autoria de Executivo: - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2015 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CESSÃO DE USO DE IMOVEL. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2015 de autoria de Executivo: - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "LIXO LIMPO CIDADE LIMPA"E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - REQUERIMENTOS: Dos Vereadores DANIEL PEREIRA DO COUTO e JOSÉ MESSIAS BORGES - Nº 50/2015 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa sobre o motivo da paralisação das obras da quadra da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, uma vez que a referida obra foi paralisada a aproximadamente quatro meses. - Requer, outrossim, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa, cópias dos documentos relativos a referida obra (Processo Licitatório integral, empenhos, eventuais notificações realizadas a empresa responsável, bem como qualquer outro documento pertinente). - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 49/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2015, que "Referenda o instrumento de protocolo de intenções celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva - MG e as empresas Panasonic Brasil Ltda, RB Commercial Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dá outras providências ", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação verbal por parte do representante do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: REQUERIMENTOS N.ºs 49/2015 e 50/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projetos de Lei n.ºs. 31/2015, 34/2015 e 35/2015, todos aprovados por unanimidade, em segunda e última discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:87420676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/15 – PRC Nº 062/15

A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 033/15, cujo objeto é Contratação de serviços de publicação dos atos administrativos e oficiais da Administração do Município de Açucena/MG, em jornal de circulação regional, foi a VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA – ME.

Açucena, 29 de outubro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:F8E2F91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 034/15 – PROCESSO Nº 063/15 - REGISTRO DE PREÇO Nº027/2015.

A Pregoeira informa aos interessados que o vencedor do Pregão nº 034/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT, foi a proponente LCM Peças para Veículos e Maquinas Ltda.

Açucena, 30 de outubro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E8EC171D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 038/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de agente redutor líquido de monóxido de oxigênio automotivo, ARLA 32, embalagem 20 litros, atendendo pedido de secretarias diversas, período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.
A empresa ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.103.967/0001-12, foi considerada vencedora do item agente redutor líquido de monóxido de oxigênio automotivo, ARLA 32, embalagem 20 litros no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e total de R$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais), conforme ata da sessão do dia 05/11/2015.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:891455FF

DEPARTAMENTO COMPRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL- PROCESSO 159 PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o EDITAL do PROCESSO Nº 159/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de odontológico pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foi **RETIFICADO definindo os lotes para Ampla Concorrência e Exclusividade para ME e EPP. NOVA ABERTURA** será às 10:00 horas do dia 18/11/2015 em sua sede. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09 de novembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 05 de novembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:55EF5948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA-ME. **Fica acrescido por quantitativo o valor do contrato: R$ 827,50 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:7405B914

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCADINHO DO SERRRO TENTUDO-LTDA. **Fica acrescido por quantitativo o valor do contrato: R$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEREOS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B61FA963

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e JOVANE FERRREIRA DA SILVA-ME. **Fica acrescido por quantitativo o valor do contrato: R$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:083EB14B

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 304,00 (trezentos e quatro reais).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:8EBFDC7D

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE-LTDA. **Fica acrescido por quantitativo o valor do contrato: R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEREOS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E35EF365

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SALETE DOS SANTOS ALMEIDA LTDA-ME. **Fica acrescido por quantitativo o valor do contrato: R$ 1.703,65 (um mil setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:68E7E4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 038/2015
PP027/2015

NO DIA 07/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA DANLIS COMERCIAL LTDA – ME APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADO O ITEM 07, AS EMPRESAS DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, LINDA CRIS DE CARVALHO, MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MULTIPLIC MÁQUINAS E

SUPRIMENTOS LTDA E VM INFORMÁTICA LTDA NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REALINHAMENTO, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DD4BC84B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 31/10/2015 NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2015 COM O SR. JOÃO FERREIRA COELHO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 002/2015 DL 001/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:00E471D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/10/2015, CONTRATO COM A EMPRESA JULIA ROSA PEREIRA ALVES07202523698 - ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO MEI PARA REALIZA 05(CINCO) APRESENTAÇÕES DOS PALHAÇOS FRAJOLA E MARIOLA NOS DIAS 04, 05, 06 E 08 PARA AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS CRAS E CREAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 02/10/2015 A 08/10/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.07.01.08.244.0041.2156.33.90.39.00(F409).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:062C1D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL079/2015 TP 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 07/10/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015 COM A EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EM DECORRÊNCIA DA TP 09/2015 ACRESCENTANDO NO VALOR DO CONTRATO R$ 6.905,72(SEIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) ALTERANDO A CLAUSULA III, ITEM 3.2.1 ALTERADA, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 156.535,58(CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:040EC932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/10/2015 QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015; PASSANDO O **ITEM 007**- FRANGO INTEIRO, DE R$ 4,20(QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R$ 5,19(CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23,74%(VINTE E TRÊS VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B5A5E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 094/2015 PP 067/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/10/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 067/2015, COM AS EMPRESAS EDWARD FREUD FRANCA MIRANDA EIRELLI - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 51.200,00(CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$184.900,00(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 15/10/2015 A 14/10/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D50E6DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 123/2014 PP083/2014

NO DIA 19/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 123/2014 PP083/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7F7E4D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 095/2015 PP 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/10/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 068/2015, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/ GENUINAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM AS EMPRESAS: **ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME** (LOTE 011 MARCA MERCEDES BENZ – 40%; LOTE 013 MARCA TOYOTA – 40%;); **A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (LOTE 008 MARCA VOLKSWAGEM – 41%;); **RODRIGO MARCOS MACHADO - ME** (LOTE 014 MARCA FORD – 35%); **BH. TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA** (LOTE 020, MARCA KOMATSU - 35%; LOTE 022, MARCA VALTRA VALMET - 35%, LOTE 023, MARCA MASSEY FERGUSON- 35%); **CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI-ME**(LOTE 004, MARCA NIELSON – 34%; LOTE 006 , MARCA MASCARELO- 34%; LOTE 026, MARCA HYUNDAI– 40%, LOTE 27, MARCA RANDON – 40%; LOTE 032 MARCA RONTAN – 30,50%, LOTE 033, MARCA AGRITILAGEM (GRADE AGRICOLA)- 30,50%; LOTE 036 – MARCHESAN(GRADE)- 30,50%;) **BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA –ME** (LOTE 001 MARCA MARCOPOLO – 31%, LOTE 02, MARCA CAIO- 34%, LOTE 15, MARCA YAMAHA – 30%, LOTE 19, MARCA NEW HOLLAND – 35%, LOTE 21, MARCA JCB – 35%), **ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - ME** (LOTE 10, MARCA CHEVROLET –34%, LOTE 16 , MARCA MITSUBISHI, 16%), **TRAMAPE TRATORE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**(

LOTE 003; MARCA NEOBUS - 33%, LOTE 24, MARCA FIAT ALLIS- 36%, LOTE 25, MARCA TATU – 34%, LOTE 028 MARCA DAMAEQ – 25%0, LOTE 29 – MARCA LIBRELATO – 31%00, LOTE 030- MARCA FACHINI- 21%, LOTE 031- MARCA FLAMAR – 31%, LOTE 034 – MARCA PICCIN(CAPINADEIRA) – 23.50%, LOTE 035- MARCA VAMEC (ROÇADEIRA – 31%, LOTE 037- MARCA DALFOR(TANQUE ESTERCO- 23%, LOTE 038- J. COLOMBO(ASFALTO – 31%) **TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA**(LOTE 12, MARCA IVECO - 13,50 %) **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA** (LOTE 07, MARCA FIAT – 40%, LOTE 09, MARCA HONDA – 16%), **VCP- VITORIA COMERCIO E PEÇAS LTDA**(LOTE 017 MARCA RENAULT - 25%) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 15/10/2015 A 14/10/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1AA15D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 120/2014
PP080/2014

NO DIA 16/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AMI – EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLAYGROUND LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 120/2014 PP080/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7DD20ED7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2015
PP025/2015

NO DIA 06/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AMERICANA MÁQUINAS LTDA, DANLIS COMERCIAL LTDA- ME, DIGIFLEX LTDA, DILCEIA MOREIRA DRUMMOND, METALMONTES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- ME E VM INFORMÁTICA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:749A8207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2015
PP029/2015

NO DIA 10/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS - ME, GENIUS INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA E MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D0638F17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2015
PP030/2015

NO DIA 13/010/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: IVAIR VIEIRA RAMOS- ME, LIDIO SANTOS 46686509604, OLIGRAF LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO MOC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA13/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD3E08A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2015
PP031/2015

NO DIA 28/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BH LABORATÓRIOS LTDA, CENTRAL ART. P/LABORATÓRIO LTDA, DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO PRODUTOS QUIMICOS LTDA- ME, DISTRIBUIDORA PARANHOS ART.P/LABORATÓRIO LTDA, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA- ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, LABORLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA E RD PHARMA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01A0FFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0063/2015
PP044/2015

NO DIA 03/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA NUNES E MATOS LTDA - ME, MARCO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME E RM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03 /01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0961172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0071-2015
PP050/2015

NO DIA 06/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CORINGA DOS PNEUS LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, JB COMERCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS EIRELLI, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:465C5363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 077/2015
PP055/2015

NO DIA 06/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE

PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DENTAL MARIA LTDA – ME E DENTAL VALADARES LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:115A33E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 082/2015
PP058/2015

NO DIA 31/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO MOC LTDA – ME E ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2DF61370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 046/2015
PP032/2015

NO DIA 29/10/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/01/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4576820D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/10/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 COM A EMPRESA BOMBOM COMERCIAL LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015; PASSANDO O **ITEM 001**- ACUCAR CRISTAL EM EMBALAGENS DE 05 KG, DE R$ 6,80(SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R$ 10,20(DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C81D3C29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 28/10/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 001** - EMULSÃO ASFALTICA RL1C DE R$ 1.305,00(MIL TREZENTOS E CINCO REAIS) PARA R$ 1.379,38(MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,7% (CINCO VIRGULA SETE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0E1F6D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/10/2015 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015; PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **ITEM 025**- OLEO DIESEL COMUM (75% LEI 147), DE R$ 2,92(DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 3,01(TRÊS REAIS E UM CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,19%(TRÊS VIRGULA DEZENOVE POR CENTO), PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **ITEM 026** – OLEO DIESEL S10(75% LEI 147) DE R$ 3,08(TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) PARA R$3,24(TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,25%(CINCO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:37E435B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/10/2015 O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015; PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO **ITEM 027**- ETANOL (75% LEI 147), DE R$ 2,67(DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 2,99(DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) LIMITE DO PEDIDO

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:065020F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 29 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5CEFCD3E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 29 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3943F977

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 119/2015

N.º Processo: 070/2015 – Dispensa de Licitação: 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.7368/0001-78 - Objeto: aquisição do medicamento Mimpara 30 mg cx c/30 comp através de mandado judicial, para entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 48.753,00. Data de assinatura: 05 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:482ACD84

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 118/2015

N.º Processo: 065/2015 – Pregão/Registro de Preços: 029/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0137-00- Objeto: prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 20.350,00. Data de assinatura: 03 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3C4EC24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES.

O Município de Barroso, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, a Gerência de Compras desta Prefeitura, das 12:00h às 18:00h, estará recebendo documentação para que seja emitido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Município, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93, bem como atualização do registros já existentes.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AEEBD2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 210/2015
Tomada de Preços nº. 005/2015

Abertura.....: 09 de outubro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AP ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.580.382/0001-02
Rua: Hilário Guedes, 525
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios / MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** *para construção do fosso para instalação de um elevador para 8 pessoas.*	R$ 64.463,68
01	**AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR** *instalado com capacidade para 8 pessoas.*	R$112.410,00
Valor Total Processo_____ **R$ 176.873.68**		

Barroso, 29 de outubro de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:95A83B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3186 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 150HP.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 17/11/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 18/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Somente serão válidas as impugnações ao Edital que forem devidamente protocoladas na Seção de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:529372EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2015 - O Município de Buritis, comunica aos interessados que fará realizar Leilão de veículos inservíveis para a administração municipal pública, no dia 23/11/2015, a partir das 09:00 horas. Edital e informações: (38) 3662-1299 ou pelo site: WWW.buritis.mg.gov.br.

Buritis - MG, 05 de Novembro de 2015.

AA. JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EED6DAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2015
Modalidade: Pregão n° 005/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de **R$ 7.829,00** (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico

Data da Adjudicação: 23/09/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C704F9DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de **R$ 7.829,00** (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais) a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 29 de Setembro de 2015.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor
SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:71F6926A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D6C4B231

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da ATA SRP: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 29/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7966B278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.148, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.*

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL** em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2016 nos termos dessa lei.

§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;
IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX – os critério e formas de limitação de empenho;
X – as disposições gerais sobre orçamento de 2016.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2016 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014 à 2017.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 será dada maior prioridade:

I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
III – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
V – ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triangulo Mineiro;
X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e
XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2016, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2016 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL

Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2016 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.

§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 2º Na execução da lei orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.

§ 3º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2016 serão os mesmos definidos na legislação que aprovou e/ou alterou o Plano Plurianual 2014-2017 do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2016 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2016 os seguintes demonstrativos:

I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e
V – da dívida pública municipal consolidada para 2016, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2016, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.

Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I – apuração do montante a ser limitado;
II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;
II – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;
III – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
IV – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:

I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;
II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;
V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e
VI – aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10 A Lei Orçamentária de 2016 conterá autorização ao Poder Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;
II – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2015, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2016.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724|93 no que couber.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;
III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II – as finalidades de cada concessão;
III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 14. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2016, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;
III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2016, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 19 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei especifica, poderão em 2016:

I – criar cargos, funções;
II – alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do município;
III – aumentar a remuneração dos servidores;
IV – conceder vantagens nos termos do estatuto;
V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2016.

Art. 20 O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2016 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2016, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2015.

§ 1º O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa, deverá também apresentar para tramitação, no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo, o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.

§ 2º A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2016 será concedida a partir de 1º de janeiro de 2016.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2016 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 22. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 23. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:

I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Lei Orçamentária de 2016 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2016, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Art. 25. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2016 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 26. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2016 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ou bens materiais, serviços ou pessoal cedidos para entidades públicas ou privadas na formada Lei.

Art. 31. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária para 2016 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
IV - serviço da dívida;
V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas; e
VI – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado no quadro de avisos em 07/08/2015, por **ROSANGELA FERREIRA BERNARDO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

(*) Republicada para correção de erro material quanto à numeração da presente Lei, a qual foi publicada equivocadamente sob o nº. 1.147 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de agosto de 2015, edição 1564, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, com o Código Identificador: 5264FAE1

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:4F566339

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta luto oficial por três dias em razão do óbito do servidor público municipal Rubens Ferreira Gonzaga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51 c/c art. 39, inciso II, alínea *"e"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal Walteci dos Reis Stort, ocorrido na madrugada da presente data; e

CONSIDERANDO que Rubens Ferreira Gonzaga, foi servidor público municipal, ocupando cargo público de cargo em comissão desde 03 de junho do ano de 2013 até a data de seu falecimento, totalizando 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses de efetivo exercício, nos quais sempre prestou relevantes, excelentes e importantes serviços à comunidade cachoeira-douradense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Cachoeira Dourada –MG por três dias, em razão do óbito do servidor Rubens Ferreira Gonzaga.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 5 dias do mês de novembro de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 05 /11/2015 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mgcom o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8A6D8E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6075 / 2015

V***DECRETO Nº 6075 / 2015***

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO PLEITO DE 04/10/2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 62, da Lei Municipal nº 3083/2015,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos no pleito de 04/10/2015, para integrar o Conselho Tutelar do Município da Campanha.*
PATRICIA CARLA DIAS LEMES - CPF 034.213.246-62
RUA FRANÇOIS MULLER MAGNIN 49 – BAIRRO GUANABARA - 37400-000 CAMPANHA - MG
TELEFONE - 988562047

SHIRLEI SILVA CARVALHO - CPF 083.301.086-78
RUA JOÃO MARIA REIS 159 - CENTRO - 37400-000 CAMPANHA - MG
TELEFONE: 988679208

MARISA APARECIDA XIMENES - CPF 693.998.596-49
RUA JONAS OLINTO 69 - CENTRO - 37400-000 CAMPANHA - MG
TELEFONE: 998487917

RACHEL LEITE DIAS - CPF 120.990.076-91
RUA PERDIGÃO MALHEIROS 240 CENTRO - 37400-000 CAMPANHA - MG
TELEFONE 3261-1407

LUANA XAVIER XIMENES - CPF 129.144.626-54
RUA DOUTOR BRANDÃO - 1116 - CENTRO - 37400-000 CAMPANHA - MG
TELEFONE: 988972545

*A**rt. 2º -** Os Conselheiros eleitos serão nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, tomando posse no dia 10/01/2016, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº 3083/2015.*
*A**rt. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 30 de outubro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2965297A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo 060/015 – Inexigibilidade 008/015 – Chamada Pública 001/015 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominadas; Sítio Roseira/ Soledade, com matrícula nº 20.191 – Livro nº 2E-3 – folha 108, propriedade de Wagner José do Lago e outros, portador do CPF 658.601.796-34, Sítio Vangloria, com matrícula nº 15.974 – Livro nº 2I-2, folha 05, propriedade de Daniel José Pereira, portador do CPF 213.394.906-25 e Sítio Córrego da Foice, com matrícula nº 1551 – folha 176, livro nº 2-BZ, propriedade de Agenor Aníbal de Freitas, portador do CPF nº 045.607.616-63.Valor unitário: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:51D6BED9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 056/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o primeiro adendo ao edital do Processo Licitatório 067/015 - Pregão Presencial 056/015 - SRP 039/015, que altera a data para recebimento dos envelopes 01 (proposta) - 02 (documentação) e início da reunião inaugural, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo, para os eventos esportivos com promoção da Secretaria Municipal de Esportes. Nova data para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 04/12/2015 às 13 horas. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados no primeiro adendo, seguem o disposto no Edital. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:06E979FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 49/2015 – Carta Convite Nº 04/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL PROFISSIONAL DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS, COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitação Deserta.

Campos Altos – MG, 05/11/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:39BF80E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 36/2015, Processo n.º 55/2015, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 23/11/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 05/11/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:599C572A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 96/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 96/15 PP Nº. 89/15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática especializada na organização, configuração, atualização, manutenção e acompanhamento dos programas do Ministério da Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/11/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.Free via Skype

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E5188859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 97/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 97/15 PP Nº. 90/15. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, para a Creche Lar dos Pequeninos e Creche Divino Espírito Santo - Recurso Brasil Carinhoso. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/11/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A289B57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: MENDONÇA & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 05.483.182/0001-12; Objeto: Fornecimento à Administração, de equipamentos, materiais e insumos, com o objetivo de manter hortas da Secretaria de Educação, Escola Municipal Vicente Luiz Alves e Escola Municipal de Estrela da Barra; e futura aquisição de materiais e herbicidas para manutenção de praças, jardins e vias urbanas em geral; Objeto do termo Aditivo: **Prorrogação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços, até o dia 09/09/2016, nos termos do inciso I, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 09/09/2015.

Carneirinho-MG.

MÁRIO CÉSAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EF3BF083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº CNPJ nº 71.340.285/0001-58; Objeto da Ata de Registro de Preços: prestação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o **Item 03 – PUBLICIDADE LEGAL**; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Data da assinatura: 21/10/2015.

Carneirinho-MG.

MÁRIO CÉSAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F8177415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 498/2015

Autoriza concessão de Subvenções e Auxílios Financeiros e dá outras providências.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Presidente da Câmara, em seu nome, com fundamento no art. 78, § 8º da Lei Orgânica Municipal e art. 70, § 3º do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º – Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções e Auxílios Financeiros às entidades seguintes:

Item	CNPJ	Entidade	Valor Limite
01	05.134.204/0001-39	APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Santa Bárbara	R$ 6.000,00
02	23.945.744/0001-84	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara	R$ 29.000,00
03	05.694.017/0001-00	APROVART – Assoc. Produtores de Vinho, Agricultura Familiar e Produtos Artesanais de Catas Altas	R$ 30.000,00
04	07.680.954/0001-31	Clube da Melhor Idade de Catas Altas - "Amigos Para Sempre"	R$ 30.000,00
05	18.265.892/0001-18	Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição	R$ 32.000,00
06	18.704.551/0001-00	ECUCA - Esporte Clube Unidos de Catas Altas	R$ 40.000,00
07	07.902.152/0001-29	ACNASC – Associação Comunitária Nascentes e Afluentes Serra do Caraça.	R$ 5.000,00
08	18.266.924/0001-08	ACBECA - Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas	R$5.000,00
09	10.817.858/0001-05	Liga de Desportos de Catas Altas	R$27.000,00
10	10.634.759/0001-80	Jeep Clube Catas Altas - Caverões	R$10.000,00
11	11.855.414/0001-19	Associação Melhor Idade – Viver com Prazer	R$10.000,00

Art. 2º – Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de Subvenções Sociais e Auxílios visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, apoio ao produtor rural, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º – Somente às instituições as quais as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 4º – A concessão de subvenções sociais e auxílios destinados às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas depois de observada as condições constantes do Decreto Municipal Nº 1.898 de 24 de janeiro de 2013 e suas alterações e da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º – O valor do auxílio, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados, posto à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridades competentes.

Art. 6º – A destinação de recursos, a título de "contribuições" a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12 parágrafo 2º e 6º, da Lei 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária.

Art. 7º – As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual para o Estado, União ou outro Município a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos, auxílios diversos a carentes, indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias e seus créditos.

Art. 9º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.
Parágrafo Único – O prazo aplicação e para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 10 – Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de novembro de 2015

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:FA1D52A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 056/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME, – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OFICIAIS. -** Valor do contrato: R$ 2.097,90.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F7BDF9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 073/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG - Proc. 073/15 - PP 055/15 - Aquisição de Moto 0 KM p/ atender a Secretaria de Saúde - Resolução SES/MG 4284 - Prorrogação - Credenciamento:19/11/15-09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DCE58ADC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 076/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG - Proc. 076/15 - PP 058/15 - Aqusição de equipamentos de informática, mobiliários, balanças e outros equipamentos, Resolução SES/MG 4284 - Credenciamento 19/11/15-13:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3AE48395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 89/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 89/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender a secretaria de Infraestrutura de Transporte conforme solicitação feita pelo respectivo secretário. Valor Global: R$13.972,00. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 05/11/2015.

Cristiano Otoni, 05/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A96F9B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 90/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 90/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de material esportivo objetivando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$10.960,46. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 05/11/2015.

Cristiano Otoni, 05/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FD1F27F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 91/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 91/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe DILCEA MOREIRA DRUMOND - ME.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de material esportivo objetivando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$17.648,50. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 05/11/2015.

Cristiano Otoni, 05/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4B0BADCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 92/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 92/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e RCA COMERCIAL LTDA.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de material esportivo objetivando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$27.785,00. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 05/11/2015.

Cristiano Otoni, 05/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C65C7E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 93/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 93/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e THIAGO ARISTIDES SILVA E SILVA 09481073670.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de material esportivo objetivando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$4.144,14. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 05/11/2015.

Cristiano Otoni, 05/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:364BDD2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53/2013 PROCESSO Nº. 46/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 53/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP.** Objeto: Renovar o contrato e restabelecer o equilíbrio financeiro dos itens abaixo:

Item	Valor Licitado	Valor após reequilíbrio
01	120,00	130,67
02	80,00	87,12
03	86,00	93,65
04	34,00	37,02

Valor Global: R$ 40.563,16**.** Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016. Data da assinatura 20/08/2015.

ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA: 20/08/2015 A 31/12/2015
LEIA-SE: VIGÊNCIA 20/08/2015 A 20/08/2016

ONDE SE LÊ: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 53/2015
LEIA-SE: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 53/2013.

Cristiano Otoni, 05/11/2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:71AB0701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00186/2015 DISPENSA 00069/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 02.410.753/0001-09, pelo valor total de R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), para fornecer **massa asfáltica ensacada usinado a quente para aplicação a frio, destinada a reparar buracos, rachaduras e desníveis em pavimentos asfáticos, sendo que o reparador asfáltico tem como diferencial a praticidade no manuseio, pois vem ensacado em embalagens de 40 quilos de fácil movimentação e estocagem; possui facilidade de utilização uma vez que vem pronto, podendo ser aplicado por qualquer agente lotado na Secretaria Municipal de Obras, bastando apenas despejar o conteúdo da embalagem na superfície a ser reparada e compactá-la; devido a sua versatilidade, por poder ser aplicado em dias chuvosos e locais úmidos; e pela rapidez, porque o trânsito local pode ser liberado imediatamente após a aplicação**. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Recurso: Próprio

Cruzília MG, 04 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:42B4DC6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00189/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00186/2015, Dispensa 00069/2015, firmou contrato administrativo nº 00189/2015 com a empresa **CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.410.753/0001-09, pelo valor total de R$ 2.970,00.

Cruzília MG, 05 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A5E23178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00181/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 04 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E2F8E049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00181/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.210.168/0001-97, no valor estimado de R$ 87.840,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), os itens constantes no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 05/11/2016.

Cruzília, 04 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E3399E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00190/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00181/2015, Pregão Presencial 00062/2015, firmou contrato administrativo nº 00190/2015 com a empresa **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.210.168/0001-97, pelo valor estimado de R$ 87.840,00.

Cruzília MG, 05 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F4DCE470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00066/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00188/2015 PREGÃO Nº 00066/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial, o registro de preços para contratação de empresa especializada, selecionada pelo melhor preço para realização de exames laboratoriais (anatomia patológica, citopatologia, análise e microbiologia médica), que atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O (a) contratado (a) ficará responsável pelo fornecimento de todos os produtos necessários para a realização de coleta dos materiais para exame na Policlínica Municipal, ou em outros locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
A abertura da sessão oficial será dia 23/11/2015 às 08:00 horas. Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:35EBC1A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00064/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00184/2015 PREGÃO Nº 00064/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentaria para o feitio de obras e reparos no município que atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Administração Geral e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário e Secretaria do Desenvolvimento Interno, conforme mencionado no anexo I do edital.

A abertura da sessão oficial será dia 20/11/2015 às 08:00 horas. Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:2626C29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2014 FIRMADO ENTRE O CISMEV E HENRIQUE PETRUCELI TEIXEIRA CAMPOS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 075/2014 de prestação de serviços de assessoria jurídica, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Henrique Petruceli Teixeira Campos. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 03/11/2015 e reajuste de 9,904 % (INPC) passando o valor mensal para R$ 3.365,81 e valor anual para R$ 40.389,72. Dotação orçamentária: 07.001 04.122.0001 2.001 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 30/10/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4AE14A1D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 039/2015, Processo Administrativo N° 048/2015, de aquisição de escovas de limpeza de canal de biopsia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOSMÉDICOSLTDA, valor total estimado de R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais),sendo R$ 240,00 o valor referente a aquisição das escovas e R$ 25,00 de cobrança de frete. Assinatura: 05/11/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F4999678

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato nº. 067/2014, por mais 03 (três) meses, passando seu término para 27/01/2016. Impacto Financeiro: R$ 238,92. Data: 26/10/2015 – Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CE3590CF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Objeto: Reequilibra o preço do Óleo Diesel S10 – Marca: Ipiranga do valor de R$2,64 para o valor de R$2,7159.Impacto Financeiro: R$ 47.944,06. Data: 14/10/2015 – Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – CNPJ: 33.337.122/0211-24.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A0A77C1B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato nº. 142/2014, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 29/10/2016, anula o valor de R$ 116,10 em decorrência da data do início da prestação dos serviços. Impacto Financeiro: R$ 13.815,90. Data: 26/10/2015 – Parte: RZ NET LTDA. – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B459074C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 257.570,00. Data: 15/10/2015. **Parte: JB COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS EIRELI – EPP – CNPJ: 20.831.339/0001-47.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8F6072C7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030A/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 22.384,20. Data: 15/10/2015. **Parte: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. – ME – CNPJ: 73.665.598/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:641B771E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preço para fornecimentos futuros e parcelados de equipamento de áudio e vídeo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 6.723,60. Data: 16/10/2015. **Parte: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. – ME – CNPJ: 05.448.910/0001.55.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6BA21991

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 082/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2013

Objeto: Prestação de serviços de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Prazo de vigência: será de 12 (doze) meses com início das 24h00min do dia **31/10/2015** e término até as 24h00min do dia **31/10/2016**. Valor: R$7.369,60. Data: 16/10/2015. **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D64ED7A0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SENHORA MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO E O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG Nº. 207/2013

Objeto: Prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 207/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando o seu término para 29/10/2017. Data: 02/10/2015 – Parte: **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO** – CPF: 848.723.306-68.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8069389B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014

Objeto: Reequilibra o preço da EMULSÃO ASFÁLTICA DEPETRÓLEO, RUPTURA LENTA - RL 1 C - NORMA DNER - EM-369/97 - Emulsões Asfálticas Catiônicas. MARCA CENTRO-OESTE ASFALTOS, do valor de R$1.480,00, para o valor de R$1.644,43. Impacto Financeiro: R$39.520,75. Data: 05/10/2015 – Parte: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. – CNPJ: 01.593.821/0010-32.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E94D0772

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

Objeto: acrescido ao Contrato nº 002/2015, o valor de R$ 12.645,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. Impacto Financeiro: R$12.645,00. Data: 08/10/2015 – Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA. – EPP – CNPJ: 23.970.916/0001-70.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D65A707A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 134/2014 por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 16/10/2016, rajusta o valor mensal do item 01 – LOTE 02, com decréscimo no valor, passando o valor do mesmo de R$870,00 para R$850,00, retifica a Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 134/2014, subitem 4.1, Descrição dos serviços, constante do LOTE 02 – Item 01**.** Impacto Financeiro: R$ 32.022,00. Data: 16/10/2015 – **Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:46A247FD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/12/2015**, passando o seu término para **01/12/2016.** Impacto Financeiro: R$30.697,32. Data: 29/10/2015 – **Parte: ROSA AMÉLIA GONZAGA MALHEIROS – CPF:** 455.624.076-04 / **RICARDO GONZAGA GONÇALVES MALHEIROS – PROCURADOR.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2BD973B8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: A**c**réscimo ao CONTRATO Nº 009/2015 no valor de R$ 3.220,80, correspondente a 0,651006% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 15 km/dia, no Item 05 - LINHA 16: MASCARENHAS A CURVELO E VICE-VERSA, referente a 32 dias letivos, a partir de 03/11/2015. Impacto Financeiro: R$ 3.220,80. Data: 29/10/2015 – **Parte: A P VIANA – ME – CNPJ: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:64606CD2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030A/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: **R$4.352,40**. Data: 15/10/2015. **Parte: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 16.970.999/0001-31.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C7A926E4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030A/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: **R$3.966,138**. Data: 15/10/2015. **Parte: HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.921.908/0002-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4D04F94D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: **R$95.995,00**. Data: 15/10/2015. **Parte: CURINGA DOS PNEUS LTDA – CNPJ: 00.041.327/0030-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AEB0115E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preço para fornecimentos futuros e parcelados de equipamento de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$4.971,97. Data: 16/10/2015. **Parte: LUCAS C. RUBEL - ME – CNPJ: 22.246.173/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6612A16D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preço para fornecimentos futuros e parcelados de equipamento de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$10.555,94. Data: 16/10/2015. **Parte: ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA - ME – CNPJ: 05.700.510/0001-95.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:463991D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.621, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA O INCISO VI DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.262, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE NOMEOU OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 123/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 2.262, de 25 de fevereiro de 2013, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, na forma seguinte:

"Art. 1º (...)
VI – representantes das faculdades:
membro efetivo: Maria Eliza de Campos Souza;
membro suplente: Luiz Eduardo Carvalho de Souza;".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Curvelo/MG, 05 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4B1B7D2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.941, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSÂNGELA MARIA MASCARENHAS CASTILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Rosângela Maria Mascarenhas Castilho, o benefício de nº 169.332.467-6, espécie 41, aposentadoria por idade, cargo efetivo de Especialista em Educação I, Padrão C e,

Considerando o Ofício nº 368/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade, a servidora municipal Rosângela Maria Mascarenhas Castilho, no cargo efetivo de Especialista em Educação I, Padrão C, Anexo III, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Curvelo/MG, 05 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8639533E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.942, DE 05 NOVEMBRO DE 2015

ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO II DA PORTARIA Nº 8.294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 124/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 8.294, de 16 de dezembro de 2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar na forma seguinte:
"Art. 1º (...)
II – (...)
a) representantes das instituições formadoras de pessoal de nível superior do Município:
Marco Antônio de Souza Brito – titular;
Daniel Henrique Lucci Arrieiro - suplente;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:529EB1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 079/2015

Objeto: Contratação de prestação de serviços de eletricista para ligação de rede elétrica interligando padrões para funcionamento de iluminações decorativas natalinas – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas e/ou pessoas físicas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, Curvelo dia 19/11/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 5/11/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2CAA9746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (caminhões, veículos pesados e veículo porte médio), IVECO TECTOR (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), IVECO (veículos semi pesados), FORD (veículos pesados e equipamentos pesados), FIAT (veículos leves), CHEVROLET (veículos pesados), JCB (equipamentos pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), CATERPILLAR (equipamentos pesados), TEMA TERRA (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), JOHN DEERE (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME, lote 01, percentual de desconto de 15% e lote 09, percentual de desconto de 32%; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A, lote 02, percentual de desconto de 30%; FENIX TRACTOR LTDA. – ME – ME, lote 03, percentual de desconto de 30% e lote 05, percentual de desconto de 30%, VCP – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP, lote 04, percentual de desconto de 25% e lote 06, percentual de desconto de 30%, RODRIGO MARCOS MACHADO. – ME, lote 07, percentual de desconto de 23%, UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP, lote 08, percentual de desconto de 35%; SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, lote 10, percentual de desconto de 45%, lote 12, percentual de desconto de 41% e lote 16, percentual de desconto de 33%; TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP, lote 11, percentual de desconto de 36% e lote 17, percentual de desconto de 25%; MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP, lote 13, percentual de desconto de 14%; e CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI – ME, lote 14, percentual de desconto de 41% e lote 15, percentual de desconto de 32%.

Em 5/11/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C1F79D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 051/2015 DISPENSA 010/2015 RESTAURÇÃO DA IMAGEM SACRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 051/2015 – Dispensa 010/2015, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para serviços de restauração da imagem sacra de Nossa Senhora das Dores, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a pessoa jurídica ***SOLO CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO****, inscrita no CNPJ: 12.630.161/0001-48, com sede na Rua Naib Ferreira, nº 75, Vila Marchetti, São João Dl Rei, Minas Gerais, CEP: 36.307-233, representado pelo empresário Carlos Magno de Araújo, portador do CPF: 474.199.546-15,* com valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Desterro do Melo, 05 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:BAB8E5FB

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2013

Finalidade: Alterar o valor do contrato. (redução dos dias de prestação de serviço com a conseqüente redução do valor contratual)
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica.
Valor Original do Contrato: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Valor Aditivo: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo: 01.08.2013 a 31.12.2015
Data: 05.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:397981CC

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1011352-42/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.
Prazo: 14.04.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente.
Data: 30.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:74FD6BCB

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1009742-88/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.
Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente
Data: 30.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9A4CD670

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola nos Termos do Contrato 1009742-88/2013 celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União por intermédio do Ministério da Agricultura.
Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.20.601.0079.1016-4.4.90.52.00 – Serviço de Agricultura – Equipamento e Material Permanente.
Data: 30.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9225A2A3

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL COM REDE COLETORA (BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA) E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ).
Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.05.01.15.451.0111.1011.4.4.90.51.00 – Obras Públicas.
Data: 16.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6EE64A82

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto: Execução de Obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde "Farmacêutico Antônio Tafuri".
Prazo: 27.07.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.10.02.10.301.0086.1014.4.4.90.51.00 – Ampliação e Reforma Posto de Saúde.
Data: 03.11.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7979BE01

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
IDEAL SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: Execução de Obras de Calçamento das ruas José Dias Ferraz, Vereador Hélio Tafuri e Avenida Francisco Afonso Filho (Loteamento Dias).
Prazo: 16.09.2014 a 31.12.2015
Dotação orçamentária:
02.05.01.15.451.0111.1011-4.4.90.51.00- Calçamento e Pavimentação.
Data: 30.06.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E2D703C7

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA-ME
Objeto: Execução de Obra de Calçamento em alvenaria poliédrica de Estradas Vicinais (Morro do Joaquim Zolina, Morro do Túlio, Morro do José Tatim).
Prazo: 01.07.2014 a 31.12.2015
Dotação Orçamentária:
02.05.01.15.451.0111.1011-4.4.90.51.00 – Calçamento e Pavimentação
Data: 30.06.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0E9B48A9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3113/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A LUCIANA APARECIDA MACHADO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade a Luciana Aparecida Machado, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 04/11/2015 a 02/03/2015, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9234AE73

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3112/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SÉRGIO ANTÔNIO BRAZ

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Antônio Braz, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, de 26 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2D4F4332

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3114/2015 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A SÉRGIO ANTÔNIO BRAZ

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Antônio Braz, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, a partir de 05 de novembro de 2015, sendo que a partir de 10 de novembro de 2015, seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C0A7AAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0326, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES NO CASO DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o artigo 27 da Lei Complementar nº 101, de 30 de dezembro de 2011 – Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano – determina a regulamentação do Capítulo relativo às Infrações e Penalidades, a fim de se estabelecer as normas referentes ao processo administrativo decorrente da aplicação do Auto de Infração.

DECRETA:

Art. 1º. A aplicação das penalidades previstas no Capítulo V da Lei Complementar nº 101, de 30 de dezembro de 2011, obedecerá ao rito procedimental previsto neste Decreto.
Parágrafo único. Será constituída Comissão Processante Especial para processar e julgar os casos previstos neste Decreto, a qual será composta por 03 (três) membros, todos servidores técnicos da área de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal de Diamantina, escolhidos de forma alternada e rotativa.

DA ADVERTÊNCIA

Art. 2º. Verificando-se o descumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 30 de dezembro de 2011, será expedida contra o infrator uma notificação preliminar de advertência, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a situação.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado a juízo da Administração Municipal, mediante solicitação justificada do interessado, sob pena de embargo das obras do empreendimento.
§2º. Esgotado o prazo de que trata este artigo, sem que o infrator tenha regularizado a situação, lavrar-se-á o auto de infração.
§3º. Lavrar-se-á igualmente auto de infração quando infrator se recusar a tomar conhecimento da notificação de advertência.

Art. 3º. A notificação preliminar de advertência conterá os seguintes elementos:
I - nome do advertido;
II - local, dia e hora da lavratura;
III - descrição sumária do fato que motivou a lavratura e indicação do dispositivo legal, quando couber;
IV - assinatura do notificado.
§1º. A advertência será lavrada no estabelecimento ou local onde se verificar a fiscalização ou a constatação da infração.
§2º. Ao fiscalizado ou infrator dar-se-á cópia da advertência, autenticada pelo fiscal, contra recibo do original.
§3º. A recusa do recibo, que será declarada pelo fiscal, não aproveita ao fiscalizado ou infrator, nem o prejudica.
§4º. O disposto no parágrafo anterior é aplicável aos fiscalizados e infratores analfabetos ou impossibilitados de assinar a notificação, mediante declaração do fiscal, ressalvadas as hipóteses dos incapazes, tais como definidos na lei civil.
§5º. Ainda no caso da recusa do infrator, serão colhidas assinaturas de duas testemunhas da situação.

DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 4º. Esgotado o prazo previsto no art. 2º deste Decreto, sem que o infrator tenha regularizado a situação, ou recusando o infrator a tomar conhecimento da notificação de advertência, lavrar-se-á o auto de infração.

Art. 5º. O auto de infração lavrado em precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, deverá:
I - mencionar o local, dia e hora da lavratura;
II - referir-se ao nome do infrator e das testemunhas, se houver;
III - descrever sumariamente o fato que constitui infração e as circunstâncias pertinentes; indicar o dispositivo da legislação violado e fazer referência ao termo de fiscalização em que se consignou a infração, quando for o caso;
IV - conter a intimação ao infrator para regularizar a situação ou apresentar defesa e provas nos prazos previstos.
§1º. As omissões ou incorreções do auto não acarretarão nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator.
§2º. A assinatura não constitui formalidade essencial à validade do auto, não implica em confissão, nem a recusa agravará a sanção a ser aplicada.
§3º. Se o infrator, ou quem o represente, não puder ou não quiser assinar o auto, far-se-á menção expressa dessa circunstância.

Art. 6º. Da lavratura do auto de infração será intimado o infrator:
I - pessoalmente, sempre que possível, mediante entrega de cópia do auto ao autuado, ou ao seu representante ou preposto, contra recibo datado no original;
II - por carta, acompanhada de cópia do auto, com Aviso de Recebimento (AR) datado e firmado pelo destinatário ou por qualquer pessoa que esteja no seu domicílio;

Art. 7º. A intimação presume-se feita:
I - quando pessoal, na data do recibo;
II - quando por carta, na data do recibo de volta e se for esta omitida 15 (quinze) dias após a entrega da carta no correio;

DA DEFESA

Art. 8º. O autuado apresentará defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da intimação.

Art. 9º. A defesa do autuado será apresentada por petição à repartição pela qual tramitar o processo, mediante o respectivo protocolo;

apresentada a defesa, o autuante terá o prazo de 10 (dez) dias para impugná-la.

Art. 10. Na defesa, o autuado alegará toda a matéria que entender útil, indicará e requererá as provas que pretenda produzir, juntará logo as que possuir, e, sendo o caso, arrolará testemunhas, até o máximo de 03 (três).

DAS PROVAS

Art. 11. Findos os prazos a que se referem os artigos 9º e 10, a Comissão Processante deferirá, no prazo de 15 (quinze) dias, a produção das provas que não sejam manifestamente inúteis ou protelatórias, ordenará a produção de outras que entender necessárias e fixará o prazo, não superior a 15 (quinze) dias, em que uma e outra devam ser produzidas.

DA DECISÃO

Art. 12. Findo o prazo para produção das provas ou precluso o direito de apresentar a defesa, o processo será apresentado à Comissão Processante, que proferirá decisão, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado com a devida justificativa.
§ 1º. A decisão a ser proferida pela Comissão Processante poderá ser precedida de manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
§ 2º. Se for necessária manifestação do Conselho, o prazo do *caput* ficará suspenso, até que haja a manifestação.

Art. 13. A decisão, redigida com simplicidade e clareza, concluirá pela procedência ou não do auto de infração.

DO RECURSO

Art. 14. Da decisão de primeira instância prevista no art. 12 deste Decreto caberá recurso à Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, com efeito suspensivo, interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da decisão.
Parágrafo único. A decisão, em sede recursal, deverá ser proferida em 10 (dez) dias.

DA APLICAÇÃO DA MULTA

Art.. 15. Da decisão definitiva será notificado o infrator para pagar a multa devida no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As multas serão graduadas proporcionalmente à natureza da infração e à área construída do empreendimento e calculadas de acordo com o Anexo Único deste Decreto, observados os limites previstos nos parágrafos 1º e 3º do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2011.

Art. 17. Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento das exigências que a houver determinado e nem estará isento das obrigações de reparar o dano resultante da infração.

Art. 18. As multas não pagas nos prazos fixados serão inscritas em dívida ativa e cobradas judicialmente.

Art. 19. Além da pena de multa, os infratores ficarão impedidos de participar de licitações publicas e de transacionar com entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 20. Se o infrator for servidor público da Administração Direta ou Indireta do Município, a ação constitui falta grave, sujeitando o infrator à demissão, nos termos do § 5º do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2011.

Art. 21. O valor da arrecadação das multas aplicadas será recolhido ao Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2011.

DO EMBARGO DA OBRA

Art. 22. Simultaneamente à imposição de multa será lavrado o auto de embargo da obra, atividade ou parcelamento do solo, se for o caso.

Art. 23. O embargo, sem prejuízo das multas e outras penalidades, determina a paralisação imediata de uma obra ou atividade, quando constatada desobediência às disposições da Lei Complementar nº 101/2011 ou aos projetos aprovados.
Parágrafo único. O embargo será retirado somente quando regularizada a situação que o motivou.

DA DEMOLIÇÃO DA OBRA

Art. 24. A Comissão Processante, competente para proferir decisão no procedimento administrativo previsto neste Decreto, também decidirá, de forma fundamentada, sobre a necessidade de demolição da obra, devendo ser oportunizado ao infrator o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos prazos previstos neste Decreto.
Parágrafo único. A decisão prevista no *caput* deste artigo deverá ser precedida de parecer técnico e dela caberá recurso à Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na administração municipal.

Art. 26. São autoridades competentes para lavrar auto de infração e multa e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos de fiscalização do Município, designados para as atividades de fiscalização.

§ 1º. Qualquer pessoa, constatando infração às normas da Lei Complementar nº 101/2011, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas neste artigo, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

§ 2º. A autoridade que tiver conhecimento de infração é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meio do processo administrativo previsto neste Decreto, sob pena de co-responsabilidade.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TAXA DE OCUPAÇÃO

ONDE:
LEGAL = TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (%)
REAL= TAXA DE OCUPAÇÃO DA REAL DA EDIFICAÇÃO (%)
PESO = 20

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

ONDE:
LEGAL = COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (DECIMAL)
REAL= COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO REAL DA EDIFICAÇÃO (DECIMAL)
PESO = 20

NÚMERO DE PAVIMENTOS

ONDE:
LEGAL = NÚMERO DE PAVIMENTOS MÁXIMO PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO
REAL= NÚMERO DE PAVIMENTOS REAL DA EDIFICAÇÃO (DECIMAL)
PESO = 20

TAXA DE PERMEABILIDADE

ONDE:
LEGAL = TAXA DE PERMEABILIDADE MÁXIMA PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (%)
REAL= TAXA DE PERMEABILIDADE REAL DA EDIFICAÇÃO (%)
PESO = 2

AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO

ONDE:
LEGAL = AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO MÍNIMO PERMITIDO NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO REAL DA EDIFICAÇÃO (M)
PESO = 2

AFASTAMENTO LATERAL DIREITO

ONDE:
LEGAL = AFASTAMENTO LATERAL DIREITO MÍNIMO PERMITIDO NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= AFASTAMENTO LATERAL DIREITO REAL DA EDIFICAÇÃO (M)
PESO = 2

AFASTAMENTO FUNDOS

ONDE:
LEGAL = AFASTAMENTO FUNDOSMÍNIMO PERMITIDO NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= AFASTAMENTO FUNDOS REAL DA EDIFICAÇÃO (M)
PESO = 3

AFASTAMENTO FRONTAL

ONDE:
LEGAL = AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO PERMITIDO NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= AFASTAMENTO FRONTAL REAL DA EDIFICAÇÃO (M)
PESO = 4

ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO

ONDE:
LEGAL = ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= ALTURA REAL DA EDIFICAÇÃO (M)
PESO = 5

ALTURA MÁXIMA NA DIVISA DA EDIFICAÇÃO

ONDE:
LEGAL = ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO NA DIVISA PERMITIDA NO ZONEAMENTO DA EDIFICAÇÃO (M)
REAL= ALTURA REAL DA EDIFICAÇÃO NA DIVISA (M)
PESO = 2

ABERTURAS COM AFASTAMENTO MENOR QUE O PERMITIDO

ONDE:
QUANTIDADE = QUANTIDADE DE ABERTURAS (UNIDADES)
PESO = 2

Após a aplicação de todos os indicadores acima soma-se todos os pontos positivos, sendo descartados os pontos negativos acumulados. Após a soma de todos os pontos aplica-se a seguinte formula, obtendo-se desta maneira o valor da multa final.

ONDE:
PONTOS = QUANTIDADE DE PONTOS ACUMULADA NOS QUESITOS ACIMA
OBRA= ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO(M²)
LOTE = ÁREA DO LOTE ONDE SE ENCONTRA A EDIFICAÇÃO (M²)
CORREÇÃO= 45
UFM = UNIDADE FISCAL MUNICIPAL
TIPO = TIPO DE EDIFICAÇÃO
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR = 0,7
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR = 1,2
COMERCIAL=1,5
OBRAS EDIFICADAS ENTRE 2000 E 2011 = 0,6

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:844B0FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: 39/2015
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a realização do 4º Encontro de Comunidades Afro descendentes, visando contribuir para a realização políticas das comunidades quilombolas, valorização de suas culturas, bem como, o avanço para a conquista de direitos e o acesso às políticas públicas voltadas para o segmento da população brasileira, conforme descrito no plano de trabalho anexo
Conveniada: Instituto Bateia
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Valor Global: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
nº 01.4002.13.0392.1510.2056.3.3.50.41.00.00, ficha 277, fonte 100.000 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 16/10/2015

Vigência: 30/11/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:F88FA7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2015
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, visando à recuperação da estrada vicinal, que liga a Rodovia MG 220 às comunidades de Batatal e Buritis, que se encontra em estado precário.

Prefeitura Municipal de Diamantina.
Empresa Izemex Pedras do Brasil LTDA ME
Data da Assinatura: 05/10/2015
Vigência: 05/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:96CFFAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

4º Termo Aditivo ao Convênio nº044/2013: Núcleo de Desenvolvimento Econômico do Vale do Jequitinhonha
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o plano de trabalho do convenio Nº 044/2013, remanejando rubricas, passando a vigorar conforme descrito abaixo e anexo I, por meio de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vide Ata da Reunião Ordinária do dia 04/08/2015.
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Econômico do Vale do Jequitinhonha.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Data da Assinatura: 19/10/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:62590881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
3º Termo Aditivo ao convênio nº 14/2014:
Município: Prefeitura Municipal de Diamantina
ARPA: Associação Regional de Proteção Ambiental.
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item I da cláusula terceira, substituindo o preposto da ARPA pelo 2º Ten PM, Sr. Lidnaldo Pereira da Silva; bem como, alterar a clausula primeira do plano de trabalho, suprimindo alguns itens e incluindo novo.
Data da Assinatura: 26/10/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:6A8EF174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Convênio: 39/2015
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a realização do 4º Encontro de Comunidades Afro descendentes, visando contribuir para a realização políticas das comunidades quilombolas, valorização de suas culturas, bem como, o avanço para a conquista de direitos e o acesso às políticas públicas voltadas para o segmento da população brasileira, conforme descrito no plano de trabalho anexo
Conveniada: Instituto Bateia
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Valor Global: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
nº 01.4002.13.0392.1510.2056.3.3.50.41.00.00, ficha 277, fonte 100.000 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 16/10/2015
Vigência: 30/11/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:8D399863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Termo de Cooperação Técnica nº 03/2015
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, visando à recuperação da estrada vicinal, que liga a Rodovia MG 220 às comunidades de Batatal e Buritis, que se encontra em estado precário.
Prefeitura Municipal de Diamantina.
Empresa Izemex Pedras do Brasil LTDA ME
Data da Assinatura: 05/10/2015
Vigência: 05/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:1C0543F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
4º Termo Aditivo ao Convênio nº044/2013: Núcleo de Desenvolvimento Econômico do Vale do Jequitinhonha
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o plano de trabalho do convenio Nº 044/2013, remanejando rubricas, passando a vigorar conforme descrito abaixo e anexo I, por meio de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vide Ata da Reunião Ordinária do dia 04/08/2015.
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Econômico do Vale do Jequitinhonha.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Data da Assinatura: 19/10/2015
Vigência: 05/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:B0516EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
3º Termo Aditivo ao convênio nº 14/2014:
Município: Prefeitura Municipal de Diamantina
ARPA: Associação Regional de Proteção Ambiental.
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item I da cláusula terceira, substituindo o preposto da ARPA pelo 2º Ten PM, Sr. Lidnaldo Pereira da Silva; bem como, alterar a clausula primeira do plano de trabalho, suprimindo alguns itens e incluindo novo.
Data da Assinatura: 26/10/2015
Vigência: 05/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:78A3A931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2015 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 A ATA Registro de Preços Nº 058.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E POSTO DIAS OLIVEIRA LTDA-EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Posto Dias Oliveira Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.136.051/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 111/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 074/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica concedido o reequilíbrio de 10,35% sobre o valor unitário licitado do item Gasolina Comum do contrato original, o valor passará de R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) para R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), 9,80% sobre o valor unitário licitado do item Óleo Diesel, o valor passará de R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2014 e art. 65 da Lei federal 8.666/93, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	V. Unit. Licitado	Reequilíbrio	V. Unit. Realinhado
01	Gasolina Comum	3,19	10,35%	R$ 3,52
02	Óleo Diesel	2,66	9,80%	R$ 2,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de setembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:3FCF83B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA Registro de Preços Nº 036.001/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E POSTO DIAS OLIVEIRA LTDA-EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Posto Dias Oliveira Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.136.051/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 070/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 053/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica concedido o reequilíbrio de 4,25% sobre o valor unitário licitado do item Óleo Diesel S10 do contrato original, o valor passará de R$2,83 para R$2,95, de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2014 e art. 65 da Lei federal 8.666/93, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	V. Unit. Licitado	Reequilíbrio	V. Unit. Realinhado
01	Óleo Diesel S10	2,83	4,25%	R$ 2,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de setembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:33CE8BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
041/2014° 002/2015 AO CONTRATO N°TERMO ADITIVO N

TERMO ADITIVO N° 002/2015 AO CONTRATO N° 041/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E IDEAL SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Ideal Serviços Eireli - ME,** CNPJ Nº 17.938.732/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Washington Luis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 3.809.269 SSP-MG e do CPF nº 588.090.236-68, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 062/2014, licitação modalidade Tomada de Preço nº 011/2014, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 17 de setembro de 2015 para 17 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:3E3170AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 047/2015
Carta Convite nº 001/2015
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras - MG X Contratado: Banda GV Brasil Shows LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos, compreendendo a locação de equipamentos e serviços para a festa de Réveillon de Divino das Laranjeiras, que ocorrerá nos dias 31 de dezembro de 2015, 1 e 2 de janeiro de 2016.
Valor do Contrato: R$ 27.250,00
Data do Contrato: 05/09/2015

Divino das Laranjeiras – MG, 05 de novembro de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:4EC580B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2011, FIRMADO EM 26/10/2011, COM A EMPRESA ALGAR TELECOM DO OBJETO:

Cláusula Primeira - Da Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência, item 05.01, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2015, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993**.** Cláusula Segunda Tabela de Tarifas: Fica alterada a planilha de formação de preços prevista no processo licitatório 017/2011 para as ligações conforme abaixo: Fixo – fixo R$ 0,14, Fixo – móvel R$ 1,05, Fixo – fixo LDN R$ 0,30; Cláusula Terceira Da Inalterabilidade: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.;
Da Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.3.3.90.39.00 – (Outros serviços de Terceiros PJ).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EE17814

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2011, FIRMADO EM 16/11/2012, COM A EMPRESA ALGAR TELECOM DO OBJETO:

Cláusula Primeira - Da Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência, item 05.01, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2015, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993**.** Cláusula Segunda Tabela de Tarifas: Fica alterada a planilha de formação de preços prevista no processo licitatório 017/2011 para as ligações conforme abaixo: Fixo – fixo R$ 0,14, Fixo – móvel R$ 1,05, Fixo – fixo LDN R$ 0,30; Cláusula Terceira Da Inalterabilidade: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.;
Da Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.3.3.90.39.00 – (Outros serviços de Terceiros PJ).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABD7F7F2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2012, FIRMADO EM 16/11/2012, COM A EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A DO OBJETO:

Cláusula Primeira - Da Vigência: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2016 e finalizando dia 31/12/2016, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993**.** Cláusula Segunda Da Inalterabilidade: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.;
Da Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.3.3.90.39.00 – (Outros serviços de Terceiros PJ).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C233C5C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se novamente aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-182/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-014/2015 com ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Elétrico em Geral durante o exercício de 2016, que serão solicitados na medida da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 18/11/2015 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7E2DB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de novembro/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/11/2015	17h30m às 20h30m
11/11/2015	17h30m às 20h30m
18/11/2015	17h30m às 20h30m
25/11/2015	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F3616AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITALPREGÃO PRESENCIAL Nº160/2015 - P.A.L. Nº237/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global acontratação de empresa especializada para locar equipamento "Analisador Automático", e fornecer reagentes para realização de exames para a determinação de hemoglobinas específicas no sangue, de acordo com as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:459A33F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 028/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 03 de novembro de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	03/11/2015	35708	AB00088280	HAM1922	**Deferido**
2	03/11/2015	35649	AG00483964	DPB9018	Indeferido
3	03/11/2015	35622	AG00490384	HEJ7027	**Deferido**
4	03/11/2015	35657	AG00494646	GZY3756	**Deferido**
5	03/11/2015	35630	AG00496993	GYU6492	**Deferido**
6	03/11/2015	35673	AG00496997	GXJ0441	Indeferido
7	03/11/2015	35665	AG00496998	GXJ0441	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A4F5502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 45/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas apresenta limitação na sua capacidade laboral que as impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelas servidoras; e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as referidas servidoras apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das seguintes servidoras:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02021865	Suely Maria Meireles	Servente Escolar
02	02015857	Renata Prado Rocha Trindade	Professora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas as servidoras acima mencionadas para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A5BA159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, após análise e julgamento das impugnações, comunica as empresas interessadas, a reabertura do Processo Licitatório nº 62/2015 – Pregão Eletrônico nº 46/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteinerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:30 horas do dia 19/11/2015. Data e horário do inicio da disputa: às 9:00 horas do dia 19/11/2015. A alteração do edital, seus anexos e o julgamento das impugnações encontram-se à disposição no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso Rápido / Pregões e Licitações e no Portal Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br . Quaisquer informações poderão ser obtidas através dos telefones: (37)3229-6781/ 3229-6682 /3229-6702.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C7DB6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV

RECURSO Nº 075/2015
RECORRENTE: Maria Luiza Grossi
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO

A recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação da licença a partir de 23/10/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 22/10/2015, e que a mesma encontra-se apta para o retorno ao trabalho. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 03 de novembro de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89A35DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 74/2015

PROCESSO Nº 473/2012
RECORRENTE: RENATA PRADO ROCHA TRINDADE
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA –CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO

A Recorrente em seu pedido de prorrogação de licença de tratamento de saúde por mais 30 dias alega incapacidade para o trabalho.

O DIVIPREV realizou a perícia médica. Documentos acostados aos autos demonstram a acertiva do indeferimento do pedido em especial a "Conclusão de Perícia Médica" do Diviprev.

Ressalto que conforme sugestão do perito, antes do retorno ao trabalho, a servidora deverá ser avaliada pelo CRESST a fim de que possa expor se, no momento atual, estaria indicada alguma alteração na sua rotina de trabalho que lhe proporcione mais conforto e segurança no desempenho de sua função.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2015

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C140B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV

RECURSO Nº 076/2015
RECORRENTE: Cláudia Rodarte Nunes Pinto de Aguiar
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DA RECORRENTE AO TRABALHO

A recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação da licença por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/10/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, constatou que havia incapacidade até 26/10/2015, e que a mesma encontra-se apta para o retorno ao trabalho em 27/10/2015. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 03 de novembro de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F7730BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.947

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1, DA ALÍNEA "A", DO INCISO III, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.039, DE 18/04/2013, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 1, da alínea "a", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 11.039, de 18/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
III - .....
a).....
1) **Antônio de Pádua Silva (N.R.)**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C994CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 516/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARCOS PAULO CALDEIRA MESQUITA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 30/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1533BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122. 0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB44AA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 074/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 100 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – do estabelecimento denominado **MINEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, situado à Rua Vicente Gomes, 121, João A. Gonçalves, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Ângela Cristina da Silva.

Art. 2º - O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 02 de Julho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B9E7E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 075/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 102 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BARRETÃO EIRELI - LTDA**, situado à Rua Bayssur 191, Bairro Mangabeiras, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Marcos Alessandro Barreto.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2.015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8213A9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 076/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 800 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS - APRAFAD**, situado à Rua Adelino Gomes Santos 525 Interlagos, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhor Nivaldo Lopes Flasão.

Art. 2º - O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96161555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 077/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 013 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado A**LC ALIMENTOS LTDA,** situado na MG 050 km 86, Bairro Bom Pastor, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Sandro de Freitas.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2.015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:297D79CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 078/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 101 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **HÉRCULES GERALDO SILVA ME,** situado à Rua Olímpio Moreira 1615, Bairro Paraíso, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Hércules Geraldo Silva.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2.015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCDF4FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/15 DO PL. 395/14.

Contratado (a): Licipar Ltda EPP. Objeto: Rescisão unilateral a partir de 27/10/15 conforme art. 78 inciso II e art. 79 inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FA3BB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 11/13 DO PL. 202/13.

Contratado (a): Glaécio Silvério Gomes de Camargos. Objeto: Rescisão amigável a partir de 30/10/15 conforme art. 79 inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º inciso I da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F74EDB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VII nº1613 de 30 de outubro de 2015, página 14, refere ao extrato SEMAD- Ata de Registro de Preço nº 40/2015, PL nº 029/15, Pregão nº 22/15. Empresa: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.Onde se lê: Qtde – 800 ...leia-se: Qtde:505

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90B4580A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.953

DISPÕE SOBRE O VALOR ANUAL DA TAXA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA PREFEITURA ÀS COMUNIDADES RURAIS E FIXA CRITÉRIOS DE SEU RECOLHIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 170 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Valor simples da taxa de fornecimento de água às comunidades rurais, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2015, será para todas as categorias de consumidores, de R$ 123,46 (cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º A taxa deverá ser recolhida pelo contribuinte à Prefeitura mediante guia própria, nas agências bancárias locais e postos de serviços credenciados, todos estabelecidos no Município de Divinópolis.

Art. 3º A taxa de que trata este Decreto, deverá ser quitada até o dia 30/11/2015, pelo seu valor simples e, após esta data sofrerá os acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores.

Art. 4º O pagamento da taxa poderá ser feito mesmo que haja débitos anteriores, sem implicar em quitação nem renúncia ou qualquer outra

forma de desistência ou extinção do crédito da Fazenda Municipal em relação aos referidos débitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO SÉRGIO MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócio

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B62FC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.956

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LUIZA GROSSI AO CARGO DE TÉCNICO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Maria Luiza Grossi, detentora do cargo efetivo de Educador IB – Ciências Humanas, matriculada sob o número 9902426-9, jornada mensal de 81/hs, GH: 30, padrão: CB, readaptada ao cargo de Técnico Escolar Readaptado, mantendo-se o mesmo Grau Hierárquico e a jornada mensal do cargo de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B57C2763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 085/2015

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$367.233,68 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$367.233,68 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 – Fonte 292 - Obras e Instalações..... R$367.233,68
Total..... R$367.233,68

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 – Fonte 290 - Obras e Instalações..... R$367.233,68
Total..... R$367.233,68

Art.3º - Esta portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 03/11/2015.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:085B8185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PETTYTA ATACADO, VAREJO E DESTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 23.405.990/0001-43, PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13, P.L.DO B.GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ 13.729.630/0001-43 e MDN TELECOM LTDA-ME, CNPJ 11.610.238/0001-55. Objeto - Registro de preços para aquisição de móveis para escritório, equipamentos e periféricos de informática, brinquedos pedagógicos e outros para diversas secretarias do município de Dom Bosco – MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital e seus anexos. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DESTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 23.405.990/0001-43 O valor de R$ 98.932,70 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora, P.L.DO B.GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ 13.729.630/0001-43 o valor global de R$ 23.054,76 (Vinte e Três Mil Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora, PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13 no Valor global de R$ 13.255,30(Treze Mil Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora e a empresa MDN TELECOM LTDA-ME, CNPJ

11.610.238/0001-55 no valor global de R$ 38.124,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 26/2015, Processo Licitatório n° 35/2015 – Dotação orçamentária-
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 65;
02.02.01.04.122.0402.1006.4.4.90.52.00 – ficha – 59;
02.04.01.12.122.1210.2018.4.4.90.52.00 – ficha – 131;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 – ficha – 126;
02.08.01.08.122.0402.2063.4.4.90.52.00 – ficha – 404;
02.08.02.08.244.0802.2080.4.4.90.52.00 – ficha – 428;
02.06.01.10.122.1001.2042.4.4.90.52.00 – ficha – 275.

Dom Bosco MG, 05 de novembro de 2015

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 26/2015, Processo Licitatório n° 35/2015 - as empresas PETTYTA ATACADO, VAREJO E DESTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 23.405.990/0001-43, PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13, P.L.DO B.GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ 13.729.630/0001-43 e MDN TELECOM LTDA-ME, CNPJ 11.610.238/0001-55. Objeto - Registro de preços para aquisição de móveis para escritório, equipamentos e periféricos de informática, brinquedos pedagógicos e outros para diversas secretarias do município de Dom Bosco – MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital e seus anexos. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DESTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 23.405.990/0001-43 O valor de R$ 98.932,70 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora, P.L.DO B.GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ 13.729.630/0001-43 o valor global de R$ 23.054,76 (Vinte e Três Mil Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora, PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13 no Valor global de R$ 13.255,30(Treze Mil Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora e a empresa MDN TELECOM LTDA-ME, CNPJ 11.610.238/0001-55 no valor global de R$ 38.124,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais) conforme itens registrados em ata e conforme proposta de preços da empresa vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 26/2015, Processo Licitatório n° 35/2015 – Dotação orçamentária-
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha – 301;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 65;
02.02.01.04.122.0402.1006.4.4.90.52.00 – ficha – 59;
02.04.01.12.122.1210.2018.4.4.90.52.00 – ficha – 131;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 – ficha – 126;
02.08.01.08.122.0402.2063.4.4.90.52.00 – ficha – 404;
02.08.02.08.244.0802.2080.4.4.90.52.00 – ficha – 428;
02.06.01.10.122.1001.2042.4.4.90.52.00 – ficha – 275.

Dom Bosco MG, 05 de novembro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:66434CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 30, II da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 718.330.806-53, matrícula 604, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotada no Departamento de Ação Social, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 04 de novembro de 2015

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FF499E3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento Nº 0052/2014, datado de 25/11/2014 - Processo Nº 0097/2014 – Pregão Presencial Nº. 0036/2014 – Registro de Preços nº 0023/2014. Objeto: Aditamento do contrato em relação ao valor do material hospitalar (Luva de procedimento): Tiveram um aumento na fonte fornecedora na ordem de 9,61%, Luva de procedimento tamanho PP passando de R$15,65 (Quinze reais e sessenta e cinco centavos) para R$17,15 (Dezessete reais e quinze centavos); Luva de procedimento tamanho M passando de R$15,38 (Quinze reais e trinta e oito centavos) para R$16,79 (Dezesseis reais e setenta e nove centavos) e Luva de procedimento tamanho G passando de R$15,38 (Quinze reais e trinta e oito centavos) para R$16,79 (Dezesseis reais e setenta e nove centavos), a partir de 30 de setembro de 2015.

Estrela do Indaiá, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:948EF56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1845 DE 04/11/2015

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar nº: 008/2006 – Plano de Carreira do SAAE,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR**, **ADRIANA FÁTIMA DE FARIA MELO**, portadora do **C.P.F. nº 078.760.576-08** , aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria nº: 1223/2011, para exercer o cargo de **MENSAGEIRO – NÍVEL III – PADRÃO A**, vaga criada pela Lei Municipal nº: 3.688, de 29 de Agosto de 2005, a partir de **04 de Novembro de 2015**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Novembro de 2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0AA1A8AC

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1846 DE 05/11/2015

Nomeia servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.218, de 14 de Setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de **05 de Novembro de 2015**, os seguintes servidores:
Silvânia de Fátima Alves Presidente
Cleide Maria Lamounier Souza Membro
José Luiz Ferreira Membro
Altair Cordeiro Costa Membro
Solange Aparecida da Silva Membro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E311431

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1847 DE 05/11/2015

Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** como **PREGOEIRO e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **05 de Novembro de 2015**, os seguintes servidores:
Pregoeiro Wainy Keitman Torres
Equipe de Apoio Silvânia de Fátima Alves
Cleide Maria Lamounier Souza
José Luiz Ferreira
Altair cordeiro Costa
Solange Aparecida da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D1BCE1B

PORTARIAS
SAAE

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao **quarto dia do mês de novembro de 2015**, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu a Sra. **ADRIANA FÁTIMA DE FARIA MELO,** nomeada em **04/11/2015**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO - NÍVEL III - PADRÃO A**, por ato do Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, a qual se compromete leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossada, obedecendo as suas atribuições, deveres, responsabilidades e que entra em exercício em **04/11/2015**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

ADRIANA FÁTIMA DE FARIA MELO
Empossada

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe de Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51BF0575

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2015. Processo Licitatório nº: 0152/2015 – Pregão nº 110/2015.**Contratante:**Município de Formiga-MG. **Contratada:**LM Transporte e Locação Ltda ME. **Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo utilitário de no mínimo 15 (quinze) lugares, com motorista para transporte no perímetro urbano e rural do Município, a fim de desenvolver o Cadastro Único Itinerante, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório.**Vigência**: 05 meses. **Valor**: R$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais). **Dotações Orçamentárias**: 01.12.01.08.244.0041.2.199.3390-39 e 01.12.01.08.244.0041.2.319.3390-39. Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:491D3188

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2015. Processo Licitatório nº: 0154/2015 – Pregão nº 111/2015. **Contratante:**Município de Formiga-MG. **Contratada:** Dion Cássio Marques Ferreira & Cia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário e assistência técnica permanente para o Centro de Educação Infantil Professor José Jerônimo, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório..**Vigência**: 12 meses, a partir de 23/11/2015. **Valor**: R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária**: 10.02.12.365.0021.2140.3390-39.
Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A9A4623F

PORTARIAS
SAAE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 018/2015. Processo Licitatório nº 019/2015. Pregão nº 017/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: AUTO POSTO TRIÂNGULO DE FORMIGA LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de óleo diesel S10: passando de R$2,950 para R$3,051.

Formiga, 29 de outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF32CAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 18/03/2015, ficando assim retificado:
"A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 012/2015, Processo nº. 058/2015, objeto: Aquisição de Chinelos Personalizados para a distribuição durante o Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher na cidade de Grão Mogol – Contratado: MARIA DE JESUS DOS SANTOS – ME CNPJ nº. 02.835.946/0001-01, valor global R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 17 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6B976854

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 18/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 182/2015, Dispensa de Licitação nº. 012/2015, Processo nº. 058/2015, objeto: Aquisição de Chinelos Personalizados para a distribuição durante o Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher na cidade de Grão Mogol – Contratado: MARIA DE JESUS DOS SANTOS – ME CNPJ nº. 02.835.946/0001-01, valor global R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:67BF9B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº02/2015 Processo Licitatório 63/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentos para o programa de alimentação escolar, através do programa de agricultura familiar . O edital e seus anexos , estarão à disposição dos interessados no período de 06/11/2015 a 07/12/2015.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**.

Guarda Mor 05 de Novembro de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D05EF691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Obras – Processo Licitatório nº 64/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Objeto**: Prestação de serviços de eletricista para instalação de rede elétrica em praças nesta cidade. Menor preço p**or item JULGAMENTO: 11/18/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 05 de Novembro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5FF78983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.880, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a redação do *caput* do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1859, de 5 de dezembro de 2014, que estima a

receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2015, na forma que especifica, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1859, de 5 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2015, na forma que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Orçamento Fiscal do Município de 2015, para reforço de dotações constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, de 5 de novembro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:261B526C

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.881, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a redação do inciso I, art. 10, da Lei Municipal n.º 1846, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 10, da Lei Municipal n.º 1846, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 10.....

I - abrir créditos adicionais suplementares em valor que não excederá a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, obedecidas às disposições dos arts. 42 e 43, da Lei n.º 4.320/1964;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de novembro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:AFE749AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015 = CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - REVOGAÇÃO

O Município de Inhaúma, nos autos do Processo Licitatório n° 51/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 28/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, torna público aos interessados a revogação do processo licitatório em referência, nos termos do artigo 49, da Lei Federal n° 8.666, de 1993. A decisão encontra-se carreada aos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados. Inhaúma, 05/11/2015 - Graziele Santos de Paula, Pregoeira. Veja íntegra da decisão.

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 51/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR

Diante da certidão expedida pela Pregoeira, chamo o processo licitatório à ordem.

Compulsando os autos constato que o certame foi efetivamente homologado e o objeto foi adjudicado à licitante proponente vencedora Simone Alves Moreira - ME, fls. 86. *Convocada para assinar o Contrato Administrativo, fls. 87/88, no prazo legal, a adjudicatária nada manifestou, presumindo que não tem interesse em assinar o presente instrumento.*

Dispõe a Seção XIII, subitem 2.1 do edital que ***A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo assinalado no item 2 desta Seção, permitirá que a autoridade competente do MUNICÍPIO proclame a extinção dos efeitos jurídicos do ato de homologação, adjudicação e classificação definitiva, sem prejuízo das penalidades constantes na Seção XVI deste edital, quando então o processo retornará a pregoeira para negociação com as demais licitantes proponentes para obter a seleção da melhor proposta comercial.***

Não havendo a possibilidade de cumprir o princípio da economicidade, da eficiência e sobretudo da primazia do interesse público sobre o particular, a extinção dos efeitos jurídicos citada no subitem acima referido, não trará vantagem à Administração Municipal, uma vez que inexistiu a participação de outras licitantes neste certame, sendo que outra decisão não pode ser senão a revogação deste processo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666, de 1993, decisão que ora adoto.

Determino o arquivamento destes autos.

Inhaúma /MG, 05 de novembro de 2015.

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FDF77F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial nº 053/2015. Objeto: fornecimento eventual e parcelado de eletrodomésticos, utensílios de cozinha, entre outros equipamentos permanentes e de consumo. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 20/10/2015 e o Adjudica às empresas: **Contrato nº 249/2015 -** Comercial Davi de artigos esportivos Ltda – ME, CNPJ 15.392.991/0001-72, São José dos Campos/SP, Valor: R$ 1.177,00; **Contrato nº 250/2015 -** Fabrício de Ramos & CIA. LTDA – EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36, Jacareí/SP, Valor: R$ 13.000,00; **Contrato nº 251/2015 -** Infolock Papelaria e Presentes Ltda ME, CNPJ 03.228.849/0001-05, Cruzília/MG, Valor: R$ 11.818,85; **Contrato nº 252/2015 -** Opportunitat Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 03.228.849/0001-05, Três Corações/MG, Valor: R$ 11.197,10;

Contrato nº 253/2015 - Pedro Cesar Borges Ramos EPP, CNPJ 10.462.229/0001-00, Pouso Alegre/MG, Valor: R$ 9.221,44. Data do contrato: 21/10/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27CBF784

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial nº 055/2015. Objeto: aquisição eventual e parcelada de eletroeletrônicos, móveis para escritório, entre outros equipamentos permanentes e de consumo. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 20/10/2015 e o Adjudica às empresas: **Contrato nº 254/2015** - Comercial Farah Ltda, CNPJ 10.266.760/0001-07, Machado/MG, Valor: R$ 35.845,00; **Contrato nº 255/2015** - Infolock Papelaria e Presentes Ltda ME, CNPJ 03.228.849/0001-05, Cruzília/MG, Valor: R$ 21.933,60; **Contrato nº 256/2015** - JR Comércio de artigos de Informática Ltda – ME, CNPJ 09.103.932/0001-34, Três Corações/MG, Valor: R$ 13.638,00; **Contrato nº 257/2015** - Loja da Escola Ltda – EPP, CNPJ 06.052.615/0001-48, Poços de Caldas/MG, Valor: R$ 24.724,00; **Contrato nº 258/2015** - Opportunitat Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 03.228.849/0001-05, Três Corações/MG, Valor: R$ 49.204,30; **Contrato nº 259/2015** - Pedro Cesar Borges Ramos EPP, CNPJ 10.462.229/0001-00, Pouso Alegre/MG, Valor: R$ 4.928,00; **Contrato nº 260/2015** - Sul Minas Fábrica de móveis Ltda ME, CNPJ 12.515.512/0001-70, Lavras/MG, Valor: R$ 60.720,00. Data do contrato: 22/10/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3385FA32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Pregão nº 054/2015, para elaboração e criação do folder turístico de Itanhandu. Empresas Contratadas: **Contrato nº 247/2015**: Memória Arquitetura Ltda EPP, CNPJ 05.400.061/0001-60, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 9.000,00; **Contrato nº 248/2015:** Gráfica do Patronato Ltda ME, CNPJ 27.179.316/0001-49, Resende/RJ, Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data: 21/10/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9B426372

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 187/2015, Pregão 40/2015. Objeto: alteração de quantidade dos itens 54 e 55; Valor R$ 3.366,00. Contratada: Habib Calçados de Itajubá Ltda - EPP. Itanhandu, 13/10/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:502BCA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 402/15** referente ao Procedimento Licitatório 055/2015, Pregão Presencial Nº 026/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor global de R$ 234.856,80 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: até 11/02/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3BDC1043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 403/15** referente ao Procedimento Licitatório 055/2015, Pregão Presencial Nº 026/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. Contratado: Equipar Médico Hospitalar LTDA, valor global de R$ 431.891,10 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: até 11/02/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0349CFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 26/2015– POSTO ART LTDA – Objeto: Reequilibrio de preços dos itens Gasolina Comum e Etanol. A Gasolina comum é reajustada em 3,05% do valor original passando de R$ 3,41 para R$ 3,514. O Etanol é reajustado em 5,973% do valor original passando de R$ 2,26 para R$ 2,395. Aplica-se ao presente termo de reequilíbrio, o disposto na alínea "d" do inciso II e §8º do art. 65 da Lei 8666/93. A vigência deste termo aditivo iniciará em 27/10/2015.

João Monlevade, 05 de novembro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E322F0F7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade torna pública NOVA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO 51-2015**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ALIENAÇÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Nova data de abertura: **19/11/2015 as 14:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de novembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5C1343A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 72/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME,** empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira,** inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 72/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 447/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA
Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F8186D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 234/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda. ME**, empresa com sede a Rua José Luciano Ferreira, 1184, Sala A, Bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.490.989/0001-33, neste ato representada pela Sra. **Ivone Aparecida Batista de Deus**, CPF 634.876.596-20 e RG M - 9.190.825, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 234/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches e cafés.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 452/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E7C9C8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 237/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) Sr(a) **Jaqueline Duarte Barbosa**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 237/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 443/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE DUARTE BARBOSA
JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C0E42D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 167/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com

sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por Marlon da Costa Mendonça, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 167/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 448/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLON DA COSTA MENDONÇA
Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A321F897

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 165/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 136, João Pinheiro/MG, CNPJ 41.836.180/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Djalma Tavares dos Santos, CPF 338.060.046-68 e RG M-2.269.924, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 165/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 450/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Auto Peças Silva Santos LTDA.
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B2FC542

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 236/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 236/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 444/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Auto Peças Silva Santos

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3E49F1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 244/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Diagmais Produtos Para Laboratório Ltda**, empresa sediada na Rua Von Goethe, 112, A, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga – Minas Gerais - CEP: 35.162-417, inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.556/0001-55; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Georgton Viggiano de Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 051.453.146-04, RG nº MG-10.720.536 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Ipatinga – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 244/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 426/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 12 passará para o valor de R$ 51,55
Item 84 passará para o valor de R$ 34,79
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 19 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

GEORGTON VIGGIANO DE SOUZA
Diagmais Produtos para Laboratório LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BCFCBB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 263/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 263/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME ,** empresa sediada na Avenida Castelo Branco, 66, Bairro Barroca, Unai - MG, CEP: 38.610-000, CNPJ 14.237.777/0001-89, neste ato representada por **José Batista Araujo**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, Inscrito no CPF 178.171.026-00 e RG 1001926 SSP/MG, residente em Unai – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 263/2014 no qual ajustaram fornecimento de brita e pó de brita, destinados a produção de massa asfaltica, para pavimentação das ruas da sede do município e distritos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 441/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ BATISTA ARAUJO
Zico Materiais Elétricos e de Construção LTDA - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B7A4A509

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 193/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Mundial Máquinas e Veiculos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento de peças destinadas à substituição e/ou reposição em máquinas automotivas da frota municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 114/2014 – Sistema de Registro de Preços 019/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 87.228,73 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)
Dotações Orçamentárias:
O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Contrato será oriundo das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.00 ficha 292 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
02.13.18.541.1801.2191 3.3.90.30.00 ficha 711 e
02.13.20.606.2001.2086 3.3.90.30.00 ficha 717 - da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Vigência: 13/10/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65885815

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 166/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda.**, empresa com sede a rua Capitão Speridião, 1041, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.820.705/0001-86, neste ato representada por Alaor Pereira Borges, CPF 150.235.241-91, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 166/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 449/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ALAOR PEREIRA BORGES
Borjão Tratores LTDA.
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EE841A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 73/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 73/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 446/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7D1AA14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 239/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 239/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 442/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79FAC8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 07/2015

O Município de Lagoa da Prata torna público o Credenciamento n.º 07/2015, cujo objeto trata do Credenciamento de profissionais médicos especializados em clínica médica e ou Clinico Geral; devidamente registrados no conselho de classe para atendimento aos pacientes da rede pública do município. O prazo de execução será até 09 de maio de 2016. O credenciamento estará aberto a partir de 09/11/2015. O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8220F060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO103/2015 RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público, a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO nº. 103/2015, acatando parcialmente a impugnação da empresa LIMA NEGOCIOS LTDA. Nova data de abertura das propostas: dia 19 de Novembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

05/11/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:CDC02EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.032/2015

"Decreta Luto Oficial pelas razões que menciona".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 04 de novembro de 2015 ocorreu o falecimento da Sra. Efigênia Maria Nogueira Rodrigues, que é irmã do Tesoureiro Municipal, Sr. José Eustáquio Nogueira Rodrigues;

Considerando que a pessoa falecida é cidadã Laminense e de nosso convívio;
Considerando o respeito e o nosso pesar aos familiares da pessoa falecida, bem como ao próprio servidor municipal, **decreta:**

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, no Município de Lamim, em decorrência do falecimento da Sra. Efigênia Maria Nogueira Rodrigues, irmã do servidor municipal, Sr. José Eustáquio Nogueira Rodrigues.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:4DF0DB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DENTALCIR K.G.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA. ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos, em caráter de urgência e de forma imediata, com a prestação dos seguintes serviços:
- toca da placa eletrônica de 1 (uma) cadeira;
- troca de um motor redutor;

- troca de dois terminais de caneta de alta rotação, baixa rotação;
- troca de duas mangueiras tríplices e do pedal;
- troca de uma seringa tríplice;
- troca de dois injetores de sugador;
- montagem de cadeira odontológica, compressor e autoclave;
- manutenção de compressor odontológico com troca de 02 (duas) bielas, 02 (dois) jogos de anel, 01(um) jogo de junta, 04 (quatro) rolamentos, 02(duas) camisas, 01 (um) litro de óleo e serviço de torneiro;
- manutenção em raio X com conserto da ampola;
- troca de uma placa eletrônica do raio X;
- manutenção em autoclave com troca de fios de alta temperatura, 01 (uma) resistência e 01 (um) termostato.

Valor: R$ 7.731,85 (Sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 11/03/2015
Processo Licitatório: n° 023/2015
Dispensa nº 005/2015
Data: 11/02/2015
Signatários: João Soares da Silva e Regina Célia do Bem Gama.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:7FFAB116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JT SOUZA & CIA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar as UBS do município de Laranjal/MG, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais).
Vigência: 12/10/2015
Processo Licitatório: n° 049/2015
Pregão: n° 035/2015
Data: 12/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e Jairo Tolentino de Souza.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:899680B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/15

Tomada de Preços nº 019/15 – Processo Licitatório – n° 881/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de infraestrutura (pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem pluvial), à rua Laert Araújo de Mendonça, no Bairro Redentor, em Leopoldina-MG O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
Firma Contratada: Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90
Valor: R$297.320,14 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos).
Recurso: Contrato de Repasse nº 803228-2014/ Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2598.1016121-05/2014 e Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 29/10/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B28C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/14

TP nº 012/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01(um) meses, a partir de 12/10/15,em conformidade com o artigo 57,§ 1º, inciso IV Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA: Das Demais Condições- Tendo em vista o vencimento a garantia contratual e a necessidade de prorrogação da vigência , as partes convencionam que o Município depositará quando do pagamento da medição o valor equivalente à caução necessária à garantia contratual, em conta especifica aberta para tal finalidade.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/10/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34A36A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/15

Tomada de Preços nº 014/15 – Processo Licitatório – n° 757/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s), na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos itens I, II e III e critério de seleção pelo menor preço por item, para obras de: **Item I** – Construção de muro de arrimo em concreto armado, à Avenida Funchal Garcia , no Bairro São Cristovão; rua Eduardo Clementino, no Bairro Bela Vista ; rua Francisco Fortes Silva, no Bairro Bela Vista e rua "B", no Bairro Bela Vista; **Item II** – Construção de muro de arrimo em concreto armado, à rua Mário Rayol, Bairro Quinta Residência; rua Padre José Gomes Domingues, Bairro Seminário e rua Ribeiro Junqueira, Centro; **Item III**- Construção de muro de arrimo em concreto armado, à rua Ismail Ávila (muro 2); rua Manoel Monteiro; rua Roberto V. Young e rua Ismail Ávila, no Bairro Bela Vista, município de Leopoldina-MG.
Firma Contratada: Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90
Valores: Item I - R$ 173.163,94 ; Item II - R$168.381,89 ; **Item III**- R$182.850,65
Recursos: Contrato de Repasse nº809565/2014/Ministério das Cidades/CAIXA – PROCESSO nº1018.443-46/2014 e recurso próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato:20/10/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C410A8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.026/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, PARA O PROJETO DE APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR."

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 022/2011, de 11 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para composição do Comitê Gestor Municipal de Luz/MG.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal é composto por representantes de órgãos, instituições e organizações, a seguir relacionados:
I – Representante da Prefeitura Municipal de Luz - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento: Mara Rúbia Azevedo Oliveira;
II – Representante da Prefeitura Municipal de Luz - Secretaria Municipal de Administração: Cíntia Vieira Bento;
III – Representante da Prefeitura Municipal de Luz - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Lourdes Míriam Araújo Raposo;
IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Luz - ACIL (Comércio): Geraldo Andreone Moreira Ventura;
V – Representante da Associação Comercial e Industrial de Luz - ACIL (Indústria): Margarida Maria Guimarães;
VI - Representante – Empreendedores Individuais (Prestação de Serviço): Sandro Greisson Azevedo Ferreira;
VII – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais: Lunara Oliveira Silva Carvalho;
VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Marcos Silva Oliveira;
IX – Representante do seguimento dos Contabilistas: Maria de Fátima Rodrigues Carvalho;
X – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Adriana Souza Oliveira Braga;
XI – Representante das Organizações Financeiras: Gláucia Pereira dos Santos.

Art.3º. O Comitê Gestor Municipal desenvolverá suas ações conforme Lei Complementar nº. 022/2011, de 11 de julho de 2011;

Art. 4°. Os membros do Comitê Gestor Municipal nomeados por este Decreto atuarão pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de instalação, de seus trabalhos, permitida uma única recondução.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 05 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E8E5DEF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 02284/15 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/15

Processo nº. 02284/15
Dispensa de Licitação nº. 014/15
Data: 27.10.15.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 246/15**, de 27 de Outubro de 2015, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a **"AQUISIÇAO DE PLACAS DE SINALIZAÇAO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 QUE PROIBE O TRANSITO PESADO NAS RUAS DE LUZ/MG."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa**:**

SINAL SINALIZAÇAO E CONSERVA LTDA.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais).**

Publique-se.

Luz, 27 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFA6709C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Mar de Espanha, 05 de Novembro de 2015.

Aos Taxistas de Mar de Espanha-MG
Sr. Françoise Rodrigues Marques Sanches
Sr. Osmar Francisco de Oliveira
Sra. Luciana de Souza Domingues
Sr. José Renato Benazi da Silva
Sr. Almir Costa Santos
Sr. José Luiz Cardoso Filho
Sr. Geraldo Barbosa de Souza
Sra. Sandra Melo Cézar
Ref.: regularização profissional

Prezados Senhores,

Considerando-se a necessidade de regularização de sua situação profissional como taxista nesta cidade, nos moldes da Lei Municipal n° 1.417/2014, alterada pela Lei Municipal n° 1.429/2015, e Decreto n° 78/2014, o que deveria ter ocorrido, impreterivelmente, até a data de 02(dois) de outubro último, nos termos do § 2° do art. 1° da Lei n° 1.429/2015;
Considerando-se que, não obstante o ditame legal supra referido, até o presente momento sua situação profissional, perante a municipalidade, encontra-se IRREGULAR, para o que não existe justificativa;
E por fim considerando-se a total falta de condições de se manter esta situação como está, sendo imperiosa a necessidade da regularização ora tratada, por imperativo legal, é esta para **NOTIFICA-LOS,** o que por esta expressamente é feito, a fim de que proceda à sua devida adequação profissional à legislação em vigor, supra referida, o que deverá ser feito impreterivelmente no prazo de 03(três) dias a contar da data do recebimento desta, sob pena de lhes serem impostas as sanções cabíveis à espécie, nos termos do art. 16 da Lei n° 1.417/2014, podendo v. sa. ter a cassação do alvará de licença de prestação do serviço.

Atenciosamente,

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A459FC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 018/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 018/2015. Exclusiva ME/EPP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de retífica de cabeçote do motor da Citroën Jumper M35LH 2.3 Diesel, fab/mod 2014, com reposição de peças originais ou de 1º linha, não remanufaturadas, não recondicionadas, não recuperadas e fornecimento de produtos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 20/11/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou ainda poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 05 de novembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:420012A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
XTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015, CONVITE Nº. 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 040/2015, CONVITE nº. 005/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública na execução orçamentária e financeira, em atendimento à secretaria Municipal de Administração de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 133 - 0206 04 123 0001 2.010 339035 - Contratada: CONTROLE CONTHABIL LTDA - ME, CNPJ n.º 05.855.932/0001-30 – Valor Global: R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 26/10/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:DAAF1B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 039/2015, TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de uma ponte, em estrutura mista, com vigas metálicas e tabuleiro em concreto pré-moldado, com o vão de 8,00 m e área de 33,60 m², na Rua José Marques Pedro, sobre o Córrego Mangueiras, conforme Convênio nº 751/2014/SEGOV, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 347 – 02010 26782 0006 1.288 449051 - Contratada: CONSPÁVEL CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.924.278/0001-02 – Valor Global: R$ 108.730,99 (cento e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); Prazo: 180 dias - Data de Assinatura: 29/10/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D2E2CFEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 18/11/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de serviços de Ornamentação e Bufê, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque/MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 05 de Novembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FB26D5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2015 - PRC 819/2015

Tendo em vista o constante do processo 009/2015 - PRC 819/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 § 1º do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da Profissional *"Isabel Cristina de Oliveira"* para ministrar a Oficina de Teatro no Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo da rede socioassistencial de proteção Social Básica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pará de Minas, 04 de novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:F15A57BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 094/2015 – PRC 836/15 – RP 036/2015

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 094/2015 – PRC 836/15 – RP 036/2015.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 30/11/15 às 08:30 h e a abertura será dia 30/11/15 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2DA2254A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2015 - PRC 587/2015

Processo: Tomada de Preço **011/2015 – PRC 587/2015.**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma praça no Bairro Recanto da Lagoa.Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a licitante vencedora, após ser convocada, manifestou o desinteresse em executar a obra restando frustrada a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:15B22508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO PROCESSO 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 050/2015 Pregão Presencial 035/2015, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se Lê:
1 - Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 As licitantes **deverão apresentar**, até o **dia 09 de Outubro de 2014 ...**

Leia-se:
1 - Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 As licitantes **deverão apresentar**, até o **dia 09 de Outubro de 2015 ...**

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:100FBBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.559, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

"Reconhece a não ocorrência de juros e multas em guias de pagamento municipais, no período que menciona, e dá outras providências."

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o sistema de informática da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo apresentou problemas técnicos que acarretaram, dentre outras situações, em atrasos no recebimento e no pagamento de tributos;

Considerando que a falta operação no sistema de Tecnologia da Informação acarretou em impossibilidade de impressão de guias no período compreendido entre 19 e 20 de outubro do corrente;

Considerando que estes problemas técnicos efetivamente impediram aos contribuintes ter em mãos, e conseqüentemente quitar, as guias de pagamentos de tributos que deveriam ser geradas no mencionado período;

Considerando que a citada falha do sistema não pode causar nenhum tipo de prejuízo ao cidadão/contribuinte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a não ocorrência de juros e multas sobre as guias não geradas ou com vencimento para o período compreendido entre 19 a 20 de outubro de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 21 de outubro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:45785994

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.563, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Institui o Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão Pública da área de Desenvolvimento Social e dá outras providências."

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município);
Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação de serviços à população;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Pública Municipal na área de Desenvolvimento Social;

Considerando a necessidade de garantir atendimento mais ágil, desburocratizado e de melhor qualidade ao cidadão;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão Pública da área de Desenvolvimento Social, com a finalidade de coordenar e viabilizar medidas objetivando a modernização e aperfeiçoamento das capacidades organizacional, operacional e tecnológica no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão Pública da área de Desenvolvimento Social será composto por representantes do Executivo, pelas suas seguintes Secretarias Municipais e Entidades da sociedade civil:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como coordenadora;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal da Fazenda;
Associação Brasileira Comunitária de Prevenção ao Uso e abuso de Drogas- ABRAÇO;
Fundação José Hilário de Souza- FUNJOHS;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo - APAE;
Associação Comunitária São Sebastião - ASSER;
Lar para Idosos Irmã Tereza - LAIITE;
Rotary Club - Pedro Leopoldo.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão Pública da área de Desenvolvimento Social:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Helder Augusto Diniz Silva;
Suplente: Marlene Aparecida de Macêdo Leles.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rômulo Batista Gusmão;
Suplente: Paulo Roberto Machado Santana.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Flávia Cadete Silva;
Suplente: Angela Maria Toledo Resende.

IV- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Kátia Teixeira Sena;
Suplente: Gerton Rodrigues.

V - Representantes da Associação Brasileira Comunitária de Prevenção ao Uso e abuso de Drogas – ABRAÇO:
Titular: Geraldo Eustáquio Alves;
Suplente: Viviane Lima Carvalho Rodrigues Diniz.

VI- Representantes da Fundação José Hilário de Souza – FUNJOHS:
Titular: Angélica Grellmann Breunig;
Suplente: Juliana Roberta Lage da Costa.

VII- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo – APAE:
Titular: Luiza Helena Silva;
Suplente: Denise Maria de Andrade Botelho.

VIII- Representantes da Associação Comunitária São Sebastião - ASSER:
Titular: Glauber dos Santos Leles;
Suplente: Luiz Carlos Caldas Carvalhaes Junior.

IX- Representantes do Lar para Idosos Irmã Tereza- LAIITE ;
Titular: Ana Clara Soares;
Suplente: MariaRoselidos Anjos.

X- Representantes do Rotary Club - Pedro Leopoldo:
Titular: Alberto Roberto de Paulo;
Suplente: Mônica Marques dos Santos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, coordenadora do Grupo de Trabalho, poderá convidar a participar das reuniões designadas, representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, e Municipal, e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, conforme a matéria constante da pauta da reunião assim o exigir.

Art.4º. As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho nomeado neste Decreto não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevantes serviços prestados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 03 de novembro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:7D78C632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 99/2015 PREGÃO 71-2015 SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 71/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 99/2015 - Pregão Presencial nº 71/2015 - objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa contábil e financeira, acompanhamento de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.11.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:833821E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 5.242/2015

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Outubro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA
Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio vai vigorar até 04 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:780DFBCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 3.362/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - SANEAMENTO BÁSICO

DECRETO N° 3.362/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"Constitui e designa membros para compor o comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico."

O Prefeito do Município de Perdões – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 71,VIII.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído Comitê Executivo, com a incumbência de operacionalizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico, juntamente com a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda – EPP.

Art. 2° - Ficam designadas, para integrar referido Comitê, os seguintes servidores:

I – Coordenador: **Paulo José Rezende**, ocupante do cargo de Engenheiro – Civil;
II – Membros:
Erika Abreu Carvalho, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Controladoria;
Eliana Aparecida Lima Loureiro, ocupante do cargo de Telefonista;
Wilton Antônio Teixeira, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Jurídico;
Luiz Carlos de Alvarenga, ocupante do cardo de Diretor do Departamento de Engenharia;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E3821E07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 3.363/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - SANEAMENTO BÁSICO

DECRETO N° 3.363/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"Constitui e designa membros para compor o comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico."

O Prefeito do Município de Perdões – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 71,VIII.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído o Comitê de coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a incumbência de :

I – Conduzir a elaboração do Plano;
II – Discutir, avaliar e auxiliar o trabalho do Comitê Executivo, sugerindo alternativas;
III – Promover as ações integradas de saneamento;

Art. 2° - Ficam designadas, para integrar referido Comitê, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos órgãos e entidades que representam:

I – Coordenador: **Maicon Pereira Rezende** , ocupante do cargo de Chefe de Seção de Meio Ambiente;
II – Membros:
Erika Abreu Carvalho, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Controladoria;
Eliana Aparecida Lima Loureiro, ocupante do cargo de Telefonista;
Wilton Antônio Teixeira, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Jurídico;
Luiz Carlos de Alvarenga, ocupante do cardo de Diretor do Departamento de Engenharia;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:062A78E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
CANCELAMENTO DO EDITAL PP 051.2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CANCELAMENTO – Pregão Presencial 051/2015 – Está cancelado o pregão para contratação de empresa para aquisição de material médico-hospitalar para atender a Secretaria de Saúde do Município de Piranguinho/MG, exclusivo para ME e EPP. Nova data será remarcada.

05/11/2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:1D9B8585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL- TOMADA DE PREÇOS Nº.012/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº.012/2015 - Processo Licitatório Nº.077/2015- CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL - Objeto: Prestação de serviços de construção de muro lateral no cemitério Parque da Saudade, no município de Pirapora/MG. Finalizada a fase recursal, CONVOCAMOS as licitantes participantes deste processo, para participar da sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas declaradas Habilitadas, que ocorrerá no dia 09/11/2015 às 09:00hs.

Pirapora, 05/11/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DFF46940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 015/2015- Processo Licitatório nº 086/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Tomada de Preços nº 015/2015, objetivando a contratação de serviços de profissionais graduados em biologia, gestão ambiental ou geografia para ministrar oficinas de conhecimento e sensibilização. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/12/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 05/11/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:18F22A99

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 457/2015 REVOGA PORTARIA

Portaria nº 457/2015

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 436 de 21/09/15, que concedeu Licença Sem Vencimentos a **Valeria dos Santos Barbosa Morgado**, servidora efetiva – matrícula 4583.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

Pirapora (MG), 16 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

DJULIANE DIAS VIEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1F7E51D5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 472/2015 CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL E REENQUADRAMENTO.

Portaria nº 472/2015

Concede Progressão Vertical e Reenquadramento.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Municipal nº 2.258/2015, com possibilidade de concessão de progressões nos termos do artigo 114 e reconsideração do enquadramento nos termos do artigo 43, ambos da norma acima mencionada;
CONSIDERANDO o trabalho realizado pela comissão de enquadramento, nomeada pela Portaria 073/2015;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical e Reenquadramento aos servidores públicos municipais, na forma em que relacionados no Anexo I desta portaria.
Parágrafo único. O Anexo I referido no *caput* é parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3B86EDF2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 473/2015 ALTERA NÍVEL DE INTEGRANTES DA CARREIRA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ESF I PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ESF II.

Portaria nº 473/2015

Altera nível de integrantes da Carreira de Serviços de Enfermagem ESF I para Serviços de Enfermagem ESF II.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Lei Municipal nº 2.260/2015, e ainda o preenchimento, pelas servidoras, dos requisitos nele previstos.

Resolve:

Art. 1º - As servidoras públicas municipais abaixo relacionadas passam ao nível II da carreira de Serviços de Enfermagem ESF.

MAT	NOME	ADM
9257	EULINA TEREZA LIMA	15/12/2010
9219	GABRIELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10/12/2010
9214	KATIANE CARDOSO NOBRE	10/12/2010
9221	LETICIA ARANAY SANTOS BATISTA	10/12/2010
9217	LUZIA DO COUTO FIGUEIREDO	10/12/2010
9213	MARIA ANTONIA ALVES SERAI EDINE	10/12/2010
9216	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUSA	10/12/2010
9663	RENISE MARTINS BRAGA	28/3/2012
9220	VENANCIA DA SILVA DANTAS	10/12/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:EF506C1E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 474/2015 PROCEDE A ALTERAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 97 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.259/2015.

Portaria nº 474/2015

Procede a alteração funcional de servidores, nos termos do art. 97 da lei municipal nº 2.259/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados são os alcançados pelo art. 97 da lei municipal nº 2.259/2015, passando a ter jornada de 40 (quarenta) horas semanais na carreira de Professor de Educação Infantil – Creches.

MAT	NOME SERVIDOR	ADM	CARREIRA ANTERIOR	CARREIRA ATUAL
8758	CARMEM DENISE DE MOURA	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
7899	CLECIA CARDOSO SOARES	4/4/2007	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8754	CRISPINIANA MARIA DA CUNHA	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8631	FRANCISCA DE OLIVEIRA	6/7/2009	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
1322	GENY SOARES VIANA	1/2/1992	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8743	GEROLISA ALVES DA SILVA	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4885	JANAINA ISMENIA DOS SANTOS MOREIR	2/6/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8595	JEANY RAMOS COSTA	1/6/2009	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8742	JOSELICE LEITE VIEIRA	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8203	KATIA FERREIRA LEITE COSTA	27/2/2008	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4560	LAURA AMORIM DE OLIVEIRA	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8740	LUZIA VELOSO FALCAO CAETANO	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
2030	LUZINETE BATISTA DA SILVA	5/8/1993	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
7621	MARIA APARECIDA MENDES DE FREITAS	1/2/2007	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4564	MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4566	MARIA DE FATIMA MOREIRA	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4570	MARIA LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
1951	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8747	MARIA SALVADORA FERREIRA AGUIAR AL	1/2/2010	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
8554	MARIETA LUZIA CARDOSO	7/5/2009	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4579	RENATA PAULA DE SOUZA	2/3/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
4942	SUELI MOREIRA DE SOUZA	2/7/1998	PROFESSOR I	PROF ED INF-CRECHES I
7550	ALCIONE MARIA NARCISO ROCHA	1/2/2007	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
436	CELIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	14/5/1988	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
5233	CLELIA NOGUEIRA MORAES	14/4/2000	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
7861	FLAVIA LUCIA VICENTE DE SOUZA	2/4/2007	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
7885	GENILDA APARECIDA DA CONCEICAO	2/4/2007	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
509	HONORATA CUSTODIO DOS SANTOS	1/2/1987	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4550	JANNE SILVA DE SOUZA	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4557	JURANILDE CESAR VALADARES	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
1490	KELLY CRISTINA PALMA	1/2/2002	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4568	MARIA DE JESUS DE SOUZA	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4900	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	2/6/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
1452	MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES	1/2/1992	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4902	MARIA NEUZA DIAS	2/6/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
2039	MARIANA DURAES LISBOA	5/8/1993	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4578	MONICA DA CRUZ GUEDES DE SOUZA	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4903	REGINA MARIA SIRINO SILVA CARVALHO	2/6/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
679	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4939	SANDRA REGINA NONATA DA SILVA	1/7/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
7878	TEREZINHA ROSINETE COSTA SANTANA	2/4/2007	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4583	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA MORGADO	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4584	VANIA MARIA DO CARMO	2/3/1998	PROFESSOR III	PROF ED INF-CRECHES II
4532	ANA RITA DOS SANTOS MELO	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4812	CLAUDIA NERE DE OLIVEIRA SANTANA	27/4/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4897	DANIELLY RAMOS MAIA MACHADO	2/6/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4537	DANIZETE APARECIDA DA CRUZ	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4538	DENILDE DA SILVA SANTOS	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4591	DILMA PEREIRA DA CRUZ PASSOS	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1944	DINALVA ALVES FERREIRA	4/2/2000	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4539	DOMINGAS APARECIDA DE BRITO DE FRES	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4540	DULCINEIA LOPES DA SILVA NEVES	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4541	EDNA LUCAS NASCIMENTO	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7566	ELCINEIA RIBEIRO MOREIRA	1/2/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1364	ELOISA FATIMA DOS SANTOS	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7867	EUZENI RODRIGUES SIMAS	2/4/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
487	FATIMA ELOISA XAVIER DO NASCIMENTO	1/4/1989	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
490	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	14/5/1988	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
505	HELENICE NERI DE ARANTES	14/5/1988	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4549	IZA SIRINO DA SILVA	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7857	JANE EVANGELISTA RODRIGUES	2/4/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4554	JAQUELINE BARROSO ROMUALDO	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4555	JOSIDEIA CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
904	JUSSARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1312	LEDA SIQUEIRA DA SILVA	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4562	LILIAN ROGERIA DE SOUZA PILET	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1315	LUZINETE ALVES DA SILVA SANTOS	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1201	MARIA APARECIDA MACIEL SANTOS	30/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
2037	MARIA DA GLORIA GONCALVES MACIEL	5/8/1993	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4569	MARIA DO ROZARIO RUAS	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
942	MARIA DO SOCORRO BARBOSA SOARES	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1234	MARIA HELENA RODRIGUES DE CAMPOS	2/6/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7627	MARIA NEIDES SOARES	1/2/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4571	MARIA ZELIA SOARES FERREIRA	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1418	MARILENE FATIMA SILVA CAMPOS	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
644	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTANA	4/11/1986	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7630	MARINEIDE NEVES PEREIRA	1/2/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4575	MIRIAM DOS ANJOS MUNIZ	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1476	NAIR SILVA MAINART	18/3/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4944	NILZA DA CONCEICAO FONSECA	10/7/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4907	RENATA RIBEIRO DA SILVA	2/6/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7880	ROSANGELA FATIMA MATOS DA SILVA	2/4/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
675	ROSE MEIRE NERIS	1/3/1985	PROFESSOR IV	PROF ED INF-

	CAVALCANTE			CRECHES III
677	RUTE SANTIAGO TEIXEIRA	1/11/1985	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1309	SEBASTIANA VELOSO VIEIRA CORDEIRO	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7649	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA	1/2/2007	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4908	SUANE ELINEIA LOUZADA MAGALHAES	2/6/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4581	VALDIRENE MARTINS NOBRE	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4928	VANIA PESSOA NEPOMUCENO DE SOUZA	15/6/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
2621	VANILDE ROSA DA SILVA	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
4586	VIRGINIA GONCALVES MIRANDA SANTOS	2/3/1998	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
1311	ZULEIDE CRISTINA DE S BORGES MACIEL	1/2/1992	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:BF949FD9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 24/2015. Processo: 117/2015. Objeto: Telefonia móvel celular. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 19/11/2015 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4E05A252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5632/15

CRIA O NOVO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Novo Programa Municipal de Recuperação de Créditos do Município de Pouso Alegre, de vigência temporária e condições específicas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal de Pouso Alegre autorizada a conceder anistia parcial de juros, multas e demais encargos legais e/ou contratuais, apurados sobre os créditos tributários e não tributários de sua titularidade, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa e/ou judicial, com vencimentos até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único - A anistia somente incidirá sobre juros, multas e demais encargos legais e/ou contratuais, apurados conforme a legislação em vigor, vedado concedê-la sobre o valor principal originário e correção monetária.

Art. 3º - Os devedores, pessoas físicas e jurídicas, poderão liquidar seus débitos à vista ou parceladamente, observados os seguintes limites percentuais de descontos:
I – 90 % (noventa por cento), para pagamento à vista dos débitos.
II – 70% (setenta por cento), para pagamento em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de débitos de qualquer valor.
§ 1º - Os percentuais previstos nos Incisos I e II deste artigo terão vigência temporária e limitada até o dia 31 dezembro de 2015.
§ 2º - O deferimento do benefício não afasta a incidência de correção monetária, juros e demais acréscimos legais e contratuais, calculados mês a mês na forma da legislação vigente, ao tempo do vencimento de cada parcela, implicando na interrupção da prescrição do crédito.

Art. 4º - O parcelamento será concedido em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no último dia do mês da concessão do benefício, sem prazo de carência.
§ 1º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais);
§ 2º - Quando o requerimento for formulado por terceiro obrigado a efetuar o pagamento em virtude de estipulação contratual, o número de parcelas não poderá exceder ao período de vigência do contrato.
§ 3º - No caso de parcelamento de IPTU, havendo transferência do imóvel, a qualquer título, o débito deverá ser prévia e integralmente liquidado, independentemente do número de parcelas remanescentes.

Art. 5º - A anistia parcial e o parcelamento somente serão concedidos mediante preenchimento de formulário padrão, protocolizado pelo contribuinte, proprietário do imóvel, procurador legalmente instituído e com poderes para tal ou por terceiro que demonstre, cabal e documentalmente, interesse na liquidação do débito, importando tal ação na expressa confissão irretratável e indivisível quanto à sua certeza, liquidez e exigibilidade.
§ 1º - Considera-se terceiro interessado o locatário, o cessionário, o usufrutuário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o posseiro a qualquer título, o representante legal e/ou procurador regularmente constituído, o cônjuge ou companheiro do proprietário do imóvel ou do terceiro, seus descendentes ou ascendentes até segundo grau, colateral, herdeiro ou inventariante, este mediante prova documental idônea dessa qualidade.
§ 2º - O simples requerimento não implica no deferimento do beneficio, o qual deverá atender as prescrições contidas nesta Lei.

Art. 6º - A inadimplência no pagamento de quaisquer das parcelas implicará no cancelamento automático do benefício, retornando o débito ao seu valor original anterior ao deferimento do pedido, com os acréscimos legais e contratuais, deduzindo-se os valores efetivamente quitados e, o débito remanescente só poderá ser adimplido à vista, sem prejuízo das medidas de natureza administrativa e das cobranças judicial e/ou extrajudicial.

Art. 7º - Em caso de solicitação para pagamento à vista, no ato do deferimento do benefício será emitida e entregue ao requerente a guia de arrecadação respectiva, com vencimento/limite no último dia do mês da concessão do benefício.

Art. 8º - A aplicação das medidas previstas nesta Lei não implica restituição ou compensação de valores, a qualquer título, em caso de pagamento anterior ou posterior à sua entrada em vigor, ainda que os débitos quitados estejam inclusos na mesma faixa para a concessão de quaisquer dos benefícios.

Art. 9º - O beneficiário que der causa ao cancelamento do benefício, por quaisquer dos motivos elencados nesta lei, não poderá obtê-lo novamente.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:91DB82CA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3242/15

ESTABELECE PROCEDIMENTOS INTERNOS A SER ADOTADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos a ser adotados pela Procuradoria Geral do Município no âmbito do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Procuradoria Geral do Município adotará os procedimentos constantes neste Decreto em relação ao Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – PJE-TJMG, aos quais se vinculam todos os Procuradores Municipais e demais servidores da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. O Procurador Geral do Município é o Gestor do Módulo *Procuradoria* no PJE-TJMG em relação ao Município de Pouso Alegre e o seu Prefeito Municipal.
§ 1º. O Procurador Geral do Município designará servidor público responsável pela distribuição dos processos judiciais eletrônicos aos Procuradores Municipais.
§ 2º. A distribuição ocorrerá em ordem alfabética por tantas vezes quanto necessário.

Art. 3º. Todos os Procuradores Municipais estão cadastrados no PJE-TJMG como representantes do Município de Pouso Alegre e o acesso ao sistema é realizado por meio dos seus Certificados Digitais.
§ 1º. Cada Procurador do Município possui uma *Caixa de Organização* no PJE-TJMG, que é nomeada com o seu nome completo e de seu acesso exclusivo.
§ 2º. Tão logo um Processo Judicial Eletrônico seja disponibilizado na aba *Acervo* do *Painel do Representante Processual*, o Distribuidor o moverá para *a Caixa de Organização* do respectivo Procurador Municipal.
§ 3º. O Processo Judicial Eletrônico será considerado distribuído ao Procurador Municipal no momento da moção para a sua *Caixa de Organização* e, a partir de então o Procurador Municipal ficará responsável pela prática de todos os atos processuais, inclusive pelo recebimento da Citação que ocorrerá na *Caixa de Organização* da aba *Expedientes* do *Painel do Representante Processual*.
§ 4º. É obrigação de cada Procurador Municipal verificar sua *Caixa de Organização* e tomar ciência dos processos judiciais eletrônicos que lhes foram distribuídos.

Art. 4º. Quando da ocorrência do gozo de férias regulamentares e férias-prêmio ou das licenças previstas no Estatuto dos Servidores o acervo de processos constantes na *Caixa de Organização* do respectivo Procurador Municipal será redistribuído aos demais Procuradores Municipais.
§ 1º. O *Acervo* do Procurador Municipal afastado poderá ser redistribuído para um ou alguns dos Procuradores Municipais caso haja acordo estabelecido entre mesmos.
§ 2º. O Procurador Municipal que for entrar no gozo de férias regulamentares, férias-prêmio e licença sem remuneração deverá comunicar ao servidor público responsável pela distribuição dos processos judiciais eletrônicos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:47816F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 06/13 – Objeto: "Contratação de empresa para realização de obras de mirante em torno do monumento turístico Cristo Redentor" - Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 90 dias, com término previsto para 28 de setembro de 2015. Data da assinatura: 29/06/15. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D8CC8C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ACRESCENTA ÁREAS AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as seguintes áreas no perímetro urbano do Município de Prata, MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:

I - Uma área de 120.018,000 m², com perímetro de 1.410,0955 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo I, da presente Lei;

II - Uma área de 572.699,000 m², com perímetro de 4.000,2234 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo II, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 16.201.580,0000 m2, com perímetro 39.931,2265 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no Anexo III, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 05 de novembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCEDENCIA: MATRICULA 11.334, LIVRO 2, REGISTRO GERAL
IMÓVEL: AREA URBANA
ÁREA (M²): 120.018,0000 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 1.410,0955 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'11,19358" Sul e Longitude 48°53'46,09296" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 721.088,8213 metros Leste e 7.866.136,6926 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 64,8058 metros e azimute plano de 165°47'23" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 721.104,7299 e 7.866.073,8698; seguindo com distância de 115,3925 metros e azimute plano de 163°27'34" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 721.137,5816 e 7.865.963,2525; seguindo com distância de 148,0504 metros e azimute plano de 125°59'44" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 721.257,3635 e 7.865.876,2397; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 390,6518 metros e azimute plano de 240°16'18" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 720.918,1266 e 7.865.682,5204; seguindo com distância de 94,8416 metros e azimute plano de 329°59'32" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 720.870,6949 e 7.865.764,6493; seguindo com distância de 195,5779 metros e azimute plano de 329°49'52" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 720.772,4072 e 7.865.933,7358; seguindo com distância de 9,0436 metros e azimute plano de 298°01'31" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 720.764,4241 e 7.865.937,9850; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 161,7618 metros e azimute plano de 57°26'21" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 720.900,7603 e 7.866.025,0445; seguindo com distância de 71,3785 metros e azimute plano de 79°45'52" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 720.971,0028 e 7.866.037,7282; seguindo com distância de 81,0965 metros e azimute plano de 62°54'59" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 721.043,2064 e 7.866.074,6508; seguindo com distância de 5,1908 metros e azimute plano de 55°46'35" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 721.047,4983 e 7.866.077,5702; seguindo com distância de 69,4225 metros e azimute plano de 35°44'45" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 721.088,0543 e 7.866.133,9146; seguindo com distância de 2,8819 metros e azimute plano de 15°26'08" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCEDENCIA: MATRICULA 15.819, LIVRO 2, REGISTRO GERAL
IMÓVEL: AREA URBANA
ÁREA (M²): 572.699,0000 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 4.000,2234 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°16'50,10398" Sul e Longitude 48°55'04,21654" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 718.815,3198 metros Leste e 7.866.812,7864 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 69,3518 metros e azimute plano de 99°41'44" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 718.883,6810 e 7.866.801,1066; seguindo com distância de 192,6120 metros e azimute plano de 161°39'21" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 718.944,3008 e 7.866.618,2826; seguindo com distância de 572,9048 metros e azimute plano de 157°29'41" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.163,5918 e 7.866.089,0082; seguindo com distância de 243,4860 metros e azimute plano de 90°39'20" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 719.407,0619 e 7.866.086,2219; seguindo com distância de 12,4143 metros e azimute plano de 155°25'03" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.412,2263 e 7.866.074,9327; seguindo com distância de 244,4268 metros e azimute plano de 155°34'32" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.513,2948 e 7.865.852,3802; seguindo com distância de 73,2645 metros e azimute plano de 240°12'54" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.449,7089 e 7.865.815,9863; seguindo com distância de 111,5511 metros e azimute plano de 213°43'23" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.387,7781 e 7.865.723,2057; seguindo com distância de 68,8058 metros e azimute plano de 195°57'16" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.368,8651 e 7.865.657,0503; seguindo com distância de 233,9758 metros e azimute plano de 264°13'22" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 719.136,0777 e 7.865.633,4986; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 39,5094 metros e azimute plano de 247°47'45" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 719.099,4982 e 7.865.618,5677; seguindo com distância de 13,6529 metros e azimute plano de 247°40'46" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 719.086,8683 e 7.865.613,3825; seguindo com distância de 24,5134 metros e azimute plano de 247°40'46" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 719.064,1916 e 7.865.604,0726; seguindo com distância de 176,9165 metros e azimute plano de 247°49'15" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 718.900,3655 e 7.865.537,2861; seguindo com distância de 142,8699 metros e azimute plano de 15°43'31" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 718.939,0866 e 7.865.674,8087; seguindo com distância de 413,7236 metros e azimute plano de 249°19'28" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 718.552,0092 e 7.865.528,7325; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 78,3313 metros e azimute plano de 7°07'08" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 718.561,7167 e 7.865.606,4599; seguindo com distância de 424,9269 metros e azimute plano de 6°30'52" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 718.609,9271 e 7.866.028,6431; seguindo com distância de 193,1735 metros e azimute plano de 27°13'45" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 718.698,3141 e 7.866.200,4096; seguindo com distância de 20,2502 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 718.707,8294 e 7.866.218,2851; seguindo com distância de 10,4641 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 718.712,7464 e 7.866.227,5220; seguindo com distância de 1,0425 metros e azimute plano de 108°14'04" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 718.713,7365 e 7.866.227,1958; seguindo com distância de 28,1728 metros e azimute plano de 34°33'52" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 718.729,7199 e 7.866.250,3958; seguindo com distância de 27,8496 metros e azimute plano de 4°29'58" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 718.731,9047 e 7.866.278,1595; seguindo com distância de 17,9794 metros e azimute plano de 19°39'47" chega-se ao vértice

26, de coordenadas 718.737,9545 e 7.866.295,0905; seguindo com distância de 44,8982 metros e azimute plano de 27°16'05" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 718.758,5248 e 7.866.334,9993; seguindo com distância de 12,4532 metros e azimute plano de 29°04'13" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 718.764,5755 e 7.866.345,8838; seguindo com distância de 30,3103 metros e azimute plano de 28°37'26" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 718.779,0959 e 7.866.372,4897; seguindo com distância de 33,7337 metros e azimute plano de 14°32'34" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 718.787,5665 e 7.866.405,1425; seguindo com distância de 24,2176 metros e azimute plano de 2°51'45" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 718.788,7759 e 7.866.429,3299; seguindo com distância de 23,8240 metros e azimute plano de 23°58'33" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 718.798,4568 e 7.866.451,0984; seguindo com distância de 26,8568 metros e azimute plano de 35°51'06" chega-se ao vértice 33, de coordenadas 718.814,1865 e 7.866.472,8668; seguindo com distância de 24,4895 metros e azimute plano de 20°14'09" chega-se ao vértice 34, de coordenadas 718.822,6571 e 7.866.495,8447; seguindo com distância de 22,0690 metros e azimute plano de 9°28'03" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 718.826,2872 e 7.866.517,6131; seguindo com distância de 20,7008 metros e azimute plano de 6°42'46" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 718.828,7069 e 7.866.538,1720; seguindo com distância de 19,1230 metros e azimute plano de 18°26'47" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 718.834,7577 e 7.866.556,3124; seguindo com distância de 9,7537 metros e azimute plano de 60°16'00" chega-se ao vértice 38, de coordenadas 718.843,2273 e 7.866.561,1499; seguindo com distância de 25,8872 metros e azimute plano de 37°25'15" chega-se ao vértice 39, de coordenadas 718.858,9581 e 7.866.581,7093; seguindo com distância de 21,8456 metros e azimute plano de 38°08'34" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 718.872,4504 e 7.866.598,8903; seguindo com distância de 8,1545 metros e azimute plano de 27°26'31" chega-se ao vértice 41, de coordenadas 718.876,2084 e 7.866.606,1272; seguindo com distância de 23,2620 metros e azimute plano de 344°14'05" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 718.869,8882 e 7.866.628,5142; seguindo com distância de 20,7538 metros e azimute plano de 334°28'15" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 718.860,9439 e 7.866.647,2417; seguindo com distância de 23,3877 metros e azimute plano de 343°30'02" chega-se ao vértice 44, de coordenadas 718.854,3016 e 7.866.669,6663; seguindo com distância de 148,3339 metros e azimute plano de 344°45'50" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCEDENCIA: PERIMETRO URBANO PREFEITURA MUNICIPAL PRATA-MG
IMÓVEL: AREA URBANA
ÁREA (M²): 16.201.580,0000 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 39.931.2265 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°16'49,60773" Sul e Longitude 48°54'52,45623" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 719.158,9270 metros Leste e 7.866.823,9212 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 239,3667 metros e azimute plano de 130°56'14" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 719.339,7512 e 7.866.667,0805; seguindo com distância de 26,1969 metros e azimute plano de 130°58'31" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 719.359,5297 e 7.866.649,9024; seguindo com distância de 117,2740 metros e azimute plano de 245°52'33" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.252,4982 e 7.866.601,9705; seguindo com distância de 240,6840 metros e azimute plano de 156°19'19" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 719.349,1565 e 7.866.381,5482; seguindo com distância de 555,3853 metros e azimute plano de 155°49'13" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.623,3156 e 7.865.770,5424; seguindo com distância de 355,7100 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.721,8825 e 7.865.550,1821; seguindo com distância de 139,5325 metros e azimute plano de 155°20'17" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.780,1045 e 7.865.423,3771; seguindo com distância de 70,2598 metros e azimute plano de 67°53'54" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.845,2015 e 7.865.449,8124; seguindo com distância de 121,5597 metros e azimute plano de 69°02'09" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.958,7145 e 7.865.493,3044; seguindo com distância de 177,5794 metros e azimute plano de 69°17'45" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 720.124,8255 e 7.865.556,0864; seguindo com distância de 40,0307 metros e azimute plano de 341°06'25" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 720.111,8635 e 7.865.593,9604; seguindo com distância de 197,3908 metros e azimute plano de 340°56'39" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 720.047,4175 e 7.865.780,5344; seguindo com distância de 32,1519 metros e azimute plano de 339°23'22" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 720.036,0995 e 7.865.810,6284; seguindo com distância de 261,9437 metros e azimute plano de 340°30'33" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 719.948,7005 e 7.866.057,5614; seguindo com distância de 107,7455 metros e azimute plano de 345°25'51" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.921,5975 e 7.866.161,8424; seguindo com distância de 154,1561 metros e azimute plano de 310°54'46" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.805,1006 e 7.866.262,8007; seguindo com distância de 236,1458 metros e azimute plano de 311°01'08" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.626,9305 e 7.866.417,7854; seguindo com distância de 441,9528 metros e azimute plano de 69°32'38" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 720.041,0135 e 7.866.572,2444; seguindo com distância de 28,2972 metros e azimute plano de 68°25'57" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 720.067,3295 e 7.866.582,6464; seguindo com distância de 8,0779 metros e azimute plano de 62°25'11" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 720.074,4895 e 7.866.586,3864; seguindo com distância de 37,2381 metros e azimute plano de 179°45'13" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 720.074,6497 e 7.866.549,1487; seguindo com distância de 76,1729 metros e azimute plano de 193°19'25" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 720.057,0956 e 7.866.475,0260; seguindo com distância de 31,5272 metros e azimute plano de 216°31'21" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 720.038,3326 e 7.866.449,6900; seguindo com distância de 46,2448 metros e azimute plano de 180°54'00" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 720.037,6063 e 7.866.403,4509; seguindo com distância de 97,8960 metros e azimute plano de 163°02'05" chega-se ao vértice 26, de coordenadas 720.066,1716 e 7.866.309,8152; seguindo com distância de 60,1706 metros e azimute plano de 170°24'24" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 720.076,1991 e 7.866.250,4860; seguindo com distância de 2,2411 metros e azimute plano de 142°10'59" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 720.077,5732 e 7.866.248,7156; seguindo com distância de 63,1847 metros e azimute plano de 165°08'30" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 720.093,7757 e 7.866.187,6436; seguindo com distância de 134,7638 metros e azimute plano de 170°33'28" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 720.115,8840 e 7.866.054,7057; seguindo com distância de 114,8601 metros e azimute plano de 163°09'03" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 720.149,1765 e 7.865.944,7764; seguindo com distância de 296,2598 metros e azimute plano de 10°52'28" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 720.205,0675 e 7.866.235,7164; seguindo com distância de 633,6590 metros e azimute plano de 118°01'31" chega-se ao vértice 33, de coordenadas 720.764,4241 e 7.865.937,9850; seguindo com distância de 161,7618 metros e azimute plano de 57°26'21" chega-se ao vértice 34, de coordenadas 720.900,7602 e 7.866.025,0444; seguindo com distância de 71,3785 metros e azimute plano de 79°45'52" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 720.971,0027 e 7.866.037,7282; seguindo com distância de 81,0965 metros e azimute plano de 62°54'59" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 721.043,2064 e 7.866.074,6508; seguindo com distância de 5,1908 metros e azimute plano de 55°46'35" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 721.047,4983 e 7.866.077,5702; seguindo com distância de 69,4225 metros e azimute plano de 35°44'45" chega-se ao vértice 38, de coordenadas 721.088,0543 e 7.866.133,9146; seguindo com distância de 2,8820 metros e azimute plano de 15°26'08" chega-se ao vértice 39, de coordenadas 721.088,8213 e 7.866.136,6926; seguindo com distância de 64,8058 metros e azimute plano de 165°47'23" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 721.104,7299 e 7.866.073,8697; seguindo com distância de 115,3925 metros e azimute plano de 163°27'34" chega-se

ao vértice 41, de coordenadas 721.137,5816 e 7.865.963,2524; seguindo com distância de 148,0504 metros e azimute plano de 125°59'44" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 721.257,3635 e 7.865.876,2396; seguindo com distância de 26,6024 metros e azimute plano de 60°16'18" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 721.280,4646 e 7.865.889,4314; seguindo com distância de 133,3759 metros e azimute plano de 138°45'39" chega-se ao vértice 44, de coordenadas 721.368,3864 e 7.865.789,1374; seguindo com distância de 231,1272 metros e azimute plano de 60°11'37" chega-se ao vértice 45, de coordenadas 721.568,9377 e 7.865.904,0239; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 54,6648 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 46, de coordenadas 721.596,1100 e 7.865.856,5907; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 204,3805 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 47, de coordenadas 721.697,7015 e 7.865.679,2477; seguindo com distância de 224,3112 metros e azimute plano de 233°38'01" chega-se ao vértice 48, de coordenadas 721.517,0771 e 7.865.546,2428; seguindo com distância de 230,0071 metros e azimute plano de 330°11'37" chega-se ao vértice 49, de coordenadas 721.402,7473 e 7.865.745,8223; seguindo com distância de 1.143,5943 metros e azimute plano de 240°37'55" chega-se ao vértice 50, de coordenadas 720.406,1198 e 7.865.184,9823; seguindo com distância de 622,2387 metros e azimute plano de 161°48'19" chega-se ao vértice 51, de coordenadas 720.600,4115 e 7.864.593,8549; seguindo com distância de 729,5662 metros e azimute plano de 249°06'14" chega-se ao vértice 52, de coordenadas 719.918,8297 e 7.864.333,6373; seguindo com distância de 2.707,1544 metros e azimute plano de 177°58'11" chega-se ao vértice 53, de coordenadas 720.008,3467 e 7.861.603,4557; seguindo com distância de 67,5843 metros e azimute plano de 194°28'42" chega-se ao vértice 54, de coordenadas 719.997,8344 e 7.861.562,7441; seguindo com distância de 15,8151 metros e azimute plano de 179°14'38" chega-se ao vértice 55, de coordenadas 719.998,0431 e 7.861.546,9304; seguindo com distância de 12,4280 metros e azimute plano de 169°49'52" chega-se ao vértice 56, de coordenadas 720.000,2373 e 7.861.534,6975; seguindo com distância de 27,0283 metros e azimute plano de 168°20'40" chega-se ao vértice 57, de coordenadas 720.005,6978 e 7.861.508,2266; seguindo com distância de 9,8344 metros e azimute plano de 166°43'53" chega-se ao vértice 58, de coordenadas 720.007,9549 e 7.861.498,6547; seguindo com distância de 20,7104 metros e azimute plano de 164°30'33" chega-se ao vértice 59, de coordenadas 720.013,4864 e 7.861.478,6967; seguindo com distância de 8,9070 metros e azimute plano de 163°40'38" chega-se ao vértice 60, de coordenadas 720.015,9897 e 7.861.470,1487; seguindo com distância de 9,0175 metros e azimute plano de 163°25'38" chega-se ao vértice 61, de coordenadas 720.018,5618 e 7.861.461,5058; seguindo com distância de 13,5054 metros e azimute plano de 162°24'05" chega-se ao vértice 62, de coordenadas 720.022,6451 e 7.861.448,6325; seguindo com distância de 19,9665 metros e azimute plano de 160°42'02" chega-se ao vértice 63, de coordenadas 720.029,2441 e 7.861.429,7880; seguindo com distância de 14,1701 metros e azimute plano de 160°04'41" chega-se ao vértice 64, de coordenadas 720.034,0724 e 7.861.416,4659; seguindo com distância de 19,2494 metros e azimute plano de 158°23'19" chega-se ao vértice 65, de coordenadas 720.041,1622 e 7.861.398,5696; seguindo com distância de 24,9053 metros e azimute plano de 157°30'48" chega-se ao vértice 66, de coordenadas 720.050,6877 e 7.861.375,5580; seguindo com distância de 12,8383 metros e azimute plano de 156°32'06" chega-se ao vértice 67, de coordenadas 720.055,7998 e 7.861.363,7813; seguindo com distância de 24,8909 metros e azimute plano de 156°05'25" chega-se ao vértice 68, de coordenadas 720.069,3235 e 7.861.333,5049; seguindo com distância de 210,7967 metros e azimute plano de 155°27'03" chega-se ao vértice 69, de coordenadas 720.153,4687 e 7.861.149,2849; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 97,9212 metros e azimute plano de 174°50'47" chega-se ao vértice 70, de coordenadas 720.162,2645 e 7.861.051,7595; seguindo com distância de 39,0857 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 71, de coordenadas 720.123,1795 e 7.861.051,9884; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 175,0920 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 72, de coordenadas 719.948,0905 e 7.861.053,0134; seguindo com distância de 27,0741 metros e azimute plano de 341°50'10" chega-se ao vértice 73, de coordenadas 719.939,6505 e 7.861.078,7384; seguindo com distância de 29,9538 metros e azimute plano de 339°45'11" chega-se ao vértice 74, de coordenadas 719.929,2845 e 7.861.106,8414; seguindo com distância de 13,2108 metros e azimute plano de 334°47'06" chega-se ao vértice 75, de coordenadas 719.923,6565 e 7.861.118,7934; seguindo com distância de 301,0152 metros e azimute plano de 332°00'33" chega-se ao vértice 76, de coordenadas 719.782,3805 e 7.861.384,5964; seguindo com distância de 77,6187 metros e azimute plano de 332°37'03" chega-se ao vértice 77, de coordenadas 719.746,6815 e 7.861.453,5184; seguindo com distância de 130,2049 metros e azimute plano de 331°58'42" chega-se ao vértice 78, de coordenadas 719.685,5105 e 7.861.568,4594; seguindo com distância de 41,3506 metros e azimute plano de 328°24'53" chega-se ao vértice 79, de coordenadas 719.663,8525 e 7.861.603,6844; seguindo com distância de 36,3542 metros e azimute plano de 322°18'21" chega-se ao vértice 80, de coordenadas 719.641,6238 e 7.861.632,4509; seguindo com distância de 170,9362 metros e azimute plano de 234°27'10" chega-se ao vértice 81, de coordenadas 719.502,5439 e 7.861.533,0731; seguindo com distância de 106,2664 metros e azimute plano de 234°26'23" chega-se ao vértice 82, de coordenadas 719.371,6447 e 7.861.439,6318; seguindo com distância de 95,6504 metros e azimute plano de 234°33'22" chega-se ao vértice 83, de coordenadas 719.338,1709 e 7.861.415,8046; seguindo com distância de 37,0228 metros e azimute plano de 238°30'25" chega-se ao vértice 84, de coordenadas 719.306,6014 e 7.861.396,4641; seguindo com distância de 24,9156 metros e azimute plano de 266°40'14" chega-se ao vértice 85, de coordenadas 719.281,7279 e 7.861.395,0171; seguindo com distância de 43,4451 metros e azimute plano de 312°51'57" chega-se ao vértice 86, de coordenadas 719.249,8849 e 7.861.424,5721; seguindo com distância de 27,5587 metros e azimute plano de 268°27'55" chega-se ao vértice 87, de coordenadas 719.222,3361 e 7.861.423,8339; seguindo com distância de 46,7539 metros e azimute plano de 316°50'52" chega-se ao vértice 88, de coordenadas 719.190,3593 e 7.861.457,9428; seguindo com distância de 26,1982 metros e azimute plano de 323°52'41" chega-se ao vértice 89, de coordenadas 719.174,9153 e 7.861.479,1047; seguindo com distância de 87,8212 metros e azimute plano de 318°29'03" chega-se ao vértice 90, de coordenadas 719.116,7050 e 7.861.544,8628; seguindo com distância de 27,8421 metros e azimute plano de 307°27'03" chega-se ao vértice 91, de coordenadas 719.094,6019 e 7.861.561,7931; seguindo com distância de 33,1655 metros e azimute plano de 237°59'02" chega-se ao vértice 92, de coordenadas 719.066,4809 e 7.861.544,2101; seguindo com distância de 16,7709 metros e azimute plano de 246°14'12" chega-se ao vértice 93, de coordenadas 719.051,1319 e 7.861.537,4521; seguindo com distância de 46,0322 metros e azimute plano de 268°42'55" chega-se ao vértice 94, de coordenadas 719.005,1112 e 7.861.536,4200; seguindo com distância de 5,0313 metros e azimute plano de 221°57'00" chega-se ao vértice 95, de coordenadas 719.001,7479 e 7.861.532,6781; seguindo com distância de 4,4586 metros e azimute plano de 247°37'42" chega-se ao vértice 96, de coordenadas 718.997,6249 e 7.861.530,9811; seguindo com distância de 3,3028 metros e azimute plano de 254°46'53" chega-se ao vértice 97, de coordenadas 718.994,4379 e 7.861.530,1141; seguindo com distância de 0,7621 metros e azimute plano de 187°14'13" chega-se ao vértice 98, de coordenadas 718.994,3419 e 7.861.529,3581; seguindo com distância de 2,5439 metros e azimute plano de 208°48'42" chega-se ao vértice 99, de coordenadas 718.993,1159 e 7.861.527,1291; seguindo com distância de 10,5519 metros e azimute plano de 226°42'18" chega-se ao vértice 100, de coordenadas 718.985,4359 e 7.861.519,8931; seguindo com distância de 7,4159 metros e azimute plano de 301°27'24" chega-se ao vértice 101, de coordenadas 718.979,1099 e 7.861.523,7631; seguindo com distância de 10,1465 metros e azimute plano de 313°26'33" chega-se ao vértice 102, de coordenadas 718.971,7429 e 7.861.530,7401; seguindo com distância de 24,5970 metros e azimute plano de 242°53'32" chega-se ao vértice 103, de coordenadas 718.949,8479 e 7.861.519,5321; seguindo com distância de 57,1304 metros e azimute plano de 237°22'35" chega-se ao vértice 104, de coordenadas 718.901,7309 e 7.861.488,7321; seguindo com distância de 101,5890 metros e azimute plano de 266°48'22" chega-se ao vértice 105, de coordenadas 718.547,2579 e 7.861.457,7711; seguindo com distância de 288,1957 metros e azimute plano de 264°17'24" chega-se ao vértice 106, de coordenadas 718.513,5339 e 7.861.454,3991; seguindo

com distância de 152,1865 metros e azimute plano de 24°06'37" chega-se ao vértice 107, de coordenadas 718.575,7009 e 7.861.593,3091; seguindo com distância de 144,9109 metros e azimute plano de 311°03'56" chega-se ao vértice 108, de coordenadas 718.466,4439 e 7.861.688,5041; seguindo com distância de 12,8046 metros e azimute plano de 303°52'08" chega-se ao vértice 109, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 334,3148 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 110, de coordenadas 718.128,7672 e 7.861.626,2995; seguindo com distância de 503,1988 metros e azimute plano de 201°01'39" chega-se ao vértice 111, de coordenadas 717.948,2123 e 7.861.156,6093; seguindo com distância de 229,4239 metros e azimute plano de 272°44'33" chega-se ao vértice 112, de coordenadas 717.719,0511 e 7.861.167,5863; seguindo com distância de 372,4420 metros e azimute plano de 0°25'33" chega-se ao vértice 113, de coordenadas 717.721,8197 e 7.861.540,0180; seguindo com distância de 567,0369 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 114, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 108,1629 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 115, de coordenadas 717.181,8744 e 7.861.529,5595; seguindo com distância de 224,7305 metros e azimute plano de 250°13'10" chega-se ao vértice 116, de coordenadas 716.970,4038 e 7.861.453,5070; seguindo com distância de 445,1143 metros e azimute plano de 4°20'55" chega-se ao vértice 117, de coordenadas 717.004,1542 e 7.861.897,3399; seguindo com distância de 174,7298 metros e azimute plano de 348°55'20" chega-se ao vértice 118, de coordenadas 716.970,5816 e 7.862.068,8140; seguindo com distância de 716,6439 metros e azimute plano de 267°47'46" chega-se ao vértice 119, de coordenadas 716.254,4677 e 7.862.041,2562; seguindo com distância de 82,3729 metros e azimute plano de 288°53'52" chega-se ao vértice 120, de coordenadas 716.176,5349 e 7.862.067,9354; seguindo com distância de 19,2975 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 121, de coordenadas 716.162,8170 e 7.862.081,5078; seguindo com distância de 694,0326 metros e azimute plano de 204°49'02" chega-se ao vértice 122, de coordenadas 715.871,5156 e 7.861.451,5676; seguindo com distância de 1.509,1541 metros e azimute plano de 159°14'24" chega-se ao vértice 123, de coordenadas 716.406,4409 e 7.860.040,3975; seguindo com distância de 134,7288 metros e azimute plano de 237°25'24" chega-se ao vértice 124, de coordenadas 716.292,9089 e 7.859.967,8555; seguindo com distância de 246,5583 metros e azimute plano de 190°55'51" chega-se ao vértice 125, de coordenadas 716.246,1559 e 7.859.725,7705; seguindo com distância de 175,2528 metros e azimute plano de 346°07'52" chega-se ao vértice 126, de coordenadas 716.204,1477 e 7.859.895,9141; seguindo com distância de 88,9691 metros e azimute plano de 320°43'04" chega-se ao vértice 127, de coordenadas 716.147,8179 e 7.859.964,7795; seguindo com distância de 1.082,0841 metros e azimute plano de 326°10'34" chega-se ao vértice 128, de coordenadas 715.545,4859 e 7.860.863,7245; seguindo com distância de 339,9903 metros e azimute plano de 345°00'20" chega-se ao vértice 129, de coordenadas 715.457,5219 e 7.861.192,1385; seguindo com distância de 287,6169 metros e azimute plano de 44°44'48" chega-se ao vértice 130, de coordenadas 715.659,9965 e 7.861.396,4115; seguindo com distância de 203,0690 metros e azimute plano de 76°33'38" chega-se ao vértice 131, de coordenadas 715.857,5047 e 7.861.443,6083; seguindo com distância de 15,5813 metros e azimute plano de 3°39'13" chega-se ao vértice 132, de coordenadas 715.858,4976 e 7.861.459,1580; seguindo com distância de 698,0310 metros e azimute plano de 24°49'02" chega-se ao vértice 133, de coordenadas 715.927,6385 e 7.862.314,1933; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 355,4251 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 134, de coordenadas 715.878,8507 e 7.862.377,6362; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 297,2342 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 135, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5990 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 136, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 137, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao vértice 138, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 139, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 227,8125 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 140, de coordenadas 716.417,4513 e 7.863.126,7857; seguindo com distância de 134,0375 metros e azimute plano de 4°13'00" chega-se ao vértice 141, de coordenadas 716.427,3066 e 7.863.260,4604; seguindo com distância de 110,7604 metros e azimute plano de 4°40'34" chega-se ao vértice 142, de coordenadas 716.436,3359 e 7.863.370,8521; seguindo com distância de 69,0340 metros e azimute plano de 7°32'21" chega-se ao vértice 143, de coordenadas 716.445,3935 e 7.863.439,2894; seguindo com distância de 134,2996 metros e azimute plano de 2°06'17" chega-se ao vértice 144, de coordenadas 716.450,3255 e 7.863.573,4984; seguindo com distância de 62,8116 metros e azimute plano de 3°36'36" chega-se ao vértice 145, de coordenadas 716.454,2805 e 7.863.636,1854; seguindo com distância de 48,5682 metros e azimute plano de 359°14'48" chega-se ao vértice 146, de coordenadas 716.453,6420 e 7.863.684,7494; seguindo com distância de 56,8262 metros e azimute plano de 4°54'27" chega-se ao vértice 147, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290°03'20" chega-se ao vértice 148, de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24°59'25" chega-se ao vértice 149, de coordenadas 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 45,6608 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 150, de coordenadas 716.332,0185 e 7.864.338,2037; seguindo com distância de 149,1196 metros e azimute plano de 316°52'41" chega-se ao vértice 151, de coordenadas 716.230,0871 e 7.864.447,0460; seguindo com distância de 266,0493 metros e azimute plano de 305°48'14" chega-se ao vértice 152, de coordenadas 716.014,3150 e 7.864.602,6886; seguindo com distância de 266,0365 metros e azimute plano de 282°22'01" chega-se ao vértice 153, de coordenada 715.754,4515 e 7.864.659,6655; seguindo com distância de 172,8755 metros e azimute plano de 301°47'25" chega-se ao vértice 154, de coordenadas 715.607,5105 e 7.864.750,7384; seguindo com distância de 93,2933 metros e azimute plano de 247°32'38" chega-se ao vértice 155, de coordenadas 715.521,2913 e 7.864.715,1028; seguindo com distância de 124,0263 metros e azimute plano de 316°42'47" chega-se ao vértice 156, de coordenadas 715.436,2525 e 7.864.805,3852; seguindo com distância de 87,1113 metros e azimute plano de 303°01'09" chega-se ao vértice 157, de coordenadas 715.363,2106 e 7.864.852,8538; seguindo com distância de 42,0240 metros e azimute plano de 195°03'00" chega-se ao vértice 158, de coordenadas 715.352,2986 e 7.864.812,2713; seguindo com distância de 37,5399 metros e azimute plano de 275°48'06" chega-se ao vértice 159, de coordenadas 715.314,9509 e 7.864.816,0660; seguindo com distância de 39,1304 metros e azimute plano de 319°40'46" chega-se ao vértice 160, de coordenadas 715.289,6310 e 7.864.845,9004; seguindo com distância de 101,8855 metros e azimute plano de 211°31'59" chega-se ao vértice 161, de coordenadas 715.236,3460 e 7.864.759,0594; seguindo com distância de 195,5454 metros e azimute plano de 346°16'49" chega-se ao vértice 162, de coordenadas 715.189,9680 e 7.864.949,0254; seguindo com distância de 160,8807 metros e azimute plano de 335°21'40" chega-se ao vértice 163, de coordenadas 715.122,8970 e 7.865.095,2584; seguindo com distância de 53,0700 metros e azimute plano de 350°29'56" chega-se ao vértice 164, de coordenadas 715.114,1370 e 7.865.147,6004; seguindo com distância de 54,6038 metros e azimute plano de 11°00'50" chega-se ao vértice 165, de coordenadas 715.124,5690 e 7.865.201,1984; seguindo com distância de 3,8430 metros e azimute plano de 60°15'58" chega-se ao vértice 166, de coordenadas 715.127,9060 e 7.865.203,1044; seguindo com distância de 51,7337 metros e azimute plano de 150°13'47" chega-se ao vértice 167, de coordenadas 715.153,5930 e 7.865.158,1984; seguindo com distância de 226,7468 metros e azimute plano de 153°45'41" chega-se ao vértice 168, de coordenadas 715.253,8400 e 7.864.954,8154; seguindo com distância de 4,1585 metros e azimute plano de 129°42'43" chega-se ao vértice 169, de coordenadas 715.257,0390 e 7.864.952,1584; seguindo com distância de 120,2086 metros e azimute plano de 122°07'37" chega-se ao vértice 170, de coordenadas 715.358,8404 e 7.864.888,2319; seguindo com distância de 129,1280 metros e azimute plano de 119°00'21" chega-se ao vértice 171, de coordenadas 715.471,7721 e 7.864.825,6181; seguindo com distância de 85,6665 metros e azimute plano de 102°29'00" chega-se ao vértice 172, de coordenadas 715.555,4133 e 7.864.807,1007; seguindo com

distância de 246,6281 metros e azimute plano de 125°22'20" chega-se ao vértice 173, de coordenadas 715.756,5162 e 7.864.664,3316; seguindo com distância de 266,0562 metros e azimute plano de 102°22'01" chega-se ao vértice 174, de coordenadas 716.016,3989 e 7.864.607,3504; seguindo com distância de 267,5711 metros e azimute plano de 125°48'14" chega-se ao vértice 175, de coordenadas 716.233,4053 e 7.864.450,8175; seguindo com distância de 148,3392 metros e azimute plano de 136°52'41" chega-se ao vértice 176, de coordenadas 716.334,8032 e 7.864.342,5449; seguindo com distância de 499,1712 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 177, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 178, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 179, de coordenadas 717.244,5868 e 7.864.811,8686; seguindo com distância de 27,3137 metros e azimute plano de 62°26'13" chega-se ao vértice 180, de coordenadas 717.268,8005 e 7.864.824,5074; seguindo com distância de 268,5997 metros e azimute plano de 65°19'34" chega-se ao vértice 181, de coordenadas 717.512,8765 e 7.864.936,6354; seguindo com distância de 355,0790 metros e azimute plano de 64°40'05" chega-se ao vértice 182, de coordenadas 717.833,8125 e 7.865.088,5604; seguindo com distância de 184,0602 metros e azimute plano de 64°54'10" chega-se ao vértice 183, de coordenadas 718.000,4955 e 7.865.166,6304; seguindo com distância de 165,1318 metros e azimute plano de 67°27'30" chega-se ao vértice 184, de coordenadas 718.153,0115 e 7.865.229,9344; seguindo com distância de 69,0695 metros e azimute plano de 78°05'00" chega-se ao vértice 185, de coordenadas 718.220,5925 e 7.865.244,1964; seguindo com distância de 221,1465 metros e azimute plano de 87°14'43" chega-se ao vértice 186, de coordenadas 718.441,4835 e 7.865.254,8244; seguindo com distância de 75,2978 metros e azimute plano de 89°38'29" chega-se ao vértice 187, de coordenadas 718.516,7798 e 7.865.255,2955; seguindo com distância de 275,6971 metros e azimute plano de 7°20'29" chega-se ao vértice 188, de coordenadas 718.552,0092 e 7.865.528,7325; seguindo com distância de 78,3313 metros e azimute plano de 7°07'08" chega-se ao vértice 189, de coordenadas 718.561,7167 e 7.865.606,4599; seguindo com distância de 424,9269 metros e azimute plano de 6°30'52" chega-se ao vértice 190, de coordenadas 718.609,9271 e 7.866.028,6431; seguindo com distância de 193,1735 metros e azimute plano de 27°13'45" chega-se ao vértice 191, de coordenadas 718.698,3141 e 7.866.200,4096; seguindo com distância de 20,2502 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 192, de coordenadas 718.707,8294 e 7.866.218,2851; seguindo com distância de 10,4641 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 193, de coordenadas 718.712,7464 e 7.866.227,5220; seguindo com distância de 1,0425 metros e azimute plano de 108°14'04" chega-se ao vértice 194, de coordenadas 718.713,7365 e 7.866.227,1958; seguindo com distância de 28,1728 metros e azimute plano de 34°33'52" chega-se ao vértice 195, de coordenadas 718.729,7199 e 7.866.250,3958; seguindo com distância de 27,8496 metros e azimute plano de 4°29'58" chega-se ao vértice 196, de coordenadas 718.731,9047 e 7.866.278,1595; seguindo com distância de 17,9794 metros e azimute plano de 19°39'47" chega-se ao vértice 197, de coordenadas 718.737,9545 e 7.866.295,0905; seguindo com distância de 44,8982 metros e azimute plano de 27°16'05" chega-se ao vértice 198, de coordenadas 718.758,5248 e 7.866.334,9993; seguindo com distância de 12,4532 metros e azimute plano de 29°04'13" chega-se ao vértice 199, de coordenadas 718.764,5755 e 7.866.345,8838; seguindo com distância de 30,3103 metros e azimute plano de 28°37'26" chega-se ao vértice 200, de coordenadas 718.779,0959 e 7.866.372,4897; seguindo com distância de 33,7337 metros e azimute plano de 14°32'34" chega-se ao vértice 201, de coordenadas 718.787,5665 e 7.866.405,1425; seguindo com distância de 24,2176 metros e azimute plano de 2°51'45" chega-se ao vértice 202, de coordenadas 718.788,7759 e 7.866.429,3299; seguindo com distância de 23,8240 metros e azimute plano de 23°58'33" chega-se ao vértice 203, de coordenadas 718.798,4568 e 7.866.451,0984; seguindo com distância de 26,8568 metros e azimute plano de 35°51'06" chega-se ao vértice 204, de coordenadas 718.814,1865 e 7.866.472,8668; seguindo com distância de 24,4895 metros e azimute plano de 20°14'09" chega-se ao vértice 205, de coordenadas 718.822,6571 e 7.866.495,8447; seguindo com distância de 22,0690 metros e azimute plano de 9°28'03" chega-se ao vértice 206, de coordenadas 718.826,2872 e 7.866.517,6131; seguindo com distância de 20,7008 metros e azimute plano de 6°42'46" chega-se ao vértice 207, de coordenadas 718.828,7069 e 7.866.538,1720; seguindo com distância de 19,1230 metros e azimute plano de 18°26'47" chega-se ao vértice 208, de coordenadas 718.834,7577 e 7.866.556,3124; seguindo com distância de 9,7537 metros e azimute plano de 60°16'00" chega-se ao vértice 209, de coordenadas 718.843,2273 e 7.866.561,1499; seguindo com distância de 25,8872 metros e azimute plano de 37°25'15" chega-se ao vértice 210, de coordenadas 718.858,9581 e 7.866.581,7093; seguindo com distância de 21,8456 metros e azimute plano de 38°08'34" chega-se ao vértice 211, de coordenadas 718.872,4504 e 7.866.598,8903; seguindo com distância de 8,1545 metros e azimute plano de 27°26'31" chega-se ao vértice 212, de coordenadas 718.876,2084 e 7.866.606,1272; seguindo com distância de 23,2620 metros e azimute plano de 344°14'05" chega-se ao vértice 213, de coordenadas 718.869,8882 e 7.866.628,5142; seguindo com distância de 20,7538 metros e azimute plano de 334°28'15" chega-se ao vértice 214, de coordenadas 718.860,9439 e 7.866.647,2417; seguindo com distância de 23,3877 metros e azimute plano de 343°30'02" chega-se ao vértice 215, de coordenadas 718.854,3016 e 7.866.669,6663; seguindo com distância de 148,3339 metros e azimute plano de 344°45'50" chega-se ao vértice 216, de coordenadas 718.815,3198 e 7.866.812,7864; seguindo com distância de 69,3518 metros e azimute plano de 99°41'44" chega-se ao vértice 217, de coordenadas 718.883,6810 e 7.866.801,1066; seguindo com distância de 192,6120 metros e azimute plano de 161°39'21" chega-se ao vértice 218, de coordenadas 718.944,3008 e 7.866.618,2826; seguindo com distância de 572,9048 metros e azimute plano de 157°29'41" chega-se ao vértice 219, de coordenadas 719.163,5918 e 7.866.089,0082; seguindo com distância de 243,4860 metros e azimute plano de 90°39'20" chega-se ao vértice 220, de coordenadas 719.407,0619 e 7.866.086,2219; seguindo com distância de 12,4143 metros e azimute plano de 155°25'03" chega-se ao vértice 221, de coordenadas 719.412,2263 e 7.866.074,9327; seguindo com distância de 244,4268 metros e azimute plano de 155°34'32" chega-se ao vértice 222, de coordenadas 719.513,2948 e 7.865.852,3802; seguindo com distância de 73,2645 metros e azimute plano de 240°12'54" chega-se ao vértice 223, de coordenadas 719.449,7089 e 7.865.815,9863; seguindo com distância de 111,5511 metros e azimute plano de 213°43'23" chega-se ao vértice 224, de coordenadas 719.387,7781 e 7.865.723,2057; seguindo com distância de 68,8058 metros e azimute plano de 195°57'16" chega-se ao vértice 225, de coordenadas 719.368,8651 e 7.865.657,0503; seguindo com distância de 233,9758 metros e azimute plano de 264°13'22" chega-se ao vértice 226, de coordenadas 719.136,0777 e 7.865.633,4986; seguindo com distância de 114,4095 metros e azimute plano de 117°31'06" chega-se ao vértice 227, de coordenadas 719.237,5432 e 7.865.580,6376; seguindo com distância de 81,4206 metros e azimute plano de 121°09'07" chega-se ao vértice 228, de coordenadas 719.307,2227 e 7.865.538,5178; seguindo com distância de 1,7805 metros e azimute plano de 159°48'09" chega-se ao vértice 229, de coordenadas 719.307,8375 e 7.865.536,8468; seguindo com distância de 85,5980 metros e azimute plano de 138°01'17" chega-se ao vértice 230, de coordenadas 719.365,0898 e 7.865.473,2136; seguindo com distância de 88,4019 metros e azimute plano de 126°45'39" chega-se ao vértice 231, de coordenadas 719.435,9121 e 7.865.420,3071; seguindo com distância de 51,4172 metros e azimute plano de 134°03'05" chega-se ao vértice 232, de coordenadas 719.472,8665 e 7.865.384,5565; seguindo com distância de 114,5150 metros e azimute plano de 203°20'21" chega-se ao vértice 233, de coordenadas 719.427,4986 e 7.865.279,4117; seguindo com distância de 98,5344 metros e azimute plano de 120°38'56" chega-se ao vértice 234, de coordenadas 719.512,2685 e 7.865.229,1814; seguindo com distância de 57,6379 metros e azimute plano de 98°20'09" chega-se ao vértice 235, de coordenadas 719.569,2975 e 7.865.220,8254; seguindo com distância de 103,8302 metros e azimute plano de 84°07'14" chega-se ao vértice 236, de coordenadas 719.672,5815 e 7.865.231,4614; seguindo com distância de 26,7661 metros e azimute plano de 176°09'32" chega-se ao vértice 237, de coordenadas 719.799,2264 e 7.865.221,5118; seguindo com distância de 138,2013 metros e azimute plano de 82°21'22" chega-se ao vértice 238, de coordenadas 719.811,3477 e 7.865.223,1386; seguindo com distância de 198,2944 metros e azimute plano de 341°11'38" chega-se ao vértice 239, de coordenadas 719.747,4243 e 7.865.410,8470; seguindo com distância de 139,5325 metros e azimute plano de 335°20'17" chega-se ao

vértice 240, de coordenadas 719.590,6354 e 7.865.758,0123; seguindo com distância de 355,7100 metros e azimute plano de 335°54'04" chega-se ao vértice 241, de coordenadas 719.543,9613 e 7.865.862,3590; seguindo com distância de 1.034,9506 metros e azimute plano de 335°51'49" chega-se ao vértice 242, de coordenadas 719.120,7611 e 7.866.806,8294; seguindo com distância de 41,8182 metros e azimute plano de 65°52'33" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D3792C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM OUTUBRO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2015 entre o município de Queluzito e a empresa POSTO ELOHIM LTDA - ME. Objeto: REAJUSTE DE VALORES dos itens: 01- Gasolina comum (R$2,73); item 02- Óleo Diesel Comum (R$ 2,96) e item 03- Óleo Diesel S10 (R$ 3,07) – Valor total : R$ 12.174,63- Data: 28/10//2015.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8E91C297

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM OUTUBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM OUTUBRO/2015: CONTRATO Nº 054/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 033/2015– Convite nº 008/2015- Objeto: execução, por regime de empreitada global, da obra de rampa coberta, cobertura de escada e complementos para a cozinha e refeitório da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares, no município de Queluzito - Contratada: Empreendimentos Oliveira Zebral Ltda. Valor: R$ 89.540,50. Vigência: 31/12/2015. Data: 13/10/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:44F70F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
AVISO DE LICITACAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para possível e eventual fornecimento de materiais hidráulicos para o SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 18 de novembro de 2015, às 08hs00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, através do telefone (32)3444-1202 ou pelo e-mail saaerec@hotmail.com.

Recreio, 05 de novembro de 2015.

MARCEL MELLO LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:62C230F0

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
AVISO DE LICITACAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para possível e eventual prestação de serviços de trator de esteira e retroescavadeira para o SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 18 de novembro de 2015, às 10hs00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, através do telefone (32)3444-1202 ou pelo e-mail saaerec@hotmail.com.

Recreio, 05 de novembro de 2015.

MARCEL MELLO LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:CF9952EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 0382015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 003/2015, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota municipal no exercício de 2015, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **POSTO RUBELITA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.673.478/0001-33. **DA REVISÃO CONTRATUAL DE VALOR:** Conforme solicitação da empresa contratada e devidas justificativas demonstradas através de notas fiscais apresentadas, e, arrimado no art. 65 "d" da Lei 8666/93 fica reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro em percentual de 8,61 % (oito vírgula sessenta e um porcento) o valor unitário da GASOLINA COMUM, passando de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), 6,30% (seis virgula trinta porcento) o valor unitário do DIESEL COMUM, passando de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), 6,40% (seis vírgula quarenta porcento) o preço unitário do ETANOL HIDRATADO passando de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e em 6,94% (seis vírgula noventa e quatro porcento) o preço unitário do ÓLEO DIESEL B S10, passando de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3,08 (três reais e oito centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4497FE5F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 003/2015, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota municipal no exercício de 2015, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **POSTO RUBELITA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.673.478/0001-33. **DA REVISÃO CONTRATUAL DE VALOR:** Conforme solicitação da empresa contratada e devidas justificativas demonstradas através de notas fiscais apresentadas, e, arrimado no art. 65 "d" da Lei 8666/93 fica reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro em percentual de 1,98 % (hum virgula noventa e oito porcento) o valor unitário da GASOLINA COMUM, passando de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 22 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:676380DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/15

Processo n.º 151/2015

Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2015

Objeto: Escolha de empresa para executar as obras de esgotamento sanitário no Córrego do Basílio, nos bairros São Bernardo e Cleves de Faria, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Costeng – Costa Engenharia e Construções Ltda.

Valor: R$ 479.538,96

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:764B152D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/15

Processo n.º 162/15
Modalidade: Convite n.º 006/2015
Objeto: Execução de Projeto Físico de Decoração de Natal.
Licitante vencedor: Encel Engenharia de Construções Ltda.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2015.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6A8A647F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/11/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E052ED89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de blimp torre. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/11/15 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:18D29931

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2964/15

DECRETO Nº 02964/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.753 - Lei Municipal de 26 de Junho de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 370.710,00 (trezentos e setenta mil setecentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	12		100	3.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA				

DE GOVERNO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	62		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	796		100	2.000,00
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	804		100	2.210,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113		100	2.100,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	797		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188		129	8.600,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	798		100	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264		100	2.500,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	799		101	2.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389		100	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	800		100	2.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	314.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	801		100	2.000,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458		100	5.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	459		100	1.100,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	586		102	4.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	592		102	2.100,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	803		102	1.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	802		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688		100	1.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	702		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				370.710,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	3.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	60		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	65		100	2.000,00
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339030 - Material de Consumo	76		100	2.210,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	110		100	2.100,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	FNAS	100	8.600,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	231		100	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	262		100	2.500,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	309	ENSINO	101	2.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339030 - Material de Consumo	387	SEMINC	100	2.000,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	398		100	2.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414	TACSAM	100	314.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447		100	2.000,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	457		100	6.200,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	584	SAUDE	102	4.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	591	SAUDE	102	2.100,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	595	SAUDE	102	1.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	659		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	686		100	1.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703		100	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				370.710,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AC9C4982

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2967/15

DECRETO Nº 02967/2015

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art.da Lei Orçamentaria Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.753 - Lei Municipal de 26 de junho de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 256.660,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	1.160,00
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	8.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.127 - OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS				

449051 - Obras e Instalacoes	134		100	400,00
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	223		100	9.000,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240		100	2.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		118	34.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	359		118	8.100,00
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	408		100	76.000,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	415		100	78.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	556		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				256.660,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9		100	1.160,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39		100	8.000,00
02.05.01.04.122.0057.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	149	TACSAM	100	400,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	195	FMAS	100	9.000,00
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244		100	2.000,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	353	FEB.60	118	42.100,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414		100	76.000,00
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	78.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	587	SEMINS	102	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				256.660,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D5881602

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2949/15

DECRETO Nº 02949/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	27.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	339		101	35.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	377		100	14.000,00
02.10.01.10.301.0041.0.025 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	551		102	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				101.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.361.0061.1.097 - OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	316		101	35.000,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	39.000,00
02.09.17.512.0046.1.064 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	486		100	27.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				101.000,00
TOTAL DE RECURSOS				101.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:08E3CA88

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2961/15

DECRETO Nº 02961/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314		101	45.000,00
02.07.03.12.306.0063.2.234 - MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE				
339030 - Material de Consumo	364		144	20.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539		102	40.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570		102	25.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	577		102	11.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	598		102	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				153.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169		129	3.000,00

02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182		129	8.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D				
339030 - Material de Consumo	202		100	5.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204		100	5.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339030 - Material de Consumo	215		100	3.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216		100	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0053.2.186 - IMPLANT SPSE P/ ADOLESC CONFLITO COM A LEI PSC/LA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	3.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425		100	20.000,00
02.11.02.13.391.0034.1.042 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - MUSEU DA MINERACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	676		100	15.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.080 - INCENTIVO E PREMIACAO A BLOCOS DE CARNAVAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	691		100	10.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.094 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO LEITEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	728		100	52.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.096 - PROMOCAO E REALIZACAO DA CAVALGADA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				153.000,00
TOTAL DE RECURSOS				153.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8335B1CB

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2968/15

DECRETO Nº 02968/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 891.100,00 (oitocentos e noventa e um mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.1.121 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	3		100	180.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.124 - CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	132		100	50.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.127 - OBRAS DE CONST DE SALOES COMUNITARIOS DISTRITAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	135		100	14.100,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	185		100	40.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	218		100	46.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327		101	149.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	328		101	59.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		101	15.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		101	9.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	343		101	2.200,00
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL-PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		118	600,00
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	365		247	76.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	378		222	55.000,00
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462		100	5.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	530		102	11.100,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570		102	8.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589		102	28.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602		102	100.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611		102	25.400,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655		100	10.100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	656		100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				891.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	6		100	9.000,00
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	48		100	1.650,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	65		100	5.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	110		100	10.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111		100	20.000,00
02.06.04.122.0009.1.006 - REFOR AMPL ARQUIVO /ALMOXARIFADO /GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	225		100	14.100,00
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251		100	15.000,00
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	258		100	18.000,00
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	417		100	86.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	108.350,00
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435		100	100.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	480		100	5.000,00
02.09.17.512.0046.1.062 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	483		100	230.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	494		100	100.000,00
02.09.18.542.0049.0.026 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501		100	15.000,00
02.09.18.542.0049.2.150 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505		100	15.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610			8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				760.100,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				131.000,00
TOTAL DE RECURSOS				891.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:93D402B2

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2948/15

DECRETO Nº 02948/2015

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art.da Lei Orçamentaria Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.753 - Lei Municipal de 26 de junho de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 207.690,00 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	95		100	1.000,00
02.06.04.123.0010.2.024 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOURIA/CONTABILIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280		100	5.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		117	100.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	805		102	300,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	694		100	100.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.265 - MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC				
339035 - Servicos de Consultoria	782		100	1.390,00
TOTAL DE CRÉDITOS				207.690,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	99		100	1.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	282		100	5.000,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	428	ILUMIN	100	100.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	544	SAUDE	102	300,00
02.11.02.13.392.0027.0.041 - SUBVENCAO SOCIAL - ATIVIDADES CULTURAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	678		100	100.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL				
339030 - Material de Consumo	751	FUMPAC	100	1.390,00
TOTAL DE RECURSOS				207.690,00

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:439CBB40

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE.

As 08:00 horas do dia 05 de Novembro 2015, reuniu-se o Secretário Governo, Esportes e Juventude e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 003/15. Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 003/15, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando os mesmos classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 003/15:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1°	Claudinei Ermelindo dos Santos	14 Pts
2°	Sidinei Ferreira Gomes	13 Pts
3°	Alef Soares Fereira	12 Pts
4°	Adriano Arcanjo Campos	12 Pts
5º	Washington Danilo Felix	11 Pts
6º	Izaac Mancine de Moraes	10 Pts
7º	Natan Felipe Gandra	10 Pts
8º	Celio Arcanjo de Campos	10 Pts
9º	Flavio Gonçalves da Silva Pereira	10 Pts
10º	Sandriano Lino de Cacio	10 Pts
11º	Jhonatan Guilherme da Silva	10 Pts
12º	Gleydson Felisberto Ribeiro	10 Pts
13º	João Henrique Ferreira Rocha	10 Pts
14º	Fernando Maria	0 Pts
15 º	David Atterton Flaviano Rosa	0 Pts
16º	Itamar Firmino	-
17º	Jhonatha Felipe Santos Silva	-
18º	Mauricio Barbosa da Silva	-

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CDD71489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE “FABRÍCIO FONTOURA RODRIGUES & CIA LTDA ME”, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:6E28AE42

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO (EVENTO PARA ATENDER DEMANDA DE PROGRAMA DIRECIONADO A TERCEIRA IDADE) PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: FABRÍCIO FONTOURA RODRIGUES & CIA LTDA ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3D021892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 047/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público carona em Ata de Registro de preços 35/2015 da Prefeitura Municipal de Governador Valadares-MG, oriundo de Processo Licitatório n° 0161/2015 na modalidade Pregão Presencial n° 057/2015. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo e permanente para toda a rede de atendimento odontológico, como Unidades Básicas de Saúde, Parcerias, Escolas, Equipes de Saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, CEO através do Sistema Registro de Preço n° 35-15, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 000161/2015, Pregão Presencial n° 000057/2015.** Que gerou Contrato 047/PMSR/2015 - Contratado: **ATUANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.479.428/00001-57** – no valor de **R$ 542.481,81 (quinhentos e quarenta e dois reais quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B2CF4AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 003/2015

Município de Santana do Riacho-MG, torna público que realizará **processo licitatório. nº - 0045 - PMSR/2015-na modalidade concorrência pública nº - 003-PMSR/2015**. tipo: Maior valor ofertado. **Objeto:** alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santana do Riacho, nos termos das Leis Municipais 643 e 644/2015, constituído pelos seguintes itens: (01) imóvel rural com 10,00 hectares den. Mato Seco e/ou Sucupira–Varginha- livro nº 18, fls. 168 a 170, C.C.N. – C.R.I. livro 3-H, fls. 83 – Mat. 4.096.(02); lote urbano com área de 1.179,841 m2 ; Mat. 16.969, livro 2-AAO, RG. fls. 128 - mat.orig. 11.969, fls. 79, livro 2-AS,C.R.I; (03) Lote urbano com área de 1.146,307 m2, Mat. 16.970, Livro 2-AAO, RG. fls. 129, Mat.Orig. 11.969, fls. 79, livro 2-AS, C.R.I.; (04) lote urbano com área de 1.113,629 m2, Matrícula 16.971, livro 2-AAO, R.G., fls. 130, Mat.Orig. 11.969, fls. 79, livro 2-AS- C.R.I.

Data da abertura: 07/12/2015
Horário: 09:00 hs
Maiores informações no telefone: (31) 3718-6127 ou (31) 8442-1339 - diariomunicipal.com.br/amm.mg

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:EAC12900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 81 EDITAL Nº. 48/2015 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000048/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota municipal (veículos leves e pesados), especificadamente serviços de borracharia, para atender as diversas secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 19/11/2015, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 03 de novembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9A23DF29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – Conforme Artigo 98 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara vem através deste dar publicidade ao Projeto de Lei Complementar n° 15/2015 que Institui o Código Sanitário do Município de São Lourenço e ao Projeto de Lei Complementar n° 16/2015 que Institui o Novo Código de Posturas do Município de São Lourenço. A íntegra dos projetos estará disponível no site da Câmara em 05 de novembro de 2015.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8C7104F3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2015

Processo 0274/2015 - Pregão Eletrônico 0123/2015 – Objeto: Aquisição de material de emergência para uso nas quadras poliesportivas Pedro Mello e Claudionisio Vieira Horta. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 19/11/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 19/11/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/11/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/11/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na

Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:20F36C46

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0124/2015

Processo 0275/2015 - Pregão Eletrônico 0124/2015 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes em tratamento oncológico. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 20/11/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 20/11/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/11/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/11/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BA247F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-036/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Oi Móvel S/A
Modalidade: Ata de Adesão à Registro de Preços nº. 002/2012.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 01/09/2015 a 31/08/2016.
Data da assinatura: 31/08/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F0C3AD21

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG, através de sua Pregoeira, torna pública para o conhecimento dos interessados, a improcedência de recurso interposto junto ao Pregão Eletrônico 023/2015 e mantém como vencedora a empresa Dioxan Especialidades Químicas Eireli - ME.

São Lourenço/MG, 04/11/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:40BCB633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 037/2015. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de imobiliário e equipamento para creche, recursos do FNDE. Empresas credenciadas: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81 e JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81, no valor total de R$ 9.675,95 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06, no valor total de R$ 86.818,00 (oitenta e seis mil oitocentos e dezoito reais) ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 05 de novembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E0A337F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 067/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 053/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 do lote 02 (ÁCIDO FÓLICO – 5MG) e item 09 do lote 08 (DIPIRONA SÓDICA), serão adicionados aos valores global já contratado: Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 01 do lote 02 (ÁCIDO FÓLICO – 5MG), passa a ser de: 4000 (quatro mil) e item 09 do lote 08 (DIPIRONA SÓDICA), passa a ser de: 400 (quatrocentos).

Sem Peixe, 05 de novembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2176CB80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 , o aditivo ao contrato do Processo de Licitação nº 01/2015, pregão nº 01/2015, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas pesadas da prefeitura de Senador Cortes e convênios, sendo secretaria municipal de estradas e rodagens, no valor de R$43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta reais) , secretaria municipal de serviços de limpeza, no valor de R$4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais cinqüenta centavos).

Presidente da CPL

Senador Cortes, 03/11/2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3AC46AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 110,111,112,113 E 114 DO PROCESSO 340/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110,111/,112,113 E 114/2015PAC-Nº 340/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 89/2015

Validade da Ata: 12 meses
Aos 28 de setembro 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.340/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 89/2015, REGISTRO DE PREÇOS 42/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
END.: Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, s/n.
BAIRRO: Rodovia Itapira-Lindoia
CIDADE: Itapira/SP
CEP: 13.974-900
Razão Social: J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.988.592/0001-71
END.: Av. Mucuri, 363.
BAIRRO: Ilha dos Araújos.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.020-370
Razão Social: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.790.854/0001-68
END.: Rua Travessa Bela Vista, nº 33.
BAIRRO: Vila Bretas
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.051-460

Razão Social: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20
END.: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102

O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E3C3FC5C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2015 / PROCESSO 338/2015

ATA DE JULGAMENTO e DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, reuniu-se em sessão pública a Presidente e os Membros de Apoio nomeada pelo Decreto nº 325/2014, para início aos procedimentos do julgamento da Tomada de Preço nº 003/2015, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PÓRTICO DE REFORÇO DA PONTE NO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Inicialmente a Pregoeira declarou aberto a sessão. Constatou- se que não houve interessados configurando-se o certame deserto. Considerando ser a segunda sessão, a Comissão decide em remeter os autos para a Autoridade Superior para definição do certame. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão.

Tarumirim 27 de outubro de 2015 às 10 horas e 20 minutos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F8E2B7B3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO 05/2015 / PROCESSO 204/2015

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 204/2014

TOMADA DE PREÇO N° 005/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA**, sediada em São Felix de Minas na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preço n° 005/2014, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS DISTRITOS VAI-VOLTA E SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 156/2014. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado a vigência do contrato original, com inicio em 19/09/2015 e término em 28/02/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:69147B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
8º/2015 TERMO ADITIVO DO PREGÃO Nº 00042/2012

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00173/2012 - Pregão Nº 00042/2012. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Segurança Eletrônica Através Da Locação, Implantação, Manutenção E Monitoramento De Sistemas De Alarme Com Transmissão De Sinais Wirelles, Gsm (Gprs/Sms) E Linha Discada, Cftv Digital E Ronda Eletrônica Monitorada On-Line, Para Unidades Da Prefeitura Municipal De Três Corações. Fornecedor: Alvo Segurança Ltda. Cnpj: 05.869.736/0001-14. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração, Tendo Em Vista O Reajuste De Aproximadamente 2,074 (Dois Vírgula Zero Setenta E Quatro Por Cento). Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00042/2012. Início Vigência: 29/06/2015 Até 28/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 29 De Junho De 2015.

Três Corações, 29 De Junho De 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário de Governo.

ANTONIO CARLOS GUEDES.
Secretário de Planejamento.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO.
Secretária de Saúde.

EUFRÂNIA PAULA CORREA POTTING.
Secretária de Lazer, Turismo e Cultura.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

NELSON DELU FILHO.
Secretário do Meio Ambiente.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

JORGE VITOR DA COSTA.
Secretário de Esportes.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:72D857D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
9º/2015 TERMO ADITIVO DO PREGÃO Nº 00042/2012

Prefeitura Municipal De Três Corações. 9º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00173/2012 - Pregão Nº 00042/2012. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Segurança Eletrônica Através Da Locação, Implantação, Manutenção E Monitoramento De Sistemas De Alarme Com Transmissão De Sinais Wirelles, Gsm (Gprs/Sms) E Linha Discada, Cftv Digital E Ronda Eletrônica Monitorada On-Line, Para Unidades Da Prefeitura Municipal De Três Corações. Fornecedor: Alvo Segurança Ltda. Cnpj: 05.869.736/0001-14. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração, Tendo Em Vista O Acréscimo Qualitativo De Aproximadamente 9,59%(Nove Vírgula Cinquenta E Nove Por Cento), Ao Valor Total Contratado, Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00042/2012. Início Vigência: 16/09/2015 Até 28/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 16 De Setembro De 2015.

Três Corações, 16 De Setembro De 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário de Governo.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:BC16E888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para o registro de preços para eventual serviço de recapagem de pneus com garantia de reforma para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital.**. Julgamento: 19/11/2015, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 04 de novembro 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:56ED30B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 118/2015 - PROCESSO N.º 1127/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 118/2015 - Processo n.º 1127/2015,** realizado no dia 27 de outubro de 2015, referente à Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pelos alunos do Conservatório Municipal de Três Pontas, em favor das empresas: **Nova Era Musical Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.913.944/0001-67, sendo o valor total contratado: R$ 4.402,40 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) e **Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais).

Três Pontas, 28 de outubro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C28F90AE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 087/2015 - PREGÃO N.º 118/2015 – PROCESSO N.º 1127/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pelos alunos do Conservatório Municipal de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 4.402,40 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). Data: 28/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DA43CD97

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 088/2015 - PREGÃO N.º 118/2015 – PROCESSO N.º 1127/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, com o objetivo de serem utilizados pelos alunos do Conservatório Municipal de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais). Data: 28/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EDDEBC55

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 124/2015 – PROCESSO Nº 1223/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Arranjos, Coroas e Bouquet de Flores.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de novembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2AB873EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 123/2015 – PROCESSO Nº 1222/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito e de Identificação de Logradouros.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de novembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:468C73EE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 089/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

Contratada: DANIEL VITOR DE AMORIM – CNPJ nº 19.237.076/0001-63.

Objeto: Fica alterado o preço registrado do gás de cozinha para botijão de 13 kg, que passará a ser R$ 51,94 (cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), tendo reajuste de 29,85%; de acordo com art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Três Pontas - MG, 08 de outubro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9287A7A7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-020/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SETOR E SEÇÃO DA AUTARQUIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante do Setor e Seção, conforme abaixo:

- Sr. Marcelo Lourenço – matrícula n° 0122
Coordenador do Setor de Operação, Manutenção e Expansão;
Coordenador da Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas - MG, 29 de outubro de 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3C444E19

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-021/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SRª. MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO, DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, E

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREV,

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA CONCEDIDA AO SR. MARCELO LOURENÇO, MASP 0122, MOTORISTA, NÍVEL III GRAU 2, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 271.998.606-25, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PREVISTA NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, c/c ART. 30-E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.646, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007, SENDO SEUS PROVENTOS INTEGRAIS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

TRÊS PONTAS-MG, 29 DE OUTUBRO DE 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D70598E9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-022/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SETORES E SEÇÃO DA AUTARQUIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelos Setores e Seção, conforme abaixo:

- Sr. Marcos Henrique de Abreu – Matrícula nº 0149
- Coordenador do Setor de Operação, Manutenção e Expansão;
- Coordenador do Setor Técnico, sem ônus para a Autarquia;
- Coordenador da Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto, sem ônus para a Autarquia.

Artigo 2º - As atribuições inerentes à Seção; está na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 03 de Novembro de 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:19174CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 114/2015 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e desobstrução dos córregos que atravessam a sede do Município, sendo roçado manual não podendo ser utilizado nenhum tipo de maquinário de acordo com as quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 054/2015, Pregão Presencial nº: 023/2015. Dotação orçamentária: 02.19.01.04.122.0002.20252-3.3.90.39, com vigência de 12 (doze) meses - Contratado: José Maria Conceição de Pontes - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1FF54349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PULICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 44/2015: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 068/2015, PREGÃO 044/2015, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos Automotores - Motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, abertura **dia 19 de Novembro de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:361EE7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, torna público, Pregão Presencial nº 021/2015 - Processo Licitatório nº 043/2015. Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para fornecimento de materiais de construção.

Julgamento: 19/11/2015 às 08:00 horas. Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:75DC71D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do Pregão Presencial nº037/2015 no dia 19/11/2015 às 09:00 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:17675958

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 041/2015 no dia 19/11/2015 às 14:00 horas. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeição na comunidade de Lambari para atender as necessidades da administração municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:A2EA0709

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 042/2015 no dia 23/11/2015 às 14:30 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de veículos de pequeno porte para manutenção das atividades da administração municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:0CEBC3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 043/2015 no dia 20/11/2015 às 09:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção das secretarias em geral. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:37053F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da Concorrência Pública nº 001/2015 no dia 08/12/2015 às 09:00 horas. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche (proinfância tipo 02) na comunidade de Lambari com fornecimento de material e mão de obra. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:20E67B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da Concorrência Pública nº 002/2015 no dia 08/12/2015 às 14:30 horas. Objeto: contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal José de Anchieta na comunidade de Tibuna neste município. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:0A21DA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da Concorrência Pública nº 003/2015 no dia 09/12/2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra nos serviços de multitarefa, limpeza de vias e córregos nos distritos e povoados do município. Íntegra do edital e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172,

Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:6EE3463B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE CANCELAMENTO - PRC 201/15-PREGÃO PRESENCIAL 087/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Cancelamento. Fica cancelado o Processo Licitatório nº. 201/15, modalidade Pregão nº 087/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para prestação de serviços de transporte de alunos para a APAE, conforme edital. 05/11/2015

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A92BE209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 056-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015
Pregão Presencial N° 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 025/2015
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.
FORNECEDOR: RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES – ME, CNPJ: 17.636.946/0001-41.
OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA DOS FABRICANTES DE MÁQUINAS PESADAS, COM O MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO AS REQUISIÇÕES DAS SECRETARIAS.
Vigência: 23 de Outubro de 2015 a 22 de Outubro de 2016.
VALOR GLOBAL: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Santo Antônio do Jacinto/MG, 23 de Outubro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:9E9ACE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 057-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015
Pregão Presencial N° 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP,** CNPJ: **19.965.346/0001-52.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de equipamentos hospitalar e instrumentais conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde e PSFs deste município.
VALOR: R$ 797.024,70 (setecentos e noventa e sete mil vinte e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/11/2015 a 04/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de Novembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:FB9E1E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 027/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 027/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 042/2015 Pregão Presencial nº. 027/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP no valor total de R$ 797.024,70 (setecentos e noventa e sete mil vinte e quatro reais e setenta centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 03 de Novembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A0D658F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Etanol - Álcool Etílico Hidratado	1.500 litros	R$ 0,15	R$ 2,34	R$ 2,49	R$ 225,00
02	Gasolina Comum	19.473,41 litros	R$ 0,05	R$ 3,68	R$ 3,73	R$ 973,6705
03	Óleo Diesel	11.890,23 litros	R$ 0,05	R$ 2,95	R$ 3,00	R$ 594,5115
VALOR TOTAL: R$ 1.793,182						

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:96CF7E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/15, PL Nº143/15, PREGÃO Nº 097/15.

Empresa: **LUBRIFICANTES GOIÂNIA LTDA - ME**. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes, fluídos e graxas para manutenção de máquinas, veículos leves médios e pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 08/10/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	UN	20	ADITIVO COMBUSTIVEL ARLA 32 BALDE COM 20 LITROS DIVERSOS - Marca: MIL QUIMICOS	41,62	832,40
02	UN	72	ADITIVO MOTOR CX 500 ML DIVERSOS - Marca: HI TECH	7,90	568,80
03	LT	72	ADITIVO RADIADOR (LITRO) - Marca: HI TECH	3,90	280,80
04	TB	04	GRAXA (TAMBOR DE 170 KG) - Marca: PETROL	771,00	3084,00
05	BD	10	GRAXA ESPECIAL BALDE 20 KG -GRAXA PARA ROLAMENTO DIVERSOS - Marca: PETROL	157,00	1570,00
06	BL	120	OLEO FLUIDO SINTETICO CX 500 ML DOT 4 FIAT/ VW/ CHEVROLET/ MBB/SPRINTER - Marca: HI TECH	5,39	646,80
07	BD	20	OLEO 80W90 BALDE C/ 20 LITROS IVECO/EUROCARGO , ETC - Marca: POTENZA	189,00	3780,00
08	BD	150	OLEO 10 W (EMBALAGEM 20 LITROS) API-CF RETRO/CASE/JCB/NEW HOLLAND/CATERPILLER - Marca: PETRONAS	160,00	24000,00
09	PÇ	10	OLEO 15W40 (EMBALAGEM 20 LITROS) BALDE 20 LITORS APICF-1 MBB/SPRINTER TOTAL - Marca: TOTAL	159,00	1590,00
10	GL	30	OLEO 2 TEMPOS DE 24X500 ML CX MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS - Marca: PETROL	4,35	130,50
11	LT	72	OLEO 20 W 50 SJ SAE API MOTO HONDA/NXR,ETC - Marca: PETROL	6,93	498,96
12	UN	60	OLEO FREIO CX 500ML DOT 3 FIAT/VW/FORD/CHEVROLET - Marca: HI TECH	4,75	285,00
13	BD	10	OLEO HD 68 (BALDE 20 LTS) ISSO VG 68 RETRO/CASE/JCB/NEW HOLLAND/CATERPILLER - Marca: PETROL	89,00	890,00
14	BD	90	OLEO HIDRAULICO ATF (BALDE 20 LTS) ATF MBB/VW/CASE/NEW HOLLAND - Marca: PETROL	130,00	11700,00
15	BD	20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL5 - BALDE 20 LITROS DIVERSOS - Marca: TOTAL	198,00	3960,00
16	LT	48	OLEO LUBRIFICANTE GNV SAE 15W40 API SL - FRASCO 1 LITRO VW/SAVEIRO/FIAT UNO/CHEVROLET, ETC - Marca: POTENZA	6,60	316,80
17	UN	96	OLEO LUBRIFICANTE GNV SAE 15W40 API SM (CAIXA 24/500 SEMI-SINTETICO APISN DE 1 LITRO UNO FIRE 2008/2009 - Marca: TOTAL	14,90	1430,40
18	LT	96	OLEO LUBRIFICANTE GNV SAE 5W30 API SM - FRASCO 1 LITRO VW/2008/2009/UNO FIRE 2011/CHEVROLET , ETC - Marca: PETROL	12,10	1161,60
19	UN	15	OLEO LUBRIFICANTE ISSO 100 (BALDE 20 LITROS BALDE 20 LITROS IVECO/EUROCARGO/ETC- Marca: TOTAL	190,00	2850,00
20	BD	150	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40API CI-4 ACEA E3-96 MB 228.3 (BALDE 20 LITROS IVECO/EUROCARGO , ETC - Marca: TOTAL	179,00	26850,00
21	BD	15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W 30 API GL4 C4 (BALDE 20 LITROS) RETRO/JCB/580H/CASE , ETC - Marca: TOTAL	190,00	2850,00
22	BD	150	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API CF (BALDE 20 LTS) W 30 OU SIMILAR MBB/CASE/GIRICO - Marca: PETRONAS	60,00	9000,00
23	BD	150	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30 API GL-4 (BALDE 20 LITROS) TRANSMISSÃO IVECO/EUROCARGO/DUCATO/SPRINTER - Marca: TOTAL	189,00	28350,00
24	BD	180	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF (BALDE 20 LITROS) W 40 OU SIMILAR MBB1977/79/ET - Marca: PETRONAS	140,00	25200,00
25	PÇ	70	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85 W 140 API GL 5 (BALDE 20 LITROS) DUCATO/EUROCARGO/SPRINTER - Marca: TOTAL	190,00	13300,00
26	BD	90	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 (BALDE 20 LITROS) MBB/FORD/CASE/NEW HOLLAND - Marca: TOTAL	199,00	17910,00
27	UN	48	OLEO SEMI SINTETICO GNV SAE 10W30 API SL - FRASCO 1 LITRO DIVERSOS - Marca: TOTAL	19,90	955,20
				TOTAL	183.991,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F089D9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO I DA PORTARIA Nº 472/2015

MAT	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NO PCCV ANTERIOR APÓS PROGRESSÃO (Art. 114 da Lei Municipal 2.258/2015)	SITUAÇÃO NA CARREIRA ATUAL (Lei Municipais nºs. 2.258/2015, 2.259/2015 e 2.260/2015)
7445	ACAANA FRANCISCO ROCHA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7980	ACIONIDES ALVES ROCHA	08/05/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
5771	ADALICE PEREIRA DA FONSECA	04/02/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7463	ADELSON PEREIRA DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7486	ADRIANA COSTA SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8153	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7708	ADRIANA MALAQUIAS DE ARAUJO	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO II
7495	ADRIANA VAZ DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7458	AENDERSON PEREIRA DE ALCANTARA	16/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7533	ALCIONE ROCHA NUNES SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7462	ALDO DANIEL BARBOSA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4643	ALICE PACHECO DA ROCHA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7698	ALINE CARDOSO SILVA OLIVEIRA	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
1202	ALZIRA DURAES DE BRITO	04/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
5818	ANA APARECIDA PEREIRA REZENDE	14/04/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8734	ANA CAROLINA ROSA DE JESUS BARBOSA	01/02/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
8213	ANA CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	12/03/2008	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF EDUC BASICA III
7531	ANA FERNANDES MARTINS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8163	ANA MARIA DA CONCEIÇAO	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7545	ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7706	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO II
4644	ANDREIA NUNES DE SOUZA SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8162	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7500	ANEDINA PEREIRA DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4646	ANGELA LOURENCO DA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7511	ANGELA MARIA BATISTA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8144	ANGELA MARIA VIEIRA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7687	ANGELINA COSTA RIBEIRO	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
6185	ANTONIA APARECIDA MOTA	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7488	APARECIDA DE JESUS SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8157	ARLETE DA CRUZ PEREIRA NUNES	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
427	ARLETE TEREZINHA DE CASTRO	05/02/1982	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
7572	BEATRIZ FERREIRA DE MELO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7536	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1205	BERENICE RODRIGUES DINIZ	04/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4651	CELESTE NOBRE SILVA CRUZ	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8120	CHIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	14/12/2007	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
7538	CILENE SANTOS SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8151	CINARA FERREIRA DA SILVA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7580	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS STOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8240	CLEBER WILLIAN LEMOS DA SILVA	11/04/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7571	CLEIDE DAS NEVES GOMES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7504	CLEIDIMAR CARDOSO DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7583	CLEONICE FERREIRA CAMPOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7588	CLEUSEMAR NEVES DE ARAUJO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7579	CRISTIANA MARA MUNIZ MEDEIROS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7699	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
4849	CRISTINA PARDINHO DA ROCHA	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1239	DALVA FERREIRA LIMA	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8158	DANIELE APARECIDA DA SILVA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1287	DAVI ASSUNCAO DE JESUS	03/02/1992	AGENTE CONDUTOR I	AGENTE CONDUTOR I	OFICIAL SERV PUBLICOS II
7544	DAVITE NUNES DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4851	DELVANE FERNANDES DA SILVA	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7454	DENIVALDO FERNANDES DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8944	DIACUI DINIZ GUARABYRA	02/08/2010	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	NÃO HOUVE	ADVOGADO MUNICIPAL II (Art. 43)
7520	DILZA MARIA DA COSTA CRUZ	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8913	DINALVA RAMOS DUARTE	25/05/2010	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4249	DOLCAS DE SOUZA LEITAO	04/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1257	DOMICIANO PEREIRA DA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL V	AGENTE OPERACIONAL VI	OFICIAL SERV PUBLICOS IV
1207	DORALICE DE SOUZA PARANHA	04/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4803	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	13/04/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8146	EDLENE FREIRE DE QUEIROZ	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7510	EDMEA GOMES DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1221	EDNA DA SILVA FERREIRA	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7709	EDNA MARINHO DOS SANTOS	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO II
7444	EDSON GOMES DE SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7443	EDSON LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7990	EDSON RODRIGUES MUNDURUCA	11/05/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
126	EDUARDO FRANCISCO DE CASTRO	18/08/1984	AGENTE OPERACIONAL IV	AGENTE OPERACIONAL V	OFICIAL SERV PUBLICOS III
383	EDVALDO JOSE FERREIRA	27/08/1986	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4852	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
6179	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II

2998	ELAINY SIBELY DE OLIVEIRA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4655	ELENICE MARQUES DO NASCIMENTO	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7691	ELIANA PEREIRA LORDE	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
1226	ELIENE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7719	EMERSON MARCELO GONCALVES CAIRES	01/02/2007	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	NÃO HOUVE	ADVOGADO MUNICIPAL II (Art. 43)
7507	EMILIA FATIMA DE DEUS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7585	EVA PEREIRA MARTINS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4659	EVANI MARIA OLIVEIRA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7466	EVANILDO SANTOS PEREIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8775	FATIMA DA SOLEDADE SOARES DOS SANTS	01/02/2010	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF EDUC BASICA III
4660	FATIMA PEREIRA NASCIMENTO	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7727	FERNANDA LOPES DE SOUZA	02/02/2007	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
7760	FERNANDA SILVA CARDOSO VIEIRA	02/02/2007	AGENTE SOCIAL II	AGENTE SOCIAL III	TEC N MED POL SOCIAIS II
7490	FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1204	FRANCISCA DOS REIS SANTOS	04/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7451	FRANCISCO ANTONIO LOPES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1524	GEOVANA CARLA CHAGAS	01/04/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8187	GERALDO EUSTAQUIO VIEIRA	01/02/2008	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF EDUC BASICA III
7610	GILDAMAR SILVA DE OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7505	GILMARA MARQUES ALVES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7729	GISLANIA PEREIRA DA SILVA	02/02/2007	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
4663	HILDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
509	HONORATA CUSTODIO DOS SANTOS	01/02/1987	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
219	HUMBERTO JOAQUIM RODRIGUES	01/10/1981	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4955	IARA IDAENE NASCIMENTO DA SILVA	10/08/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7494	IEDA DIAS DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7724	ILDA NEVES CHAGAS	02/02/2007	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
7996	INACIA MARIA GOMES	28/05/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO II
4641	IRACEMA RODRIGUES DE QUEIROZ	16/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7515	IRENE RAMOS FERREIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1238	ISA CRISTINA RODRIGUES ROSA	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4250	ISABEL CRISTINA BRITO DOS SANTOS	04/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4664	ISABEL CRISTINA LEMOS DA SILVA	04/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7541	IVANI APARECIDA SANTOS MARQUES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4818	IVANILDA MARQUES DO NASCIMENTO	22/05/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
524	IZABEL CRISTINA GOMES DINIZ	01/08/1983	AGENTE SOCIAL II	AGENTE SOCIAL III	TEC N MED POL SOCIAIS II
1236	IZAK ROSA SOARES	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL II	AGENTE OPERACIONAL III	OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I
7487	JACIRA MOURA DE ALMEIDA OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1198	JACIRA VELOSO DA SILVA	04/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1279	JACKSON DOURADO FARIAS	04/02/1992	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
7694	JANAINA KARLA DE DEUS SIMOES	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
7509	JANDIRA DE BRITO FERREIRA DOS SANTO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4279	JANE MARIA ANTUNES DOS SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1333	JERFFESON BATISTA DA SILVA	03/02/1992	AGENTE OPERACIONAL V	AGENTE OPERACIONAL VI	OFICIAL SERV PUBLICOS IV
8232	JOAO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	08/04/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4251	JORDINA GOMES DE MIRANDA LEMOS	04/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7449	JOSE ADAILCE ROSA DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1258	JOSE ADAO BARBOSA	03/02/1992	AGENTE OPERACIONAL III	AGENTE OPERACIONAL IV	OFICIAL SERV PUBLICOS II
7685	JOSE ANASTACIO BATISTA DA C. JUNIOR	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
7984	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	08/05/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7455	JOSE MARIA CARDOSO CAVALCANTE	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8143	JOSE PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
365	JOSE PEREIRA SOARES FILHO	14/02/1983	AGENTE CONDUTOR III	AGENTE CONDUTOR IV	OFICIAL SERV PUBLICOS IV
1522	JOSEFA CUSTODIA DOS SANTOS	02/04/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7581	JULIA LOPES DE OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7539	JULIANA LIBERTOS SANTOS ENTREPORTES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7480	JULIANO ALVES DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7499	JUSSARA NANCY PEREIRA DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4857	LEIA CLEIDE SANTOS	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7702	LEILA GONCALVES PEREIRA	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
7503	LESSILEIA APARECIDA RAMOS COELHO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8160	LILIAM PILET FERREIRA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8150	LILIAN ALCANTARA DA FONSECA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7485	LILIAN GEOVANI CARVALHO SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4776	LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL III	AGENTE OPERACIONAL IV	OFICIAL SERV PUBLICOS II
6189	LUCIANA OLIVEIRA GARCIA	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7608	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7542	LUCINEIA DE OLIVEIRA MELO PINHEIRO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7525	LUCINEIA MARIA DE JESUS MOURA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8907	LUCINEIA SIQUEIRA DA SILVA BATISTA	24/05/2010	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
6184	LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA NERES	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7756	LUISA CRISTINA SILVESTRE S. NUNES	02/02/2007	AGENTE SOCIAL II	AGENTE SOCIAL III	TEC N MED POL SOCIAIS II
4285	LUZIA ANTERA DOS SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4669	LUZINETE FERREIRA OLIVEIRA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7473	MAICON ANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7467	MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4286	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	11/03/1998	AGENTE OPERACIONAL III	AGENTE OPERACIONAL IV	OFICIAL SERV PUBLICOS II
7493	MARCIA ALVES MUNIZ	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7527	MARCIA MARIA PASSOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4288	MARCILENE JOSE PEREIRA DA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7689	MARCIO DE OLIVEIRA ROSA	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
7452	MARCO TULIO DE SOUSA FERNANDES	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7476	MARCOS DE BARROS CARDOSO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7523	MARGARIDA DE CASSIA CARDOSO RUAS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
323	MARIA AFRA PEREIRA SOARES	07/07/1989	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
2024	MARIA APARECIDA DE SOUZA	05/08/1993	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II

1230	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7730	MARIA AUGUSTA ALVES CORDEIRO	02/02/2007	ESPECIALISTA EM SAUDE I	ESPECIALISTA EM SAUDE II	ESPECIALISTA EM SAUDE II
5877	MARIA CELIA SOARES NIZ	10/07/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7497	MARIA DA CONCEICAO CASTRO E SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
590	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE CAMPOS	01/09/1986	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4253	MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	04/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7607	MARIA DE FATIMA LEITE	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7513	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4677	MARIA DO CARMO GOMES	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4678	MARIA DO CARMO SALVADOR RODRIGUES	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7574	MARIA DO CARMO SANTOS MIRANDA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4679	MARIA DO PATROCINIO COSTA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4680	MARIA EDNA JESUS BISPO	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8810	MARIA HELENA GOUVEIA NASCIMENTO	15/03/2010	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4779	MARIA INOCENCIA BATISTA DOS SANTOS	23/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4860	MARIA IRACI DE QUEIROZ	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1467	MARIA IVONE RIBEIRO DE AZEVEDO	27/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7771	MARIA IZABEL GONCALVES PEREIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7508	MARIA JOSE MARTINS COSTA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7526	MARIA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4681	MARIA MADALENA LISBOA RAMOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8165	MARIA MARCIOLENI PEREIRA BARBOSA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4861	MARIA SALOME CARDOSO	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4683	MARILEIDE ALVES DA SILVA SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
41	MARILENE APARECIDA OLIVEIRA	16/03/1989	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7528	MARILENE TEODORO SANTOS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4684	MARILU DA SILVA FERNANDES ROCHA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4890	MARISA GONCALVES DE SOUZA	02/06/1998	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF EDUC BASICA III
43	MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4712	MARTHA LEA LACERDA DOS REIS	02/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
5816	MARTINHA DOS REIS BATISTA RAMOS	14/04/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4687	MILCA BOTELHO DE ARAUJO	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
658	MIRIAM PEREIRA	01/09/1987	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
6183	MISLAINE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4770	MONICA CRISTINA REZENDE VILAS BOAS	16/03/1998	ESPECIALISTA EM SAUDE I	ESPECIALISTA EM SAUDE II	ESPECIALISTA EM SAUDE II
7757	MONICA NERES RIBEIRO	02/02/2007	AGENTE SOCIAL II	AGENTE SOCIAL III	TEC N MED POL SOCIAIS II
5826	NADIR GONCALVES LEITE	14/04/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7578	NEIDE APARECIDA DA SILVA FREIRE	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4863	NELCI DOS SANTOS BUENO	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7512	NEUSA GONÇALVES DE ANDRADE	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1326	NEWTON LOULA SALES	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL IV	AGENTE OPERACIONAL V	OFICIAL SERV PUBLICOS III
8242	NORMA LUCIA PRATES FERREIRA	07/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
7469	OMAR VENEZA PAXECO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7609	PATRICIA ALVES DA FONSECA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
3990	REGINA CELIA DIAS LEITE	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4903	REGINA MARIA SIRINO SILVA CARVALHO	02/06/1998	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF ED INF-CRECHES III
8161	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8154	REJANE DE OLIVEIRA LIMA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7723	RENATA DE MEDEIROS TORRES	02/02/2007	ASSISTENTE EM SAUDE II	ASSISTENTE EM SAUDE III	ASSISTENTE TEC EM SAUDE II
4787	RENATA ZANADREA DE SOUZA	30/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7524	RENIZE IRLENE SANTOS DIAS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8241	RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS	08/04/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4690	ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4714	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	02/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
5876	ROSANGELA FERREIRA VIEIRA LIMA	10/07/2000	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8166	ROSARIA ADRIANA ANDRADE COSTA BRITO	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
672	ROSEMAR PEREIRA CAMPOS	14/05/1988	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7576	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4692	ROSILENE GOMES DA SILVA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7502	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7543	ROSIMERE NOVAIS DE SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
6186	ROSITA DOS SANTOS SIRQUEIRA	01/02/2002	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7759	RUY DE CASTRO PASSOS	02/02/2007	AGENTE SOCIAL II	AGENTE SOCIAL III	TEC N MED POL SOCIAIS II
7535	SANDRA ELIETE RUAS	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8219	SANDRA SUELY MOTA RAMOS MASSELA	27/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
8233	SERGIO GOMES DA SILVA	08/04/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7573	SIBELE APARECIDA PEREIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7612	SIMONE APARECIDA ALVES DE SOUZA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4751	SORAYA ALVES CARDOSO	02/03/1998	ESPECIALISTA EM SAUDE I	ESPECIALISTA EM SAUDE II	ESPECIALISTA EM SAUDE II
4699	TANIA BEATRIZ PEREIRA NASCIMENTO	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7683	TANIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AS. TEC ADMINISTRATIVO II
1464	TEOTONIO FERREIRA NETO	03/02/1992	AGENTE OPERACIONAL III	AGENTE OPERACIONAL IV	OFICIAL SERV PUBLICOS II
1211	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	01/02/1992	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7448	THIAGO REBERT PEREIRA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4867	VALDECI VIEIRA DE JESUS	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7501	VALDINEIA ALVES DA SILVA	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
7983	VALTER GONCALVES DA LUZ	08/05/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1329	VALTER HOMERO DOS SANTOS	03/02/1992	AGENTE OPERACIONAL IV	AGENTE OPERACIONAL V	OFICIAL SERV PUBLICOS III
7516	VANDIRA NEVES DE CASTRO	02/02/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
1092	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	22/08/1990	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
702	VILEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	02/06/1989	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8152	WAGMELIA DE OLIVEIRA MOTA	01/02/2008	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
116	WALTER EDSON DE OLIVEIRA	08/06/1987	AGENTE FISCAL V	AGENTE FISCAL VI	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
7989	WELTON LUIZ DE CARVALHO	08/05/2007	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II

4701	WESLEY LEITE COSTA	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
8819	WILLIAN SANDERSON SOARES FIGUEIREDO	05/03/2010	PROFESSOR III	PROFESSOR IV	PROF EDUC BASICA III
4870	ZELIA RODRIGUES DE CASTRO	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4704	ZILENE MARQUES DE ABREU SANTOS	02/03/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II
4871	ZURAIDE GOMES DOS SANTOS	02/06/1998	AGENTE OPERACIONAL I	AGENTE OPERACIONAL II	AUXILIAR SERV GERAIS II

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2F216595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2946/15

DECRETO Nº 02946/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.753 - Lei Municipal de 26 de Junho de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçäes orçamentárias no valor total de R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	12		100	8.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	95		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.124 - CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	132		100	24.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284		100	3.000,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	476		100	50.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	795		155	1.200,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	777		150	4.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	668		100	46.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				137.200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	8.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.124 - CONSTRUCAO, REFORMA VELORIOS SEDE/DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	133	TACSAM	100	24.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	281		100	1.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283		100	2.000,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477		100	50.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	541	FESSUS	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	542	FESSUS	102	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	FESSUS	102	200,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	649	BLVGS	102	4.000,00

02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	667		100	46.000,00
TOTAL DE RECURSOS				137.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 02 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E8B4DD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS OUTUBRO 2015

18.188.219/0001-21
Rol do Contratos e Termos Aditivos
Período: 01/10/2015 - 31/10/2015

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2015.10-001	01/10/2015	31/12/2015	R$ 36.168,00	0250/2015	Pregão eletrônico	Marvan VR Produtos e Serviços Industriais Ltda - ME
C	2015.10-002	01/10/2015	01/10/2016	R$ 6.225,00	0249/2015	Pregão eletrônico	Flash Ind. e Com. de Prod. e Sist.Eletroeletronicos Ltda EPP
TA	2	01/10/2015	01/10/2016	R$ 100.452,00	0117/2013	Pregão presencial	Loc Print Soluções de Impressão Digital LTDA - ME
TA	3	02/10/2015	02/10/2016	R$ 31.800,00	0282/2013	Convite	César Locação de Software Ltda. ME
C	2015.10-003	05/10/2015	27/11/2020	R$ 1.435.003,00	0248/2015	Pregão presencial	Banco Bradesco S/A
C	2015.10-004	05/10/2015	31/12/2015	R$ 4.300,20	0262/2015	Dispensa	Madeireira Federal Com. R Transp LTDA
C	2015.10-005	06/10/2015	06/10/2016	R$ 99.000,00	0255/2015	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
C	2015.10-006	06/10/2015	06/10/2016	R$ 89,70	0265/2015	Dispensa	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
C	2015.10-007	13/10/2015	13/10/2016	R$ 68.500,00	0259/2015	Pregão eletrônico	Sergio Samuel Alves dos Santos ME
C	2015.10-008	15/10/2015	15/10/2016	R$ 9.240,00	0269/2015	Dispensa	Nataly Maduro de Castro - inventariante
TA	3	15/10/2015	05/02/2016	R$ 15.954,64	0359/2014	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2015.10-009	19/10/2015	31/12/2015	R$ 4.500,00	0260/2015	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2015.10-010	19/10/2015	13/05/2016	R$ 6.258,00	0108/2015	Pregão eletrônico	Sebastiao Marques - CPF 00770256600
C	2015.10-011	19/10/2015	31/12/2015	R$ 5.200,00	0253/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
TA	5	21/10/2015	28/02/2016	R$ 31.730,51	0256/2013	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	6	21/10/2015	28/02/2016	-R$ 3.081,83	0256/2013	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	22/10/2015	22/10/2016	R$ 26.064,00	0310/2014	Dispensa	Ronaldo Dutra
TA	1	27/10/2015	31/12/2015	R$ 668,25	0191/2015	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda
C	2015.10-012	28/10/2015	28/10/2016	R$ 16.308,96	0266/2015	Pregão eletrônico	Drogacentro Cruzeiro Ltda ME
TA	10	30/10/2015	30/04/2016	_	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	12	30/10/2015	30/01/2016	_	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F9FE97F3

